



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 25 de outubro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2543



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.567/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	4
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	237

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.567/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.567/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Homologa processo de concessão do Benefício Aposentadoria Por Invalidez a Sra. Isabel Maria de Souza Braga, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 176, da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, determina que a aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que laudo médico-pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho; e,

CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo emitido pela Consultoria Previdenciária do CAPREVAS, nos autos do processo nº 2023.03.48184P.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a concessão do Benefício Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, a Servidora **Isabel Maria de Souza Braga**, no cargo de Merendeira, matrícula nº 276902, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, na forma do processo nº 2023.03.48184P, neste ato, devidamente homologado, nos termos do art. 40, § 1º, I, § 3º da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e arts. 14 e 40 da Lei Municipal nº 693/2006.

Art. 2º - O valor do benefício segue de acordo com os cálculos apresentados no memorial de cálculo dos proventos da Portaria nº **62/2023 de 23/10/2023**.

Art. 3º - Os proventos do benefício de que trata o artigo anterior, serão reajustados, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, calculado pelo IBGE.

Art. 4º - O Pagamento do benefício de que trata esta Portaria, correrá às expensas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória, nos termos do quanto prevê os arts. 13, I, “a” e 14 da Lei Municipal nº 693 de 30 de março de 2006.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória – BA, 25 de outubro de 2023.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**
ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.10.25 09:56:05
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.912.506/0001-19**, através do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória-BA e Pregoeiro nomeado através da Portaria 184/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, bem como o Decreto Municipal Nº 3.173/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, e demais normas pertinentes, torna público a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico no dia 07 de novembro de 2023 às 10h:00min no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a data de abertura da licitação será prorrogada no [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.com.br/), sendo publicado o aviso de prorrogação na Femurn, no Portal da Prefeitura e no Diário Oficial da União.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da divulgação deste Edital.
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as 08h00min. do dia 07 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 10h00min. do dia 07 de novembro de 2023.

LOCAL: Plataforma www.licitacoes-e.com.br/.

MODO DE DISPUTA: Aberto

LICITAÇÃO BB nº: 1003522

Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília.

1. DO OBJETO

1.0 A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

1.1 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- ANEXO 01 – Termo de Referência
- ANEXO 02 – Modelo Proposta de Preços
- ANEXO 03 – Modelo de Planilha para Elaboração de Proposta
- ANEXO 04 – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- ANEXO 05 – Modelo de Procuração
- ANEXO 06 – Modelo de Declaração de atendimento às exigências do edital e habilitação
- ANEXO 07 – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP
- ANEXO 08 – Modelo de Declaração de não impedimento
- ANEXO 09 – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho.
- ANEXO 10 – Modelo de Contrato

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico do Banco Brasil** <https://www.licitacoes-e.com.br>.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica da www.licitacoes-e.com.br.
- 2.3 A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada através do site do *email* cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento das propostas de preços.
- 2.4 A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será enviada por email.
- 2.5 Todas as referências de tempo neste Edital observarão o horário de Brasília/DF.
- 2.6 A licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e o horário limite para o recebimento e a abertura das propostas, bem como para o início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que atendam às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas perante o Licitacoes-e, para acesso ao

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



sistema eletrônico.

- 3.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4 Poderão participar deste pregão eletrônico quaisquer licitantes, pessoas jurídicas, que:
 - a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - b) atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no edital;
 - c) comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.
- 3.5 Não serão admitidas empresas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamentos citados neste Edital.
- 3.6 Não serão admitidas empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução, em liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 3.7 Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 3.8 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, ou pessoas que possuam relação de parentesco com os mesmos até 3º grau, celebrar contratos com a Administração

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

3.9 NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS no presente procedimento:

3.9.1 *“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.”* (Súmula 281 do TCU).

3.9.2 No caso do objeto licitado os serviços desenvolverão de forma contínua e habitual, sendo imprescindível a existência de subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a contratada.

3.9.3 *“A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada”.* (art. 5º da Lei 12.690/2012)

3.10 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.12 DO REGISTRO DE PREÇOS

3.12.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 DA PROPOSTA

5.1 A proposta deve ser feita com base na especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) do edital, devido às descrições dos itens cadastrados no licitacoes-e não serem totalmente compatíveis com a descrição do termo de referência.

5.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o **valor total**, em moeda corrente nacional (R\$), e a especificação do objeto ofertado.

5.3 Nos preços ofertados deverão já estar consideradas e inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, encargos e outras despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto.

5.3.1 Se houver discrepância entre os valores unitários e totais constantes na proposta de preços escrita e aqueles registrados no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, prevalecerão como válidos estes últimos.

5.4 Qualquer elemento que possa identificar a licitante antes do encerramento da fase de lances importa a desclassificação da proposta.

5.5 A simples participação no certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão, em especial:

- a) Que a proposta terá validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;
- b) A proposta deverá seguir a tributação pertinente a cada tipo de licitante, e contemplar todos os impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, e demais despesas;
- c) Obrigatoriamente apresentar uma planilha com composição custos, em observância ao Termo de Referência, e seguindo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, conforme manda a Lei 8.666/93;
- d) Aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão;
- e) Prazo de início dos serviços de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho por parte do licitante vencedor;
- f) Caso a proposta seja omissa, considerar-se-á que as suas

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



especificações serão as que constam do Anexo I deste Edital.

5.6 Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração.

5.7 Os quantitativos a serem cotados são aqueles constantes no Termo de Referência e no modelo de proposta.

6 DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

6.1 Após a divulgação do edital no sítio do LICITAÇÕES-E: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop>, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado “**Descrição Complementar**”, a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos e serviços a serem fornecidos, bem como, marca, quantidade, unidade, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

6.2 A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, COM DESCONTO LINEAR NOS ITENS DO GRUPO, bem como com o valor total do GRUPO, conforme modelo constante do Anexo 02, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do LICITAÇÕES-E, no prazo de 02 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

6.3 Até a data e hora estabelecidos para a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentação anteriormente encaminhada.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

7.2 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 8.2 Serão desclassificadas as propostas de preços que:
 - a) Não atenderem às exigências deste Edital;
 - b) Apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valores superiores à média de preços da pesquisa de mercado.
- 8.3 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 8.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

9 DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 A etapa competitiva será aberta na data e na hora indicada no primeiro parágrafo deste edital, a partir da qual as licitantes classificadas poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.3 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.
- 9.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



direito de pleitear qualquer alteração.

- 9.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 9.7 O modo de disputa adotado foi o modo aberto, de que trata o inciso II do caput do art. 31 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- 9.8 Encerrado o prazo previsto no 9.7, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.9 Encerrado o prazo de que trata o 9.8, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.10 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 9.9, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 9.11 Encerrados os prazos estabelecidos nos 9.9 e 9.10, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.12 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 9.9 e 9.10, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no 9.11.
- 9.13 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 9.12.
- 9.14 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.15 No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 9.16 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.17 Encerrada a etapa de lances, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação, consoante média de preços da pesquisa mercadológica.
- 9.18 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.19 É obrigação dos licitantes acompanhar as mensagens e ficar atentos ao chat após a fase de lances, para uma possível negociação imediata dos itens que estiverem com valor acima do estimado.
- 9.20 Em caso de a licitante não responder de forma imediata no chat a tentativa de uma possível negociação de um item com valor acima do estimado, fica a critério do Pregoeiro Recusar a proposta e convocar a licitante remanescente em ordem de classificação, ou cancelar o item de forma justificada, caso entenda ser inviável a negociação.
- 9.21 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.22 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- 9.23 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida.
- 9.24 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro convocará anexo da respectiva licitante para o encaminhamento da proposta reajustada.
- 9.25 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 9.26 Se a proposta subsequente estiver com o valor muito acima da média, ou

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



mesmo, muito acima da melhor proposta anterior, caberá ao pregoeiro analisar se é viável tentar negociar ou não o lote.

- 9.27 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 9.28 Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor por lote quanto os valores unitários estimativos da contratação.
- 9.29 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão (Planilha de Custos).
- 9.30 O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Para fins de habilitação no presente certame se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos:

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato social consolidado e aditivos posteriores (se houver);
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Alvará de funcionamento;

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda **Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil;**

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, emitida a no máximo 30 dias. Caso a data de validade não conste na certidão, entende-se que a mesma tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
- b) Certidão simplificada da Junta Comercial do domicílio, emitida a no máximo 30 dias.
- c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício social, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante;

II. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (apresentar a DHP e CRC).

- d) Comprovação da boa situação financeira dos licitantes será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 01(um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LC = \text{Ativo Circulante} \geq 1 \text{ Passivo Circulante}$

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$

- e) Os índices de liquidez exigidos acima mostram a capacidade de solvência da empresa e relacionam os bens e direitos com as obrigações da mesma, ou seja, medem o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve. Através deles Administração Pública tem meios para analisar as empresas que têm capacidade de executar o objeto da licitação.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando os serviços e o período de realização dos mesmos, serviços estes que deverão ser compatíveis com o objeto desta licitação; comprovando que o licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características e prazos.

10.5.2 AFE do fabricante: autorização de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário federal, da(s) empresa(s) responsável(is) pela extração, produção, fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, armazenagem, expedição e distribuição de cada um dos produtos cotados, em consonância com a Lei no 6.360/76, regulamentada pelo Decreto no 8.077/2013, ou, em sua falta, a petição da AFE dentro do prazo determinado pela legislação.

10.5.3 REGISTRO ANVISA:

10.5.3.1 Certificado de Registro:

- a) É exigido certificado de registro de cada produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente, conforme a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 8.077/2013.
- b) Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto no §2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/2013.
- c) Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e no Decreto nº 8.077/2013, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.

10.6. DECLARAÇÕES:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;
 - c) Declaração de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
 - d) Declaração assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es) que não é funcionário público, e que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 10.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Os documentos de Habilitação, devem ser anexados no licitacoes-e no momento do cadastro da proposta inicial, de acordo com DECRETO Nº 10.024/19. Após a fase de lances, o Pregoeiro e equipe de apoio analisará a documentação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, em cada item. Caso os documentos de Habilitação não sejam anexados no momento do cadastro da proposta inicial ou os mesmos não atendam aos requisitos de Habilitação, a licitante será inabilitada.
- 10.9. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação do Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP: 47640-000.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 10.11. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com a proposta mais vantajosa, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15. Será inabilitado o licitante do certame que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.16. A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos de Habilitação, a licitante será inabilitada.
- 10.17. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades serão inabilitadas.
- 10.18. Os documentos exigidos e apresentados para habilitação, obtidos através de sites, poderão ter sua autenticidade verificada via internet, no momento da fase de habilitação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Intenção de recorrer e prazo para recurso

11.1.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- 11.1.2. As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
- 11.1.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 11.1.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 11.1.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O pregoeiro, caso não haja recurso ao julgamento do certame, adjudicará o objeto à licitante vencedora cuja proposta for considerada mais vantajosa à administração pública.
- 12.2. Concluídos os trabalhos, o pregoeiro encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da Autoridade Competente, para expedição e publicação do ato homologatório.
- 12.3. Após decididos os recursos, quando houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.

13. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 13.1. A Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria da Vitória/BA convocará oficialmente a licitante vencedora, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, assinar o contrato/ ata de registro de preço ou instrumento equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito a prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 13.3. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não assinar o

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



termo de contrato/ ata de registro de preço ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, observado o disposto na legislação em vigor.

- 13.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o termo de contrato/ ata de registro de preço, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria da Vitória/BA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- 13.5. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.
- 13.6. A assinatura do contrato/ ata de registro de preço fica condicionada à verificação da documentação de habilitação da Contratada.

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 14.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constitui motivos para a rescisão a ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, observadas as suas ulteriores alterações.
- 14.2. A rescisão poderá ser procedida consensualmente pelas partes, ressalvados os seus respectivos direitos e responsabilidades.
- 14.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DO PRAZO

- 15.1. A execução do objeto desta licitação deverá ser iniciada imediatamente na data da assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 15.2. Os serviços objeto desta licitação deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

16. DO PAGAMENTO

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 As sanções administrativas estão elencadas no Contrato.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

18.1 Dos Esclarecimentos

- 18.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 18.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 18.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.2. Da Impugnação

- 18.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 18.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 18.2.3 concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 18.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Autoridade Competente, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 19.2 A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.
- 19.3 Na contagem dos prazos deste Edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, o qual compreende o horário das 8 às 12 horas, e das 14 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.
- 19.4 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a convalidar a instrução do processo.
- 19.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e, subsidiariamente, as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, bem como o Decreto Municipal Nº 3.173/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, e demais normas pertinentes.

Santa Maria da Vitória, 18 de outubro de 2023.

Antônio Elson Marques da Silva
Prefeito Municipal

Suely Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

Márcio dos Santos Bahia
Pregoeiro Oficial
Portaria nº184/2023

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. DEMANDANTE:

Demandante: **Fundo Municipal de Saúde**

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso, odontológico e outros para atender à necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR VALOR POR LOTE**, conforme fundamentos e orientações, conforme Análise Técnica Preliminar:

3.1.1. Tratando-se de aquisição de diversos itens, a possibilidade de julgamento individual revela-se desvantajosa quando abrimos a possibilidade de dezenas de empresas diferentes sagrarem-se vencedoras, uma para cada item.

Por simples razões de mercado, este fator fomenta a inadimplência de algumas empresas quanto ao fornecimento, posto que torna-se desvantajoso fornecer um único item de pequeno valor em razão dos custos inerentes ao fornecimento, especialmente o frete.

Podemos também analisar a mesma hipótese, considerando a participação de poucas empresas, em que uma delas venha sagrar-se vencedora em apenas um único item. A mesma dificuldade será enfrentada. Ou seja, mesmo cotando todos os itens individualmente, a licitante fica sujeita a vencer apenas um único, contraindo a obrigação de fornecê-lo, o que na prática nem sempre ocorre de qualquer forma, vale explicitar ainda, que o presente certame dividiu os equipamentos e materiais a serem adquiridos em lotes, divididos por seguimentos. Assim, não há que se falar em prejuízos à competitividade, se o agrupamento foi realizado em lotes diversos.

3.2. Os produtos e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.3. Este Termo de Referência está em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como atende os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS:

4.1. A seguir consta tabela com suas especificações e quantidades

LOTE 01 - MATERIAL GINECOLÓGICO, OBSTETRICO DESCARTÁVEL

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL- clamp para ligadura de cordão umbilical, confeccionado em poliamida ou plástico resistente, atóxico, capaz de adaptar-se ao diâmetro do cordão umbilical e manter pressão constante e uniforme mesmo após o encolhimento, mumificação ou dissecação do coto, possuir fecho de segurança inviolável e as bordas do clamp deverão ser de tal forma que o mantenha firmemente fixado ao coto umbilical, sendo capaz de assegurar a rápida cicatrização sem riscos de hemorragias ou deslizamentos. o alicate extrator deverá ser confeccionado em material plástico resistente, ser de fácil manuseio e proporcionar o perfeito rompimento do clamp sem causar qualquer espécie de acidente. a cada 100 unidades de clamp deverá acompanhar um alicate extrator, estéril, embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto íntegro, sem vinco ou deformidades), sem risco de violação/contaminação (embalagem íntegra), que permita exposição e transferência asséptica do produto através de abertura tipo pétala ou similar, com rótulo que atenda a rdc 185 de 22 de novembro de 2001/ANVISA. possuir registro na A N V I S A .	UND	1.040			
2	COLETOR UNIVERSAL-tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	UND	7.800			
3	ESCOVINHA CERVICAL C/100-escova cervical com cerdas de 2cm no formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protetida e haste plástica com 16cm de	PCT	260			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	comprimento, comprimento total de 18cm – pacote com 100 un.					
4	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100- Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, contendo 100 unidades.	PCT	260			
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G- especulo vaginal descartavel; em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simetricos, contornos regulares e sem rebarbas; tamanho nº 3(grande), diametro distal 32 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm); com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso unico, nao esteril, descartavel; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	1.300			
6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-M- elementos articulados simetricos, regulares e sem rebarbas; tamanho nº 2 (medio), diametro distal 30 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm); com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso unico, nao esteril, descartavel; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10.400			
7	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P- especulo vaginal descartavel; em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simetricos,	UND	7.800			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	contornos regulares e sem rebarbas; tamanho nº 1(pequeno), diametro distal 25 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm); com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso unico, nao esteril, descartavel; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.					
8	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M-- apresentação em bobina/rolo, tipo: descartável, material: papel celulose branco, quimicamente puro, isento de furos e impurezas, apresentar maciez e resistência compatíveis com a sua finalidade. Tamanho: 70 cm x 50 m (aproximadamente).	RL	2.340			
9	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M-- apresentação em bobina/rolo, tipo: descartável, material: papel celulose branco, quimicamente puro, isento de furos e impurezas, apresentar maciez e resistência compatíveis com a sua finalidade. Tamanho: 50 cm x 50 m (aproximadamente).	RL	1.560			
10	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA-LÂMINA DE VIDRO PARA COLETA DE PREVENTIVO, não lapidada, com extremidade fosca, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Apresentação: caixa c/ 50 Unid.	CX	260			
11	PRESERVATIVO MASCULINO N/ LUBRIFICADO.	UND	2.600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



12	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA-perfurador de bolsa amniótica; confeccionado em plástico, atóxico, apirogênico; único descartável, esteril; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	650			
13	ESTOJO PORTA LÂMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO, fabricado em polipropileno, no formato de tubo, transparente, com tampa rosqueável, com divisórias internas e capacidade de armazenamento para 3 (três) lâminas de vidro. caixa com 100 unidades.	UND	6.500			
14	FIXADOR CITOLÓGICO-, solução de polipropileno e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, frasco com 100 ml. Registro ANVISA.	UND	260			
15	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100.	PCT	13			
16	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100.	PCT	13			
TOTAL GERAL DO LOTE 01						

LOTE 02 – LUVAS E MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30 G, COM MANGA C/10-AVENTAL CIRURGICO - não tecido, 100% sms, impermeável, respirável, esteril, barreira bacteriana com reforço no tórax e nas mangas, vies no pescoço, mangas longas com punhos em malha, ajustável no pescoço para fechamento em laço	PCT	3900			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	gancho,tamanho G, dobra modelo Livro, descartavel, acondicionado individualmente em embalagem apropriada, conforme rotulo respeitando registro no MS.					
2	MÁSCARA MODELO N95- MÁSCARA N95, máscara respiratória com filtro de partículas, de malha fina de fibras de polímero sintético, também conhecida como tecido não malhado de polipropileno, sua capacidade de filtração e resistência a materiais particulados chega a ser de 95% de eficiência de partículas maiores que 0,3µm.	unid	1560			
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50- MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m², confeccionada em fibras de não tecido (tnt), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atóxica, inodora, maleável e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número do registro na ANVISA.	CX	5200			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 6,5-, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	PAR	780			
5	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7,0- descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	PAR	5.200			
6	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7,5- descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	PAR	7.800			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 8,0- descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	PAR	5.200			
8	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 8,5- descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	PAR	390			
9	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100UN-em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima de 0,16mm, tamanho G. Embalagem caixa com 50 pares.	CX C/ 100	1.950			
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100UN-em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima de 0,16mm, tamanho M. Embalagem caixa com 50 pares.	CX C/ 100	8.450			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



11	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100UN-em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima de 0,16mm, tamanho PP. Embalagem caixa com 50 pares.	CX C/ 100	3.250			
12	LUVA DE PROCEDIMENTO PP 100UN-em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima de 0,16mm, tamanho PP. Embalagem caixa com 50 pares.	CX C/ 100	2.600			
13	LUVA DE VINIL SEM TALCO P	CX/100	260			
14	LUVA NITRILICA PROC N/CIRG S/PO TAMANHO M. É destinada à segurança e proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, é de fácil colocação e retirada. Possui punho com acabamento enrolado. Sem pó.	CX/100	650			
15	LUVA NITRILICA PROC N/CIRG S/PO TAMANHO PP. É destinada à segurança e proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, é de fácil colocação e retirada. Possui punho com acabamento enrolado. Sem pó.	CX/100	520			
16	LUVA NITRÍLICA TAM.P-LUVA NITRILICA PROC N/CIRG S/PO TAMANHO P. É destinada à segurança e proteção durante procedimentos não cirúrgicos. Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, é de fácil colocação e retirada. Possui punho com acabamento enrolado. Sem pó.	CX/100	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



17	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - confeccionada a base de fibras 100% polipropileno. cor branca, formato anatomico para qualquer tamanho de cabeça, com total capacidade de ventilação, não alergica, com elastico sanfonado em toda sua extensão .pacote com 100 unid.	Pacote	1.950			
18	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRÓ PÉ) C/100- pacote com 100 unidades.	PCT	260			
TOTAL GERAL DO LOTE 02						

LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR / AGULHAS, SERINGAS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 13 X 4,5-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.	CX/100	520			
2	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 20 X 5,5-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.	CX/100	390			
3	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25 X 0,6-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca,	CX/100	260			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.					
4	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25 X 0,8-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.	CX/100	1.560			
5	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25 X 0,7-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.	CX/100	650			
6	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 30 X 0,7-descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.	CX/100	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 30 X 0,8-descartável, esteril, atóxica, aprotogénica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	CX/100	1.820			
8	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 40 X 12-descartável, esteril, atóxica, aprotogénica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	CX/100	650			
9	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G) V	UND	1300			
10	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UND	1300			
11	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18X 3 ½ - agulha descart. para anestesia peridural - 18 g. com bisel do tipo Thouhy. esteril,, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, e ou com filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, estéril. unidade	UND	130			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



12	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 - agulha para anestesia raquidiana descartavel - em agulha para raqui anestesia, tipo spinal needle, 25g 90x 5, luer-lock, embalagem individual, esterilizada, a apresentação do produto deverá obedecer a art.31 1.8078/90.	UNID	1950			
13	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 - agulha para anestesia raquidiana descartavel - em agulha para raqui anestesia, tipo spinal needle, 27g, canhão em plástico resistente, embalagem individual, esterilizada, a apresentação do produto deverá obedecer a art 31 lei 8078/90.	UNID	650			
14	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 14 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UNID	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



15	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 16 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UNID	3250			
16	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 18 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UND	7800			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



17	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 20 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UND	9750			
18	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 22 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UND	10400			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



19	CATETER PERIFÉRICO DE SEGURANÇA Nº. 24 G, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos (agulha e sangue encapsulado); material em poliuretano com tempo de permanência superior à 72 horas, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco; agulha siliconada, com bisel curto e trifacetado; com conector luerlock, adaptando-se em qualquer equipo ou seringa, atóxico, estéril; embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no ministério da saúde, conforme nr32 atendendo portaria federal 485 de 11/11/2005. Com 05 anos de validade. Registro na ANVISA/MS.	UND	10400			
20	DISPOSITIVO, TIPO: PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, tamanho(s): Nº 19, material: tubo vinílico, transparente, atóxico e aprotogênico c/ conector luer lock, com asas e agulhas siliconizadas, estéril, com item de segurança, que recolha totalmente a agulha, codificados por cor, segundo o padrão universal; agulha com cânula em aço inox, cilíndrica - reta, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constando a data de fabricação, de validade e número do lote e o tipo de esterilização; Registro ANVISA; validade mínima de 05 anos; embalagem: que contenha informações referentes ao produto, como lote, data de validade.	UND	5200			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



21	DISPOSITIVO, TIPO: PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, tamanho(s): Nº 21, material: tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico c/ conector luer lock, com asas e agulhas siliconizadas, estéril, com item de segurança, que recolha totalmente a agulha, codificados por cor, segundo o padrão universal; agulha com cânula em aço inox, cilíndrica - reta, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constando a data de fabricação, de validade e número do lote e o tipo de esterilização; Registro ANVISA; validade mínima de 05 anos; embalagem: que contenha informações referentes ao produto, como lote, data de validade.	UND	7800			
22	DISPOSITIVO, TIPO: PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, tamanho(s): Nº 23, material: tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico c/ conector luer lock, com asas e agulhas siliconizadas, estéril, com item de segurança, que recolha totalmente a agulha, codificados por cor, segundo o padrão universal; agulha com cânula em aço inox, cilíndrica - reta, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constando a data de fabricação, de validade e número do lote e o tipo de esterilização; Registro ANVISA; validade mínima de 05 anos; embalagem: que contenha informações referentes ao produto, como lote, data de validade.	UND	7800			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	DISPOSITIVO, TIPO: PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, tamanho(s): Nº 25, material: tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico c/ conector luer lock, com asas e agulhas siliconizadas, estéril, com item de segurança, que recolha totalmente a agulha, codificados por cor, segundo o padrão universal; agulha com cânula em aço inox, cilíndrica - reta, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constando a data de fabricação, de validade e número do lote e o tipo de esterilização; Registro ANVISA; validade mínima de 05 anos; embalagem: que contenha informações referentes ao produto, como lote, data de validade.	UND	10400			
24	DISPOSITIVO, TIPO: PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, tamanho(s): Nº 27, material: tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico c/ conector luer lock, com asas e agulhas siliconizadas, estéril, com item de segurança, que recolha totalmente a agulha, codificados por cor, segundo o padrão universal; agulha com cânula em aço inox, cilíndrica - reta, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constando a data de fabricação, de validade e número do lote e o tipo de esterilização; Registro ANVISA; validade mínima de 05 anos; embalagem: que contenha informações referentes ao produto, como lote, data de validade.	UND	2600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



25	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; injetor lateral em “y” com area para rapida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrofobo de 15 micras; camara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60mgts/ml, flexivel e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em pvc ou polietileno flexivel, uniforme; transparente em toda sua extensao, igual ou superior a 1,20m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. esteril apirogeni.	UND	32500			
26	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL, EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; injetor lateral em “y” com area para rapida assepsia, com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar com filtro hidrofobo de 15 micras; camara de gotejamento ambar com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras) flexivel, de 20 gotas/ml e perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em pvc ou polietileno flexivel, uniforme; de cor ambar, igual ou superior a 1, 20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade e bolsa foto protetora para ampolas e frascos. esteril apirogenico, atoxico e embalado individualmente.	UND	2600			
27	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLET EQUIPO MICROGOTAS COM	UND	3900			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; injetor lateral em "y" com area para rapida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrofobo de 15 micras; camara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexivel e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em pvc ou polietileno flexivel, uniforme; transparente em toda sua extensao, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. esteril apirogenico, atoxico e embalado individualmente.					
28	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, camara dupla flexivel, com filtro, controle do gotejamento, com ponta perfurante, tubo extensor em pvc de 150 cm, controlador de fluxo tipo pinca rolete, encaixe luer lock para dispositivo de acesso venoso.	UNID	650			
29	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS VALVULADO, para administracao simultanea de solucoes com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com filtro, clamp e tampas protetoras de reserva. esteril, apirogenico, atoxico e embalado individualmente.	UNID	13000			
30	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, uso unico, tubo flexivel, atoxico, esterilizado, na cor azul, com ponta perfurante, regulador de fluxo para precisao no controle do gotejamento e conector escalonado com conexoes universais.	UND	1300			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



31	Equipo Microgotas, com bureta de 150 ml, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, câmara graduada, alça de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrófobo, bactericida, com tampa reversível, câmara flexível de gotejamento, pinça rolete COM INJETOR LATERAL.	UND	650			
32	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - de sistema fechado, tipo parenteral, com tubo em pvc transparente, atoxico, camara flexivel de macrogotejamento, 2,80m comp, com intermediario de silicone, com ponta perfurante com entrada de ar, filtro bacteriologico de 0,22mm, com injetor lateral tipo y, controle de gotejamento por pinca rolete, tampas oclusoras com filtro antibacteriano, extremidade tipo macho (luer-spin), compatível com bombas de infusao volumetrica e bombeamento peristaltico, embalagem individual, em papel grau cirurgico com filme de polietileno com poliester, com dados de identificacao do fabricante, procedencia e validade	UND	260			
33	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA COM AGULHA 13X4,5-SERINGA HIPODERMICA 01 ML, com agulha 13 x 4,5 biseltrifacetado, bico luer slip central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduacao indelevel e milimetrada, embolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize embolo-cilindro. com sistema de seguranca nr 32. atoxica, apirogenica. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala e asseptica.	Cx C/500	390			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



34	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25X07-esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	Cx C/500	520			
35	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA COM AGULHA 25X07-esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	Cx C/500	520			
36	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA COM AGULHA 25X07- bico luer , esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	Cx C/250	520			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



37	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA COM AGULHA 25X07-esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, números e tracos legiveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	Cx C/250	520			
38	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, com bico luer lock, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduacao indelevel e milimetrada, embolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize embolo-cilindro, sem dispositivo de seguranca. Atóxica.	UNID	2.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 03						

LOTE 04 - MATERIAL HOSPITALAR /ATADURAS, COMPRESSAS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	ATADURA DE CREPON 10 X 4,5 CM 13 FIOS C/12-dimensões de 10cm (largura) x 1,80m (comprimento), em repouso, 13 fios/cm², 30g, constituída de uma faixa unica de tecido enrolada em si mesma com propriedades elasticas no sentido longitudinal, 100% algodão, não esteril, atóxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com no mínimo 12 unidades, embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios porcm, composicao, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do tecnico responsavel e número de inscricao, número de isencao do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº 157 do Inmetro e NBR 14056.	PCT	3.900		
2	ATADURA DE CREPON 12 X 4,5 CM 13 FIOS C/13-dimensões de 12cm (largura) x 1,80m (comprimento), em repouso, 13 fios/cm², 30g, constituída de uma faixa única de tecido enrolada em si mesma com propriedades elasticas no sentido longitudinal, 100% algodão, não esteril, atóxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com no mínimo 12 unidades, embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios porcm, composicao, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do tecnico responsavel e número de inscricao, número de isencao do registro do Ministério da Saúde,	PCT	2.600		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº 157 do Inmetro e NBR 14056.					
3	ATADURA DE CREPON 15 X 4,5 CM 13 FIOS C/12-dimensões de 15cm (largura) x 1,80m (comprimento), em repouso, 13 fios/cm², 45g, constituída de uma faixa unica de tecido enrolada em si mesma com propriedades elasticas no sentido longitudinal, 100% algodão, não esteril, atóxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com no mínimo 12 unidades, embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios porcm, composicao, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do tecnico responsavel e número de inscricao, número de isencao do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº 157 do Inmetro e NBR 14056.	PCT	5.200			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS C/12-dimensões de 20cm (largura) x 1,80m (comprimento), em repouso, 13 fios/cm ² , 60g, constituída de uma faixa única de tecido enrolada em si mesma com propriedades elásticas no sentido longitudinal, 100% algodão, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com no mínimo 12 unidades, embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios porcm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº 157 do Inmetro e NBR 14056.	PCT	2.600			
5	ATADURA, gessada, 10cm x 3,0m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos. Embalagem individual onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	ATADURA, gessada, 15cm x 3,0m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem de no maximo 10 minutos. Embalagem individual onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	104			
7	ATADURA, gessada, 20cm x 4,0m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem de no maximo 10 minutos. Embalagem individual onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	104			
8	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM -atadura de algodao ortopedico - em algodao, com relativa impermeabilidade e esteril, embalado em plastico atoxico e/ou papel rolo, apresentacao conforme dec. lei 79094/77 combinado com o art.31 1.8078/90, medindo 10cm x 1,80m-pacote com 12 unidades.	PCT	520			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



9	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM -atadura de algodao ortopedico - em fibra de algodao, com relativa impermeabilidade e cor natural, distribuicao uniforme, embalado em plastico atoxico e/ou papel rolo, apresentacao conforme dec. lei 79094/77 conforme artigo 31 da lei 8078/90, medindo 15 cm x 1,5m.	PCT	520		
10	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12-ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - em fibra de algodao, com relativa impermeabilidade e cor natural, distribuicao uniforme, embalado em plastico atoxico e/ou papel rolo, apresentacao conforme dec. lei 79094/77 conforme artigo 31 da lei 8078/90, medindo 20cm x 1,5m-pacote c 12.	PCT	520		
11	CAMPO OPERATÓRIO 45X 50 CM PCT C/50UND-CAMPO OPERATORIO - esteril, medindo 45 x 50cm, confeccionado com quatro camadas de gase hidrifila, presa por friso a cada 10cm, resistente ao processo de esterilizacao, com um cardaco duplo em uma das extremidades, linha radiopaca, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude, apresentacao conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da Lei 8078/90 .	PCT	520		
12	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7, 5 CM NÃO ESTÉRIL- Confeccionada com 13 fios/cm2, 100% algodão alvejado, em tamanho 10x10cm fechada e 20x40cm aberta. com 5 dobras voltadas para dentro e 8 camadas, deve possuir peso mínimo de 900g por embalagem e 1,8g por unidade. embalada em pacote que mantenha sua integridade, com 500 peças, contendo dados de identificação, procedência, lote, número de	Pacote	7.800		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	dobras, número de camadas e demais informações adicionais conforme nbr 13843:2009. Apresentar registro no ministério da saúde/ANVISA.					
13	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7, 5 CM NÃO ESTÉRIL.	Pacote	3.900			
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G c/ no mínimo 08 unidades, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento. pct/10.	Pacote	1.300			
15	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M c/ no mínimo 08 unidades, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento. pct/10.	Pacote	260			
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM GG c/ no mínimo 08 unidades, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento. pct/10.	Pacote	1.300			
17	MALHA TUBULAR Nº 10 CM- malha tubular ortopédica na dimensão 10cmx10mfios de algodão binados, com boa elasticidade.	RL	260			
18	MALHA TUBULAR Nº 15 CM- malha tubular ortopédica na dimensão 15cmx15mfios de algodão binados, com boa elasticidade.	RL	260			
TOTAL GERAL DO LOTE 04						

LOTE 05 - FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	94			
2	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "1", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 50 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	130			
3	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "2-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em aparelho digestivo, comprimento de 26 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	94			
4	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "2-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	94			
5	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "3-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em aparelho digestivo, comprimento de 31 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "3-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
7	FIO CATGUT CROMADO, diâmetro "4-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em procedimentos urológicos, comprimento de 17 mm (variação +/- 2 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
8	FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
9	FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "1", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
10	FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "2-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



11	FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "3-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 35 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
12	FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "4-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), agulha cilíndrica para uso em urologia, comprimento de 17 mm (variação +/- 2 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/24	62			
13	FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 0 - caixa c/24.	CX/24	13			
14	FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 1 - caixa c/24.	CX/24	13			
15	FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 2 - caixa c/24.	CX/24	13			
16	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebente no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



17	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 1-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	26			
18	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 2-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	47			
19	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 2-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 4 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



20	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 3-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 4 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	94			
21	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 3-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	94			
22	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 4-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 4 cm tri facetada que não arrebe no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 4-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebente no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	62			
24	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 5-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 4 cm tri facetada que não arrebente no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	47			
25	FIO DE SUTURA, MONO NYLON 5-0, cor: preto, estéril e não absorvível, tipo da agulha: 3 cm tri facetada que não arrebente no manuseio, tipo do fio: traçado. Observação: embalado individualmente. Contendo externamente dados de identificação visíveis e legíveis; as empresas participantes devem apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e Registro no Ministério da Saúde; o produto passará por avaliação técnica. Apresentação: caixa com 24 envelopes.	CX/24	47			
26	: FIO POLIGLACTINA 910 revestido de poliglactina 370, diâmetro "0", comprimento de no mínimo 70 cm, com cobertura anti-séptica com eficiência	CX/36	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos, agulha cilíndrica estriada com capacidade de penetração inferior à resistência da luva cirúrgica que minimize a possibilidade de acidentes perfuro-cortantes para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.					
27	FIO POLIGLACTINA 910, diâmetro "1", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), com cobertura anti-séptica com eficiência comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos, agulha cilíndrica com capacidade de penetração inferior à resistência da luva cirúrgica que minimize a possibilidade de acidentes perfurocortantes para uso em fechamento geral / obgin, comprimento de 40 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/36	62			
28	fio poliglactina 910, diâmetro "2-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), com cobertura anti-séptica com eficiência comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos, agulha cilíndrica para uso em aparelho digestivo, comprimento de 31 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/36	62			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



29	FIO POLIGLACTINA 910, diâmetro "2-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), com cobertura anti-séptica com eficiência comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos, agulha círculo triangular para uso em fechamento geral, comprimento de 3,64 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/36	62			
30	FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "3-0", comprimento de no mínimo 70 cm (variação +/- 5 cm), com cobertura anti-séptica com eficiência comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos, agulha cilíndrica para uso em aparelho digestivo, comprimento de 26 mm (variação +/- 1 mm) e curvatura de 1/2. em conformidade com a nbr 13.904 de 30 de junho de 2003.	CX/36	31			
31	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN.	CX/24	13			
32	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN.	CX/24	13			
33	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIPROPILENO 0 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN	CX/24	7			
34	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN	CX/24	7			
35	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIESTER 0 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN	CX/24	7			
36	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIESTER 1	CX/24	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN					
37	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SEDA 1 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN	CX/24	7			
38	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SEDA 2 COM AGULHA 4.0 CM C/ 36UN	CX/24	7			
39	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX/24	13			
40	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24.	CX/24	13			
41	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX/24	13			
TOTAL GERAL DO LOTE 05						

LOTE 06 - MATERIAL DESCARTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100-abaixador de lingua - de madeira, de uso unico, extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,5cm de espessura), embalado em plastico transparente- pct com 100 unid.	PCT	650			
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G-algodao hidrofilo - na cor branca, macio, isento de impurezas, inodoro, em forma de rolo, apresentando camadas sobrepostas, com aproximadamente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pesando 500g, pacote com 500 gr.	UND	910			
3	ALMOTOLIA 250ML- ALMOTOLIA - DE POLIETILENO (PLASTICO), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em ROSCA, COR AMBAR 250 ML.	UND	520			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML- almotolia - de plástico atóxico, transparente, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico c/protetor, embalagem apropriada com capacidade de 250ml	UND	520			
5	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML- BOLSA, TIPO: COLETORA DE URINA, MODELO: ANTI - REFLUXO INTERNA, CAPACIDADE: 1800 ML A 2000 L, apresentação: com indicação de graduação em mililitros, sistema fechado. composto por : bolsa coletora em pvc atóxico, transparente, flexível; tubo extensor em pvc atóxico transparente com comprimento aproximado de 110 cm, flexível; clamp corta fluxo, que impeça o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa); tubo de drenagem em pvc atóxico transparente com pinça corta fluxo; conector universal com tampa para conexão a sonda vesical; válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias; filtro de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; válvula de drenagem, para o esvaziamento da bolsa; suporte de fixação tipo cabide com cordão para a fixação da bolsa, produto estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Registro na ANVISA/MS.	UND	3900			
6	Bolsa Colostomia/Ileostomia Drenável Opaca 10-76mm - Peça Única SenSura - COM PLACA ADESIVA.	UND	3900			
7	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100.	PCT	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



8	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS C/10-COLETOR DE PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 13 LT, FABRICADO SEGUNDO NBR 13.853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem. Deve possuir bocal aberto p/ facilitar o descarte de materiais, acompanhando saco plástico de dupla função : p/ transporte e p/ revestimento interno. Fundo rígido, cinta bandeja, trava e contra trava de segurança. Alça dupla p/ transporte. Registro na ANVISA/MS.	CX	260		
9	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS C/10-COLETOR DE PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 20 LT, FABRICADO SEGUNDO NBR 13.853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem. Deve possuir bocal aberto p/ facilitar o descarte de materiais, acompanhando saco plástico de dupla função : p/ transporte e p/ revestimento interno. Fundo rígido, cinta bandeja, trava e contra trava de segurança. Alça dupla p/ transporte. Registro na ANVISA/MS.	CX	780		
10	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO- COM EXTENSOR-CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO; tipo: adulto; material: polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre orelhas. Embalagem individual estéril, com dados de:	UND	3900		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Registro no MS.					
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL- CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO; tipo: adulto; material: polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre orelhas. Embalagem individual estéril, com dados de: identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Registro no MS.	UNID	650			
12	COLETOR URINA INFANTIL- FEMININO C/10.	PCT	650			
13	COLETOR URINA INFANTIL- MASCULINO C/10.	PCT	650			
14	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO C/50- eletrodo descartável para exame de eletrocardiograma adulto/infantil -pacote com 50unid.	PCT	390			
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA -ESPARADRAPO, nao esteril, impermeavel, na cor branca, composto de tecido 100% algodao, dimensoes 10 cm x 4,5 m, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. Com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel com abas, protegidos por capa. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UND	3.900			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



16	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, confeccionado em PVC, atóxico, inodoro. Conexão para perfurador de equipo tipo luer slip. TAMANHO 300 ML. Registro na ANVISA/MS. Material: polipropileno transparente e flexível, atóxico, capacidade: 300 ml, com graduação a cada 100 ml; alça de fixação na sua base para pendurar o frasco, com tampa de rosquear e saída para adaptar-se ao equipo. Com base que permita apoio sobre a mesa para facilitar o envase. Embalagem estéril, com dados de identificação, validade, tipo de esterilização e número do lote. Registro na ANVISA.	UND	1.300			
17	FITA ADESIVA HOSPITALAR- FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR - medindo 19mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceita escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir á umidade. enrolada em anel rígido. embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na ANVISA.	UND	3120			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



18	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) - hipoalergênica, confeccionada em não tecido com fibras de viscose, de ótima aderência, deve permitir a respiração da pele, com superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, nas cores branca ou bege. Tamanho: 50 mm x 10 m de comprimento. Registro no MS/ANVISA.	UND	1300			
19	FITA PARA GLICEMIA C/50, compatível com a marca do aparelho de glicemia. tiras reagente para determinação de glicose - tiras teste para determinação quantitativa da glicemia em sangue fresco. faixa de medição ≤ 20 e > 500 mg/dl, para utilizar apenas com o seguinte aparelho: , caixa com 50 tiras) observação: a cada 20 caixas adquiridas, a empresa ganhadora deverá fornecer 01 aparelho glicosímetro.	CX	3.900			
20	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA-lanceta - em plástico rígido, com protetor plástico, e dispositivo de segurança, esteril, retrátil, para punção de amostra sanguínea capilar, agulha de 21g com 1,8mm de profundidade, acondicionado em embalagem apropriada para o produto.	UND	182.000			
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 22- lamina de bisturi - numero 22, esteril em aco inoxidavel ou aco carbono com perfeito acabamento.	UND	2600			
22	LÂMINA DE BISTURI Nº 20- lamina de bisturi - numero 21, esteril em aco inoxidavel ou aco carbono com perfeito acabamento.	UND	2600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	LÂMINA DE BISTURI Nº 23- lamina de bisturi - numero 23, esteril em aco inoxidavel ou aco carbono com perfeito acabamento.	UND	2600			
24	LÂMINA DE BISTURI Nº 24- lamina de bisturi - numero 24, esteril em aco inoxidavel ou aco carbono com perfeito acabamento.	UND	6500			
25	LÂMINA DE BISTURI Nº15- lamina de bisturi - numero 15, esteril em aco inoxidavel ou aco carbono com perfeito acabamento.	UND	1300			
TOTAL GERAL DO LOTE 06						

LOTE 7- MATERIAIS DARA URGÊNCIA E CENTRO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL LARANJA: 110mm;	UNID	117			
2	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL Vermelho: 100mm;	UNID	117			
3	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL Amarelo: 90mm;	UNID	117			
4	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL Verde: 80mm;	UNID	117			
5	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL 0 - Preto: 60mm;	UNID	117			
6	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL Branco: 70mm;	UNID	117			
7	CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL 0 - AZUL CLARA: 50mm;	UNID	117			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



8	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR X 13CM, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. o kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento.	UND	13			
9	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 20CM, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. o kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). para este item serão aceitas	UND	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento.					
10	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 30CM, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. o kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento.	UND	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



11	DRENO DE TORAX - confeccionado em pvc flexivel,conector dreno- tubo (individual ou universal),radiopaco multiperfurado,nº 28, dreno com 45,00cm,esteril,embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou em combinacao com filme plastico,rotulagem conforme RDC 185 ANVISA	UND	39			
12	DRENO DE TORAX - confeccionado em pvc flexivel,conector dreno- tubo (individual ou universal),radiopaco multiperfurado,nº 32, dreno com 45,00cm,esteril,embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou em combinacao com filme plastico,rotulagem conforme RDC 185 ANVISA. UNIDADE	UND	39			
13	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONNECTOR DRENO- tubo (individual ou universal),radiopaco multiperfurado,nº 38, dreno com 45, 00cm, esteril, embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou em combinacao com filme plastico, rotulagem conforme RDC 185 ANVISA.	UND	39			
14	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 1 (06 FR) FRENCH	UND	65			
15	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 2 (08 FR) FRENCH	UND	65			
16	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 3 (10 FR) FRENCH	UND	65			
17	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 4 (12 FR) FRENCH	UND	65			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



18	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO -venturi, adulto, contendo mascara facial, traqueia corrugada, extensao para conexao no fluxometro, adaptador pra inalacao, 6 (seis) valvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca e amarela).	UND	20			
19	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL-venturi, infantil, contendo mascara facial, traqueia corrugada, extensao para conexao no fluxometro, adaptador pra inalacao, 6 (seis) valvulas coloridas (laranja, rosa, verde).	UND	20			
20	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO-mascara de oxigênio com reservatório não reinalante (adulto) mascara de oxigenio de alta concentração, modelo adulto, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, com tubo de 02, com reservatório, não estéril. mascara em pvc (cloreto de polivilina). produto de uso unico. validade mínima 1 anos. embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	39			
21	MASCARA NÃO REINALANTE INFANTIL-mascara de oxigênio com reservatório não reinalante (infantil) mascara de oxigenio de alta concentração, modelo neonatal, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, com tubo de 02, com reservatório, não estéril. mascara em pvc (cloreto de polivilina) produto de uso unico. validade mínima 1 anos. embalagem deverá conter n.º lo	UND	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
22	MÁSCARA VNI ADULTO	UNID	20			
23	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. material de confecção silicone.	UND	26			
24	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. material de confecção silicone.	UND	26			
25	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. material de confecção silicone.	UND	26			
26	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, tampa com rosda rapida, tampa para terceira via, tubo interno com terminal biselado,espiral plastico para evitar o acotovelamento da extensao,clamp para interrupcao do fluxo, tubo extensor,adaptador universal de drenos e alca de sustentacao e transporte com dreno de silicone,grau farma contem linha de contraste radiopaco e furo indicador de posicionamento,aco mpanha conector universal,ajustavel com diametro 20 fr esterilizado em ETO.	UNID	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



27	kit para drenagem de torax - kit para drenagem toraxica composto de frasco coletor rigido em pvc cristal,na capacidade de 2000ml, tampa com rosda rapida, tampa para terceira via, tubo interno com terminal biselado,espiral plastico para evitar o acotovelamento da extensao,clamp para interrupcao do fluxo, tubo extensor,adaptador universal de drenos e alca de sustentacao e transporte com dreno de silicone,grau farma contem linha de contraste radiopaco e furo indicador de posicionamento,aco mpanha conector universal,ajustavel com diametro 30 fr esterilizado em ETO.	UNID	39			
28	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, tampa com rosda rapida, tampa para terceira via, tubo interno com terminal biselado,espiral plastico para evitar o acotovelamento da extensao,clamp para interrupcao do fluxo, tubo extensor,adaptador universal de drenos e alca de sustentacao e transporte com dreno de silicone,grau farma contem linha de contraste radiopaco e furo indicador de posicionamento,aco mpanha conector universal,ajustavel com diametro 32 fr esterilizado em ETO.	UNID	39			
29	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA, ESTÉRIL –tela de polipropileno - monofilamentar de baixa gramatura sintetica macroporosa,medind o:15,00x 15,00cm,esteril,rotul agem respeitando o decreto lei 79094/77. registro MS/ANVISA	UNID	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



30	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA, ESTÉRIL - TAMANHO 30,5X30,5CM -tela de polipropileno - monofilamentar de baixa gramatura sintética macroporosa, medindo: 30,5x30,5cm, esteril, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77. registro MS/ANVISA	UNID	39			
TOTAL GERAL DO LOTE 7						

LOTE 08 – SONDAS E TUBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA SEM CUFF Nº 2,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			
2	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA SEM CUFF Nº 2,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



3	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA SEM CUFF Nº 3,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			
4	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			
5	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	39			
7	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	65			
8	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	65			
9	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual	UND	65			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.					
10	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	65			
11	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	130			
12	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	130			
13	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,0-material: pvc transparente, atóxico, estéril, apirogênico, com conexão padrão e	UND	65			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.					
14	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/ NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5-material: pvc transparente, atóxico, estéril, aprotogênico, com conexão padrão e orifício distal, superfície lisa, graduada em cm, siliconada com ponta distal biselada; com 5 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS/ANVISA.	UND	65			
15	SONDA, nasogástrica, n.º 4, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UND	260			
16	SONDA, nasogástrica, n.º 6, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UND	260			
17	SONDA, nasogástrica, n.º 8, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UND	260			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



18	SONDA, nasogástrica, n.º 10, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	260			
19	SONDA, nasogástrica, n.º 10, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	260			
20	SONDA, nasogástrica, n.º 12, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
21	SONDA, nasogástrica, n.º 12, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
22	SONDA, nasogástrica, n.º 14, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	SONDA, nasogástrica, n.º 14, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
24	SONDA, nasogástrica, n.º 16, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
25	SONDA, nasogástrica, n.º 16, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
26	SONDA, nasogástrica, n.º 18, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
27	SONDA, nasogástrica, n.º 18, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



28	SONDA, nasogástrica, n.º 20, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
29	SONDA, nasogástrica, n.º 20, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
30	SONDA, nasogástrica, n.º 22, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
31	SONDA, nasogástrica, n.º 22, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala.	UND	520			
32	SONDA RETAL -NUMERO 08- em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	39			
33	SONDA RETAL -NUMERO 10- em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	39			
34	SONDA RETAL -NUMERO 12- em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	130			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



35	SONDA RETAL -NUMERO 14-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	130			
36	SONDA RETAL -NUMERO 16-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	130			
37	SONDA RETAL -NUMERO 18-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	130			
38	SONDA RETAL -NUMERO 20-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	39			
39	SONDA RETAL -NUMERO 22-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	39			
40	SONDA RETAL -NUMERO 24-em plastico transparente, flexivel,com orificio unico na extremidade.	UND	39			
41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 6, curta, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orificio na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	2600			
42	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 8, curta, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orificio na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	2600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



43	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 10, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			
44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			
45	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 14, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 18, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			
48	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 20, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em polivinil ou similar. Flexível com conector que se adapte à conexão de vácuo, ponta delicada e atraumática, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas. Embalada individualmente. Registro ANVISA/MS.	UND	650			
49	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12, tipo: linha radiopaca para RX, modelo: infantil, material: fabricada em tubo atóxico de poliuretano, tamanho aproximado: 1,09 m de comprimento, conector superior de 2 saídas, ponta atraumática, esterilizada a óxido de etileno, fio guia inoxidável, com graduação em toda sua extensão, extremidade distal com conector universal em y, extremidade proximal com ponta em tungstênio; apresentação: embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual.	unid	65			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



50	SONDA, TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO(S): Nº 12. Sonda vesical de foley em 100%, de silicone; número 12; com 2 vias: balão resistente e simétrico de 30ml, válvula com perfeita vedação, orifícios grandes lisos e arredondados; estéril; descartável; para uso único; validade mínima de 03 anos; Registro ANVISA; embalagem: na parte externa contendo identificações do produto, lote. Embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	650			
51	SONDA, TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO(S): Nº 14. Sonda vesical de foley em 100%, de silicone; número 14; com 2 vias: balão resistente e simétrico de 30ml, válvula com perfeita vedação, orifícios grandes lisos e arredondados; estéril; descartável; para uso único; validade mínima de 03 anos; Registro ANVISA; embalagem: na parte externa contendo identificações do produto, lote. Embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	1560			
52	SONDA, TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO(S): Nº 16. Sonda vesical de foley em 100%, de silicone; número 16; com 2 vias: balão resistente e simétrico de 30ml, válvula com perfeita vedação, orifícios grandes lisos e arredondados; estéril; descartável; para uso único; validade mínima de 03 anos; Registro ANVISA; embalagem: na parte externa contendo identificações do produto, lote. Embalado em papel grau cirúrgico.	UNID	1430			
53	SONDA, TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO(S): Nº 18. Sonda	UNID	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	vesical de foley em 100%, de silicone; número 18; com 2 vias: balão resistente e simétrico de 30ml, válvula com perfeita vedação, orifícios grandes lisos e arredondados; estéril; descartável; para uso único; validade mínima de 03 anos; Registro ANVISA; embalagem: na parte externa contendo identificações do produto, lote. Embalado em papel grau cirúrgico.					
54	SONDA, TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO(S): Nº 20. Sonda vesical de foley em 100%, de silicone; número 20; com 2 vias: balão resistente e simétrico de 30ml, válvula com perfeita vedação, orifícios grandes lisos e arredondados; estéril; descartável; para uso único; validade mínima de 03 anos Registro ANVISA; embalagem: na parte externa contendo identificações do produto, lote. Embalado em papel.	UNID	650			
55	SONDA URETRAL Nº 06, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ms. Material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramatico, 100% siliconada, estéril, descartável, com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.	UND	1300			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



56	SONDA URETRAL Nº 08, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ms. Material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramatico, 100% siliconada, estéril, descartável, com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.	UND	6500			
57	SONDA URETRAL Nº 10, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ms. Material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramatico, 100% siliconada, estéril, descartável, com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.	UND	1300			
58	SONDA URETRAL Nº 12, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ms. Material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramatico, 100% siliconada, estéril, descartável, com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de	UND	6500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.					
59	SONDA URETRAL Nº 14, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ms. Material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramatico, 100% siliconada, estéril, descartável, com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.	UND	1300			
60	SONDA URETRAL Nº 16, em pvc, transparente, flexível, siliconada, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada individualmente. Registro na ANVISA/ ms. Sonda uretral, nº 16; material: pvc atóxico, maleável, transparente, autramático; 100% siliconizada, estéril, descartável; com orifício distal, um mediano mínimo de dois bilateral, conector universal, com tampa fixa, comprimento padrão; com validade de 3 anos de validade a partir da data de fabricação; embalagem individual estéril com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e Registro no MS.	UND	1300			
61	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA EM SILICONE Nº 04.	UNID	2			
TOTAL GERAL DO LOTE 08						

LOTE 09 –RAIO – X

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	FILME 18 X 24 RAIOS X -FILME RADIOLOGICO PARA RAIOS X, BASE VERDE, MEDINDO (18x24) CM, embalagem com 100 películas. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	13			
2	FILME 24 X 30 RAIOS X-filme radiológico para raios x, base verde, medindo (24x30) cm, embalagem com 100 películas. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	39			
3	FILME 30 X 40 RAIOS X-filme radiológico para raios x, base verde, medindo (30x40) cm, embalagem com 100 películas. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	130			
4	FILME 35 X 35 RAIOS X-filme radiológico para raios x, base verde, medindo (35x35) cm, embalagem com 100 películas. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	130			
5	FILME 35 X 43 RAIOS X-filme radiológico para raios x, base verde, medindo (35x43) cm, embalagem com 100 películas. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	130			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RX 05 LTS-fixador para filme radiológico em processadora automática, concentrado, em kit para preparação de 38 litros de solução. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	78			
7	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RX 05 LTS-revelador para filme radiológico em processadora automática, concentrado, em kit para preparação de 38 litros de solução. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	78			
8	CHASSI RADIOGRÁFICO 35x35-Chassi radiográfico com ecran tamanho 35X35. Fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.	UNID	3			
TOTAL GERAL DO LOTE 09						

LOTE 10 – E INSUMOS PARA USO NA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INDICADOR DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS indicador de limpeza para avaliação de resíduo de proteína, após limpeza manual ou automatizada, para determinar se um instrumental está limpo (amostragem). funciona por meio de alteração colorimétrica que ocorre como resultado da reação com proteínas.	UND	1500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



2	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO integrador químico classe 5 para monitorização do ciclo de esterilização a vapor saturado sob pressão, indicado para uso interno nos pacotes durante o processo de esterilização. efetivo entre 121°C e 134°C, os valores declarados devem ser superiores a 16,5 minutos a 121°C e 1,2 minutos a 134°C, com tira indicadora química com ou sem adesivo. a leitura poderá ser feita a partir da modificação visual, tipicamente de uma cor a para uma cor b distinta, ou resposta gradual, como os integradores químicos de movimento frontal nos quais se observa uma mudança progressiva no sentido de uma zona de aceitação após exposição a todas as variáveis críticas do processo. deverá atender a nbr/iso 11.140-1. validade mínima de 12 meses. acondicionar em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação validade. acondicionado em pacotes com no máximo 100 unidades.	UND	1500			
---	--	-----	------	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



3	INDICADOR/ EMULADOR QUÍMICO- integrador classe 6 desenvolvido para a monitorização e a avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor saturado sob pressão. indicado para uso interior nos pacotes durante o processo de esterilização. valores declarados devem ser iguais ou superiores a 5 minutos a 134° c e 15 minutos a 121° c; devera ter sua cor modificada, da cor a para a cor b, de forma uniforme. com reativo atoxico, livre de chumbo, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. deverá atender a nbr/iso 11.140-1 e suas atualizações. validade mínima de 12 meses a partir da entrega. acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. acondicionado em pacote com no maximo 100 unidades.	UND	1500			
4	integrador químico vapor baixa temperatura formaldeído (vbt) classe 4 integrador químico vapor baixa temperatura formaldeído (vbt) classe 4, monitora a penetração do agente esterilizante, reagindo a duas ou mais variáveis críticas do processo (tempo, temperatura e vapor formaldeído), sendo assim alterando a sua coloração, proporcionando uma confirmação visual.	UND	1500			
5	MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 14 X 29 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, constituído por celulose 100% , biodegradável, tamanho 14 cm larg. x 29 cm comprimento, gramatura mínima de 60 g/m², hidropelente, atóxico, não irritante, resistente a tração e a rasgo, ajustável e maleável ao manuseio e dobras, uso único, permeável ao agente esterilizante. conter barreira microbiana comprovada através de laudos bfe	FOLHAS	10000			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	(eficiência de filtração bacteriana) e vfe (eficiência de filtração viral) de acordo com a norma abnt/nbr 14990/2010. embalagem com no máximo 500 folhas segura que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, registro no m.s./anvisa. validade mínima 20 meses apos emissão da n.f. de entrega.apresentar junto da proposta laudos técnicos emitidos por laboratório oficial credenciado pela anvisa, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para equipe técnica de avaliação.				
6	MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 25 X 41 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, constituído por celulose 100% , biodegradável, tamanho 25 cm larg. x 41 cm comprimento, gramatura mínima de 60 g/m², hidrorrepelente, atóxico, não irritante, resistente a tração e a rasgo, ajustável e maleável ao manuseio e dobras, uso único, permeável ao agente esterilizante. conter barreira microbiana comprovada através de laudos bfe (eficiência de filtração bacteriana) e vfe (eficiência de filtração viral) de acordo com a norma abnt/nbr 14990/2010. embalagem com no máximo 500 folhas segura que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, registro no m.s./anvisa. validade mínima 20 meses apos emissão da n.f. de entrega.apresentar junto da proposta laudos técnicos emitidos por laboratório oficial credenciado pela anvisa, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para equipe técnica de avaliação.	FOLHAS	10000		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7	MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, constituído por celulose 100% , biodegradável, tamanho 60 cm larg. x 60 cm comprimento, gramatura mínima de 60 g/m², hidrorrepelente, atóxico, não irritante, resistente a tração e a rasgo, ajustável e maleável ao manuseio e dobras, uso único, permeável ao agente esterilizante. conter barreira microbiana comprovada através de laudos bfe (eficiência de filtração bacteriana) e vfe (eficiência de filtração viral) de acordo com a norma abnt/nbr 14990/2010. embalagem com no máximo 500 folhas segura que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, registro no m.s./anvisa. validade mínima 20 meses apos emissão da n.f. de entrega.apresentar junto da proposta laudos técnicos emitidos por laboratório oficial credenciado pela anvisa, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para equipe técnica de avaliação.	FOLHAS	10000			
---	--	--------	-------	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



8	MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, constituído por celulose 100% , biodegradável, tamanho 60 cm larg. x 60 cm comprimento, gramatura mínima de 60 g/m², hidrorrepelente, atóxico, não irritante, resistente a tração e a rasgo, ajustável e maleável ao manuseio e dobras, uso único, permeável ao agente esterilizante. conter barreira microbiana comprovada através de laudos bfe (eficiência de filtração bacteriana) e vfe (eficiência de filtração viral) de acordo com a norma abnt/nbr 14990/2010. embalagem com no máximo 500 folhas segura que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, registro no m.s./anvisa. validade mínima 20 meses apos emissão da n.f. de entrega.apresentar junto da proposta laudos técnicos emitidos por laboratório oficial credenciado pela anvisa, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para equipe técnica de avaliação.	FOLHAS	10000			
9	PAPEL GRAU CIRURGICO - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 120mm x 100 m, rolo.	ROLO	50			
10	PAPEL GRAU CIRURGICO - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 200mm x 100 m, rolo.	ROLO	50			
11	PAPEL GRAU CIRURGICO - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 100mm x 100 m, rolo.	UNID	50			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



12	PAPEL GRAU CIRURGICO - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 250mm x 100 m, rolo.	UNID	200			
13	PAPEL GRAU CIRURGICO - resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 300mm x 100 m, rolo.	UNID	200			
14	FITA PARA AUTOCLAVE- confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural e, na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica. Possui listras diagonais de tinta termorreativa que passa para cor preta após o processo de esterilização, indicando a eficácia do processo. Tamanho 19 mm x 30m, cor bege, embalagem individual. Registro no MS/ANVISA.	UND	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE 10						

LOTE 11 – MATERIAL PARA SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.			
------	-----------	-------	--------	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	<p>CARDIOVERSOR TOTHO EASYSHOCK PRO 5000 (ECG +SPO2)-CARACTERÍSTICAS GERAIS Dimensões A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm Indicadores de Pronto de Uso 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde Indicador de Bateria Bargraph 5 LEDs Tipo Display LCD TFT colorido de 7" Dimensão Display 154.08 x 85.92 mm Resolução Display 800 x 480 Botões Botão Liga/Desliga, Botão Entrega de Choque, Botão Paciente Pediátrico, 4 Botões de Navegação Alto-Falante Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/min) Registro e Visualização de Eventos SDCard de 4GB, expansível até 8GB, registro de atendimentos (eventos e curva), registro de autotestes (visualização software PC EasyShockDATA) *Easys shock armazena os dados do paciente em um cartão interno de 4GB, expansível até 8GB. Também é possível a exportação dos dados por meio de porta USB para visualização em um PC com o software de transferência e gerenciamento de dados. BATERIA RECARREGÁVEL Tipo Ions de Lítio (LI-ION) Capacidade 14.8V 5200mAh Tempo de Carga 2 horas para 70% ou 4 horas para carga completa Autonomia 500 choques ou 9 horas de monitoração (com display e 200J) Temperatura/Operação Carregando 0°C a 45°C Operação -20°C a 60°C (75°C na superfície) DESFIBRILAÇÃO Forma de onda Exponencial bifásica truncada Protocolo de RCP configurável Para ajustar de acordo com as diretrizes da Instituição ou Guidelines AHA/ERC NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA DISPONÍVEIS Modo Avançado Adulto 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Modo</p>	UND	2			
---	---	-----	---	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	<p>Avançado Pediátrico 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J Modo Automático/ configurável 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J Ação: Carregar energia Tempo (para 150J) ≤ 4 segundos Tempo (para 200J) ≤ 6 segundos</p> <p>ELETROCARDIOGRAMA</p> <p>Entradas Pelas pás adesivas ou pelo cabo ECG de 3 ou 5 derivações Contato de eletrodo Mensagens de Voz e visuais indicarão que as pás não estão devidamente conectadas no paciente Faixa 15 a 300 BPM Precisão +/- 2 bpm ou 1%, o que for maior Frequência de resposta ECG 0,5 - 40 Hz Sensibilidade 5, 10, 20 e 40 mm/mV Velocidade de varredura 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s</p> <p>OXIMETRIA DE PULSO Método Nellcor Oximax® Faixa de medição do SpO2 1% a 100% Faixa de medição da frequência de pulso 20 a 250 batimentos por minutos (bpm) Faixa de perfusão 0,03% a 20%.</p>					
2	<p>CINTO ARANHA / POLVO - ADULTO - fita ca colorida (50mm de largura), fecho de regulagem feito com velcro; regulador confeccionado em fita ca; cinco tirantes transversais reguláveis por altura com velcro; tirante principal de cor preta com 1,20 m de comprimento; sistema em "v"; adaptável para a prancha rígida. cores dos cintos transversais e suas medidas: cinto superior amarelo - 1,25 m; cinto médio vermelho - 1,25 m; cinto médio preto- 1,60 m;- cinto médio verde - 1,25 m ; cinto inferior preto: 1,55 m.</p>	KIT	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



3	Circuito completo para ventilador mecânico compatível com dräger oxylog 3.000- circuito completo adulto e pediátrico com válvula compatível com o ventilador oxylog 3000 marca dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador oxylog 3000. registro no ministério da saúde.	unid	2			
4	COLAR CERVICAL RÍGIDO T = G-collar cervical para resgate confeccionado em polietileno; • alta densidade, em 1/16 mm; • reforçado na parte da frente com mais um milímetro, • permitindo uma maior resistência e apoio; • é revestido de espuma macia – tipo “eva”; • macio especial (etil – vinil acetado); • fecho em velcro de 05 mm em um dos lados; • cores de padrão universal; • possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos; • na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação; • na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia; • não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência	UNID	100			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



5	COLAR CERVICAL RÍGIDO T = M-collar cervical para resgate confeccionado em polietileno; • alta densidade, em 1/16 mm; • reforçado na parte da frente com mais um milímetro, • permitindo uma maior resistência e apoio; • é revestido de espuma macia – tipo “eva”; • macio especial (etil – vinil acetado); • fecho em velcro de 05 mm em um dos lados; • cores de padrão universal; • possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos; • na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação; • na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia; • não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência	UNID	100			
6	COLAR CERVICAL RÍGIDO T = P-collar cervical para resgate confeccionado em polietileno; • alta densidade, em 1/16 mm; • reforçado na parte da frente com mais um milímetro, • permitindo uma maior resistência e apoio; • é revestido de espuma macia – tipo “eva”; • macio especial (etil – vinil acetado); • fecho em velcro de 05 mm em um dos lados; • cores de padrão universal; • possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos; • na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação; • na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia; • não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência	UNID	100			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) TOTH EASYSHOCK COM DISPLAY LCD 5400-CARACTERÍSTICAS GERAIS Dimensões A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm Indicadores de Prontidão de Uso 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde Indicador de Bateria Bargraph 5 LEDs Tipo Display LCD TFT colorido de 7" Dimensão Display 154.08 x 85.92 mm Resolução Display 800 x 480 Botões Botão Liga/Desliga, Botão Entrega de Choque, Botão Paciente Pediátrico, 4 Botões de Navegação Alto-Falante Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/min) Registro e Visualização de Eventos SDCard de 4GB, expansível até 8GB, registro de atendimentos (eventos e curva), registro de autotestes (visualização software PC EasyShockDATA) O Easys shock com tela de 7 polegadas facilita a operação para todos os usuários com imagens de alta resolução e possui o modo avançado para profissionais da saúde. Desenvolvido para estar em locais públicos, com recursos que facilitam o uso por pessoas sem conhecimento avançado. O modelo com display sinaliza as etapas da rotina de RCP. CARACTERÍSTICAS GERAIS Dimensões A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm Indicadores de Prontidão de Uso 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde Indicador de Bateria Bargraph 5 LEDs Tipo Display LCD TFT colorido de 7" Dimensão Display 154.08 x 85.92 mm Resolução Display 800 x 480 Botões Botão Liga/Desliga, Botão Entrega de Choque, Botão Paciente Pediátrico, 4 Botões de Navegação Alto-Falante Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/min) Registro e Visualização de Eventos SDCard de 4GB, expansível até 8GB,	UND	2			
---	---	-----	---	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	registro de atendimentos (eventos e curva), registro de autotestes (visualização software PC EasyShockDATA) *Easys shock armazena os dados do paciente em um cartão interno de 4GB, expansível até 8GB. Também é possível a exportação dos dados por meio de porta USB para visualização em um PC com o software de transferência e gerenciamento de dados. BATERIA RECARREGÁVEL Tipo Íons de Lítio (LI-ION) Capacidade 14.8V 2600mAh Tempo de Carga 1 hora para 70% ou 2 horas para carga completa Autonomia 250 choques Temperatura/ Operação Carregando 0°C a 45°C Operação -20°C a 60°C (75°C na superfície) DEFIBRILAÇÃO Forma de onda Exponencial bifásica truncada Protocolo de RCP configurável Para ajustar de acordo com as diretrizes da Instituição ou Guidelines AHA/ERC NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA DISPONÍVEIS Modo Avançado Adulto 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Modo Avançado Pediátrico 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J Modo Automático/configurável 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J Ação: Carregar energia Tempo (para 150J) ≤ 4 segundos Tempo (para 200J) ≤ 6 segundos					
8	DISPOSITIVO IMOBILIZADOR CINTURA PÉLVICA	UNID	2			
9	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM	UNID	30			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO.					
10	imobilizador de cabeça head block infantil resgate - imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: adulto.	UNID	30			
11	Imobilizador Dorsal KED Infantil-confeccionado em material tipo 100% poliamida, na cor verde ou azul. peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. sua forma remodelada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. fechos em 100% poliamida nas cores preto. as correias, também são em 100% poliamida. peso: 2kg.	UNID	3			
12	Imobilizador Dorsal KED Adulto Marinho-confeccionado em material tipo 100% poliamida, na cor verde ou azul. peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. sua forma remodelada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. fechos em 100% poliamida nas cores preto. as correias, também são em 100% poliamida. possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 quilos. peso: 2kg. dimensões: 85 x 25 x 12 cm.	UNID	3			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



13	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 resgate cobertor térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; não deformável; isolante térmico de baixo peso; resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor externo; tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	UNID	200			
14	monitor de transporte multiparâmetro completo- descrição geral: - equipamento de transporte, adaptado para ambulancias, com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ecg, respiração, spo2, pni, temperatura. aplicação básica: -principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semiintensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais. características gerais: - monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; -constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ecg, respiração, temperatura, pni e spo2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário; - monitor com tecnologia(hardware) que possibilite implementação futura de protocolos de comunicação, dentre eles o hl7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. - possibilidade de integração com central de monitoração; -cabo paciente protegido contra interferências; -pulso de sincronismo para cardioversão; -	UND	2			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



<p>indicador áudio visual de qrs; - indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; - indicação para bateria de emergência com baixa carga; - detecção/rejeição do pulso de marca passo; -tecla liga/desliga para acionamento; -tecla para configurações de alarmes; -tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas; -menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário; -sistema de auto- diagnóstico funcional após equipamento ligado; -sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; -sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. o equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; - sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a nbr iec 60601-1- 2-49. o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 12” (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; traçado tipo "non-fade"; tecla ou menu de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. modulo de ecg: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (d1, d2, d3, avr, avl, avf e uma precordial); apresentação da curva plestimográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria</p>					
--	--	--	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



<p>tóraca (utilizando os eletrodos de ecg); indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apnéia com tempo programável. pni: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmhg para inflagem do manguito segundo nbriec 60601-2-30; duas unidades de manguitos anti-alérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; um tubo extensor para manguito. características elétricas: - tensão de alimentação: 100 a 240 vac, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção. - frequência de alimentação: 60 hz - bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos. - tipo de cabo de rede: deve seguir a norma abnt nbr 14136:2002 acessórios: - fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. - todos os listados no descritivo. garantia mínima: - declaração de garantia de 36 (trinta e seis) meses para os equipamentos, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento. certificações exigidas: -deverá ser apresentado certificado de registro definitivo na anvisa; -deverá ser apresentado o certificado de conformidade com as normas nbriec 60601-1 e nbriec 60601-2-49; nbriec 60601-2-30; nbriec 60601-2-2 nbriec 60601-2-27; nbriec 60601-2-34; documentos exigidos: deverão ser apresentados os seguintes documentos: - registro no ministério da saúde - anvisa (quando aplicável); catálogo original do equipamento; - manual de utilização / operação do equipamento; - manual técnico /</p>					
---	--	--	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



<p>serviço do equipamento. o obs: todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / cd), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento do equipamento. – certificação bp (boas práticas) de fabricação ou armazenamento e distribuição do importador emitida pela anvisa ou sua publicação no diário oficial da união (quando aplicável). detecção/rejeição de marca-passo; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mv(n/2, n e 2n); software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: assistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigeminia, extrasístole, bradicardia, ritmo ideoventricular; análise de segmento st; frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de fc 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. temperatura: dois canais simultâneos; faixa mínima: 5 a 43°C; resolução de 0,1°C; alarmes de máximo e mínimo para temperatura; dois sensores não descartáveis adultos. spo2: faixa: 30 a 100%; precisão: +/- 2% (para 80 a 100% spo2); medição de pulso: 30 a 250 bpm; sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo clip);</p>					
---	--	--	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



15	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO . PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. dimensionada para suportar vitimas com peso ate 200 kg. rigida leve confortavel.possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. design em angulo para melhor acomodação do paciente. translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. possibilita o resgate na agua ou em alturas. produzida em polietileno com alta resistencia a impactos. dimensões: 184x43x4cm.	UNID	10			
16	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO INFANTIL. projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. rigida leve confortavel.possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. design em angulo para melhor acomodação do paciente. translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. possibilita o resgate na agua ou em alturas. produzida em polietileno com alta resistencia a impactos. dimensões: 126 x 0,43.	UNID	10			
17	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA G-tala de imobilização em eva tamanho G tala moldavel, confeccionada em eva (etl vinil acetato), confeccionada em tela aramada, com cor padrão para resgate o que facilita a identificação do tamanho. utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. lavavel e reutilizavel. validade mínima 1 ano. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá	UNID	100			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	obedecer a legislação atual vigente.					
18	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA GG- tala de imobilização em eva tamanho gg tala moldavel, confeccionada em eva (etl vinil acetato), confeccionada em tela aramada, com cor padrão para resgate o que facilita a identificação do tamanho. utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. lavavel e reutilizavel. validade mínima 1 ano. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID	100			
19	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA M-tala de imobilização em eva tamanho M tala moldavel, confeccionada em eva (etl vinil acetato), confeccionada em tela aramada, com cor padrão para resgate o que facilita a identificação do tamanho. utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. lavavel e reutilizavel. validade mínima 1 ano. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID	100			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



20	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA P-tala de imobilização em eva tamanho P tala moldavel, confeccionada em eva (etl vinil acetato), confeccionada em tela aramada, com cor padrão para resgate o que facilita a identificação do tamanho. utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. lavavel e reutilizavel. validade mínima 1 ano. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID	100			
21	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA PP-tala de imobilização em eva tamanho P tala moldavel, confeccionada em eva (etl vinil acetato), confeccionada em tela aramada, com cor padrão para resgate o que facilita a identificação do tamanho. utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. lavavel e reutilizavel. validade mínima 1 ano. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID	100			
22	TORNIQUETE DE APH TATICO-informações técnicas fitas de poliéster de alta tenacidade. barra de torção de alumínio com proteção anodizada. clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência. placa de estabilização em polímero. fita com ganchos e argolas em nylon. dimensões: 155x50x40mm; largura da fita: 38mm; comprimento total aberto: 990mm; peso: 90g;	UNID	4			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	TIRANTE ARANHA INFANTIL-cinto tirante aranha infantil - modelo infantil. confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada.	UNID	3			
TOTAL GERAL DO LOTE 11						

LOTE 12 – EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	APARELHO DE GLICEMIA- aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600 mg/dl. tipo de amostra:sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos, memória mínima para 250 resultados, deveseracompanhar o equipamento:pilhas e ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura no formato txt, cvs e ou xml, dispositivo de transferência de dados, solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetro seja por meio de solução).	UNID	50			
2	BALANÇA DIGITAL DE CAPACIDADE ATÉ 200KG. em sua plataforma extra larga. o revestimento em borracha resistente garante segurança e sua construção plana facilita a pesagem. informações técnicas capacidade: 200 kg; graduação (g): 100 g; alimentação	UND	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



3	bomba de infusão para medicamentos-exatidão de 95% nas infusões; - pequena, leve e empilhável; - cabo para conectar até 3 equipamentos simultaneamente; - programações disponíveis: vazão, tempo ou volume. a partir de 02 variáveis informadas, a terceira é automaticamente calculada - alarmes de: sensor de ar, sensor de gotas, bateria; - titulação: alteração da vazão sem interrupção da infusão; - função bolus; - função stand by; - função kvo: keep vein open; - linha de equipos parenterais dedicados e seguros para utilização neste equipamento. pvc – dehp free, pvc free. certificados pelo inmetro, de acordo com a portaria 502 de 29, de dezembro de 2011; - tempo de permanência de equipos parenterais, conforme recomendação do fabricante de até 72h (de acordo com curva de trombeta) e em combinação com as regulamentações sanitárias locais e protocolos institucionais; - linha de equipos enterais dedicados e seguros para utilização neste equipamento; - em conformidade com e de acordo com os requisitos estabelecidos na norma nbr iec 60601-2-24 equipamento eletromédico – parte 2: prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão; - manutenção preventiva a cada 02 anos (dois), conforme recomendação do fabricante.	UND	8			
---	--	-----	---	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4	<p>detector fetal-detector de batimentos cardíacos fetais - portátil, classe ii, medio risco, faixa de medida do bcf - 50 a 210 batimentos por minuto, tensao (volts) - 9vdc, tipo de corrente continua, protecao contra penetracao nociva de agua, tipo de alimentacao 6 pilhas de 1,5v, gabinete caixa metalica, potencia maxima de consumo mw 405, frequencia ultrasom 2,25 mhz, dimensoes do equipamento (mm) 85x160x46, controles liga/desliga, volume, bradicardia, taquicardia, bcf (digitais), embalagem de papelao detector de batimentos cardíacos fetais - portátil, classe ii, medio risco, faixa de medida do bcf - 50 a 210 batimentos por minuto, tensao (volts) - 9vdc, tipo de corrente continua, protecao contra penetracao nociva de agua, tipo de alimentacao 6 pilhas de 1,5v, gabinete caixa metalica, potencia maxima de consumo mw 405, frequencia ultrasom 2,25 mhz, dimensoes do equipamento (mm) 85x160x46, controles liga/desliga, volume, bradicardia, taquicardia, bcf (digitais), embalagem de papelao</p>	UNID	50			
5	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGNOMANÔMETRO (TENSÍOMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE.</p>	UNID	80			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - esfigmomanometro (infantil) - esfignomanômetro (tensiômetro) adulto com manometro de escala 0 a 300 mmhg, com bolsa de ar, përa e tubos conectores de borracha, sem emendas## braçadeiras em tecido resistente, com fecho em velcro, tamanho adulto## acondicionamento em bolsa de courvin ou similar, de qualidade superior##, compatível com gamma g5 heine latex free.	UNID	40			
7	LARINGOSCÓPIO ADULTO-KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO ARTICULADO, corpo em aço inox compatível com utilização hospitalar; com 04 lâminas de fibra ótica de 4,0 mm de diâmetro e 5.000 fibras individuais aproximadamente, com a ponta dobrável, alavanca que controla o ângulo da ponta durante a intubação para elevar a epiglote, visão clara das cordas vocais, superfície lisa, e cantos arredondados, compatível com a norma ISO 7376, Autoclavável a 134° C. Nos tamanhos Nº 1, Nº 2, Nº 3 e Nº 4.	UNID	5			
8	"OXÍMETRO DE PULSO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SPO2: 03 COM SENSOR DE ADULTO, INFANTIL E NEO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE - USO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO COM EXIBIÇÃO DE OXIMETRIA, FP, ALARMES SONOROS E VISUAIS, ALIMENTAÇÃO COM BATERIAS ALCALINAS, LITÍUM OU RECARREGÁVEIS COM DURAÇÃO DE MAIS DE 30 HORAS. 9 10,0000 UN	UND	100			
9	OTOSCÓPIO-OTOSCOPIO - OTOSCOPIO, lampada LED, com iluminacao por fibra optica, portatil, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratoria conectada ao otoscopia, proporciona aumento de no minimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir	UNID	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



<p>lampada LED. ACESSORIOS - No minimo 09 (nove) especulos auriculares reutilizaveis, em pelo menos 03 (tres) tamanhos distintos, com no minimo 03 (tres) unidades de cada tamanho; - No minimo 150 (cento e cinquenta) especulos auriculares descartaveis, em pelo menos 02 (dois) tamanhos distintos, com no minimo 75 (setenta e cinco) unidades de cada tamanho; -01 (uma) bateria recarregavel; -01 (um) carregador de bateria; -01 (um) estojo para transporte e armazenagem; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistencia tecnica indicada, quando nao for a propria fabricante, deve ter capacitacao comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicaveis a assistencia tecnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o</p>				
---	--	--	--	--

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	<p>cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>					
10	<p>TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL -termômetro clínico digital axiliar e oral de ponta flexível emborrachada - termômetro clínico digital axiliar e oral de ponta flexível emborrachada ref.: g-tech. altura: 1.00 cm; largura: 1.00 cm; profundidade: 12.00 cm; peso: 30.00 g; tipo axilar e oral, modo de medição digital; possui indicador de bateria; memoriza a última temperatura e a última medição; tempo de medição de até 90 segundos; tamanho do visor 1,5cm (c) x 0,6cm (l); possui alarme de segurança - alarme sonoro para indicar que a medição acabou; possui sinalizador eletrônico; produto não confeccionado a base de mercúrio.</p>	UNID	100			
11	<p>TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA - Termômetro digital de geladeira para controle de temperatura interna e externa 0°C/°F, que informe a temperatura máxima, mínima e atual. Hora, alarme indicador alteração da temperatura programada. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas: 100x100x20 mm Peso aproximado: 180g Material: Plástico ABS Comprimento aproximado do cabo: 3m Pilhas: AAA Temperatura: Faixa de temperatura Interna: 0°C a 50°C (14°F a 122°F). Faixa de temperatura Externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F). Resolução (int/ext): 0,1°C/°F Precisão (int/ext): ± 1°C/°F Faixa de umidade interna: 15% à 95% UR</p>	UNID	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	Resolução interna: 1% UR Precisão Interna: ± 5% UR					
12	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA -Conjunto para anestesia de baraka para indução anestésica, em sistema semi aberto, composto por tubo em t de ayre, traqueia corrugada cotovelo, mascara facial, e balão em silicone, válvula de escape, com capacidade de 1000ml, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente	UNID	3			
13	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA - INFANTIL 1LITRO-Conjunto para anestesia de baraka para (pediátrico e neo-natal), espontânea em sistema semi aberto, composto por tubo em t de ayre, traqueias corrugada, cotovelo, mascara facial, balão de anestesia e válvula escape, com capacidade de 2000 ml, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	UNID	2			
TOTAL GERAL DO LOTE 12						

LOTE 13 -ANESTESICOS LOCAIS E BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML-atracúrio (besilato) solução injetável 10 mg/ml ampola 5 ml	AMP	65			
2	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% + GLICOSE 8% PESADA	AMP	1.300			
3	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SEM VASO	AMP	260			
4	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% COM VASO 20ML	AMP	390			
5	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SEM VASO 20ML -cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução injetável frasco 20ml	AMP	2.600			
6	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5MG/ML	AMP	390			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7	ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML frasco-ampola 5 ml	FR AMP	130			
8	SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA	FR AMP	260			
VALOR TOTAL DO LOTE 13						

LOTE 14- MEDICAMENTO INJETAVEIS ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMICACINA (SULFATO) 500MG/2ML - Amicacina (sulfato) solucao injetavel 250 mg/ml ampola 2 ml	AMP	520			
2	AMPICILINA (SÓDICA) 1G - AMPICILINA SÓDICA 1000MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMP	4.680			
3	AMPICILINA (SÓDICA) 500MG - Ampicilina sódica 500mg pó para solução injetável frasco-ampola 10ml	AMP	1.300			
4	AZITROMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA	FR AMP	1.300			
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - benzilpenicilina benzatina po para suspensão injetavel 1.200.000 ui frasco ampola	AMP	6.240			
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - benzilpenicilina potassica po para solucao injetavel 5.000.000 ui frasco ampola com capacidade para 10 ml de diluente	AMP	650			
7	CEFALOTINA (SÓDICA) 1G - cefalotina sódica 1000 mg pó para solução injetável frasco-ampola	AMP	13.000			
8	CEFEPIMA 1G IV- po para solucao injetavel 1 g frasco ampola	AMP	1.300			
9	CEFEPIMA 2 G IV- po para solucao injetavel 1 g frasco ampola	AMP	1.300			
10	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/DILUENTE- ceftriaxona pó para solução injetável 1g frasco ampola (via de administração iv ou iv e im)	AMP	15.600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



11	CEFTRIAXONA 500 MG IM- ceftriaxona pó p/ sol inj 500mg im frascoampola + solução diluente	AMP	5.200			
12	CEFAZOLINA SODICA 1G IV- ceftriaxona sódica 1g pó para solução injetável frasco-ampola	AMP	3.900			
13	CLINDAMICINA 150MG/ML- clindamicina solucao injetavel 150 mg/ml ampola 4 ml	AMP	3.900			
14	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML IV -ciprofloxacino 2mg/ml solução injetavel - frasco sistema fechado 200ml	FR. AMP	3.900			
15	FLUCONAZOL SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML bolsa ou frasco 100 ml sistema fechado de infusao	FR	1.300			
16	GENTAMICINA (SULFATO) 20MG/ML -gentamicina (sulfato) solução injetavel 20mg/ml ampola 1ml	AMP	1.300			
17	GENTAMICINA (SULFATO) 40MG/ML-gentamicina solucao injetavel 40 mg/ml ampola 2 ml	AMP	1.560			
18	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/ML -gentamicina solucao injetavel 80 mg/ml ampola 2 ml	AMP	2.600			
19	LEVOFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/100 ML bolsa ou frasco 100 ml sistema fechado de infusao	FR	1.300			
20	METRONIDAZOL 500MG 100ML-metronidazol 5mg/ml solução injetável frasco sistema fechado 100ml	FR AMP	5.200			
21	MEROPENEM 1G IV-meropenem trihidratado 1000mg po para solução injetavel frasco-ampola	FR.AMP	1.300			
22	OXACILINA 500MG EV- oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável frasco ampola	FR. AMP	5.200			
23	PIPERACILINA (4G)+TAZOBACTAM SODICO 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FR. AMP	1.300			
TOTAL GERAL DO LOTE 14						

LOTE 15 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344-ANESTESICOS GERAIS , ADJUVANTES DA ANESTESIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	CETAMINA 50MG/ML-FR amp 10ml-solução injetável ampola 10 ml	AMP	130			
2	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) solucao injetavel 100mcg/ml frasco-ampola 2ml	AMP	130			
3	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML--solução injetável ampola 10 ml	AMP	260			
4	ISOFLURANO- FR 100ML-fr 100ml-sevoflurano - concentracao/dosag em 1 ml/ml,forma farmaceutica liquido anestesico inalante,forma de apresentacao frasco,via de administracao inalatoria. unidade	FR	13			
5	FENTANIL 50MCG/ML-AMP 2ML-fentanila solucao injetavel 0,05 mg/ml ampola 2 ml	AMP	780			
6	FENTANIL 50MCG/10 ML-AMP 10ML-fentanila solucao injetavel 0,05 mg/ml ampola ou frasco-ampola 10 m	AMP	3.250			
7	MIDAZOLAN 15 MG/3ML- midazolam solucao injetavel 15 mg ampola 3 ml	AMP	650			
8	MIDAZOLAN 50MG/10ML- MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	3.250			
9	PROPOFOL 10 MG/ML-propofol emulsao injetavel 10 mg/ml ampola ou frasco-ampola 20 ml	AMP	390			
10	SEVOFLURANO 1ML/ML-FR 100ML-SEVOFLURANO - concentracao/dosag em 1 ml/ml,forma farmaceutica liquido anestesico inalante,forma de apresentacao frasco,via de administracao inalatoria. unidade	FR	13			
TOTAL GERAL DO LOTE 15						

LOTE 16 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT			
1	CLORIDRATO DE PETIDINA 25MG/2ML-petidina (cloridrato) solucao injetavel 50 mg/ml ampola 2 ml	AMP	780			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



2	CLORPROMAZINA 25MG/ 5 ML INJETÁVEL-clorpromazina (cloridrato) solução injetável 5 mg/ml ampola 5 ml	AMP	1.300			
3	DIAZEPAM 5 MG / ML C/2 ML-diazepam solução injetável 5 mg/ml ampola 2 ml	AMP	3.900			
4	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL AMP 5ML-fenitoína solução injetável 50 mg/ml ampola 5 ml	AMP	1.300			
5	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML COM 2 ML-fenobarbital solução injetável 200 mg ampola (via de administração iv ou iv e im)	AMP	390			
6	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML-flumazenil solução injetável 0,5 mg/ 5ml ampola 5 ml	AMP	130			
7	HALOPERIDOL 5 MG/ML C/ 1 ML- haloperidol solução injetável 5 mg/ml ampola 1 ml	AMP	520			
8	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML-haloperidol (decanoato) solução injetável 50 mg/ml ampola 1 ml	AMP	780			
9	NALOXONA 0,4MG/ML-solução injetável 0,4 mg/ml ampola 1 ml	AMP	130			
10	MORFINA 0,2MG/ML- amp 1ml-morfina solução injetável 0,1 mg/ml ampola 1 ml (invólucro externo esteril)	AMP	390			
11	MORFINA 1MG/ML-morfina solução injetável 1 mg/ml ampola 2 ml	AMP	390			
12	MORFINA 10MG/ML- amp 2ml-morfina solução injetável 10mg/ml ampola 1ml	AMP	1.300			
13	TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETÁVEL- solução injetável 50 mg/ml ampola 2 ml	AMP	5.850			
TOTAL GERAL DO LOTE 16						

LOTE 17 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS- ANALGÉSICO NÃO OPIOIDE, ANTIPIRÉTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	CETOPROFENO 100MG/ML I.V-cetoprofeno pó liofilo para solução injetavel intravenosa frasco-ampola	AMP	13.000			
2	CETOPROFENO 50MG/ML I.M - cetoprofeno 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	3.900			
3	DICLOFENACO 75MG/3ML - diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml	AMP	26.000			
4	DIPIRONA 500MG/ML 2ML-dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	31.200			
5	TENOXICAN 20MG INJ-tenoxicam po liofilizado para solucao injetavel 20 mg frasco-ampola	AMP	3.900			
6	TENOXICAN 40MG EV/IM-tenoxicam po liofilizado para solucao injetavel 40 mg frasco-ampola	AMP	7.800			
TOTAL GERAL DO LOTE 17						

LOTE 18- MEDICAMENTOS GERAIS INJETAVEIS-. ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES, E ANTIHISTAMINICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT			
1	DEXAMETASONA (fosfato dissódico) 2mg/ml	AMP	6.500			
2	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML-fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	AMP	13.000			
3	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5ML/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	AMP	6.500			
4	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG C/DILUENTE-hidrocortisona (succinato sodico) po para solucao injetavel100 mg frasco-ampola	AMP	3.900			
5	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG C/DILUENTE-hidrocortisona (succinato sodico) po para solucao injetável 500 mg frasco-ampola	AMP	9.100			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA	AMP	260			
7	PROMETAZINA 25MG/ML. - prometazina (cloridrato) solucao injetavel 25 mg/ml ampola 2 ml	AMP	6.500			
TOTAL GERAL DO LOTE 18						

LOTE 19- MEDICAMENTOS GERAIS INJETAVEIS-. SOLUÇÕES INTRAVENOSAS - REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% -bicarbonato de sódio 1 MEQ/ML (8,4%) solução injetavel, ampola 10 ml	AMP	390			
2	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%/10ML - cloreto de potássio 100mg/ml solução injetável ampola 10ml	AMP	390			
3	CLORETO DE SÓDIO (SOL. HIPERTÔNICA) 20%/10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	390			
4	GLICOSE (SOL. HIPERTÔNICA) 25%/10ML - solução injetável ampola 10 ml	AMP	2.600			
5	GLICOSE (SOL. HIPERTÔNICA) 50%/10ML - solução injetável ampola 10 ml	AMP	3.900			
6	GLICONATO DE CÁLCIO 10%/10ML- gliconato de calcio solucao injetavel 100 mg/ml ampola 10 m	AMP	390			
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%/10ML - solução injetável ampola 10 ml	AMP	260			
8	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%/10ML - solução injetável ampola 10 mL	AMP	520			
TOTAL GERAL DO LOTE 19						

LOTE 20- MEDICAMENTOS INJETAVEIS- PARA TRATAMENTO DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML IV-adenosina solucao injetavel 3 mg/ml ampola 2 ml	AMP	390			
2	AMIODARONA 50MG/ML - amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola 3ml	AMP	780			
3	CLONIDINA 150mcg/ml-clonidina (cloridrato) solução injetavel 150 mcg ampola de 1 ml	AMP	130			
4	DESLANOSÍDEO 0,4MG/ML - deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	780			
5	DOBUTAMINA 250MG/ML 20ML - dobutamina (cloridrato) solucao injetavel 12,5 mg/ml ampola 20 ml	AMP	780			
6	DOPAMINA 50MG/10ML	AMP	780			
7	EFEDRINA SOL INJETÁVEL-efedrina (sulfato) solucao injetavel 50 mg/ml ampola 1 ml	AMP	130			
8	EPINEFRINA 10MG/ML-epinefrina solucao injetavel 1 mg/ml ampola 1 ml	AMP	1.300			
9	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML -etilefrina (cloridrato) 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	1.950			
10	FUROSEMIDA 10MG/ML - furosemida solucao injetavel 10 mg/ml ampola 2 ml	AMP	10.920			
11	HIDRALAZINA 20MG/ML - cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	780			
12	METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML seringa pronto uso ou ampola 5 ml	AMP	130			
13	NOREPINEFRINA 1MG/ML-e norepinefrina 1mg/ml solução injetavel ampola 4ml	AMP	1.560			
14	NITROGLICERINA solucao injetavel 5 mg/ml ampola 5 ml	AMP	156			
15	NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG frasco-ampola ou ampola	AMP	156			
TOTAL GERAL DO LOTE 20						

LOTE 21- MEDICAMENTOS GERAIS INJETAVEIS- TRATAMENTO SISTEMA DIGESTIVO- ANTISECRETORES, ANTIEMÉTICOS E AGENTES PRÓCINÉTICOS, ANTIESPASMÓDICO

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG/ML - atropina (sulfato) 0,25mg/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	2.600			
2	BROMOPRIDA 10MG - bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	78			
3	CIMETIDINA 150MG/ML - cimetidina 150mg/ml solução injetável ampola 2ml	Amp	10.660			
4	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG/ML IV-DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML	AMP	1.950			
5	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - metoclopramida solução injetável 5 mg/ml ampola 2 ml	AMP	6.240			
6	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (BROMETO) 20MG/ML- butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	7.150			
7	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (BROMETO) 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML - butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona SÓDICA 500MG/ML SOL.INJ.AMPOLA 5ML	AMP	9.620			
8	OMEPRAZOL E.V 40MG-omeprazol sodico 40mg po para solução injetável frasco-ampola + diluente 10ml	AMP	7.800			
9	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML - cloridrato de ondansetrona 4mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	7.800			
10	PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 40 MG FRASCO - ampola + diluente ampola 10 ml	FR. AMP	7.800			
TOTAL GERAL DO LOTE 21						

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



LOTE 22- MEDICAMENTOS INJETAVEIS- ANTI-HEMORRÁGICO, ANTICOAGULANTE, ANTIANÊMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML -- ácido tranexâmico 250 mg - solução injetável ampola 5 ml	AMP	3.120			
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML-enoxaparina sodica solucao injetavel 40 mg seringa preenchida 0,4 ml	AMP	390			
3	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML-enoxaparina sodica solucao injetavel 60 mg seringa preenchida 0,6 ml.	AMP	390			
4	FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA-muscular 10 mg/ml ampola 1 ml	AMP	2.600			
5	HEPARINA SUB-CUTÂNEA 5000UI/0,25ML - heparina sodica solucao injetavel 5000 ui/0,25 ml ampola 0,25 ml	AMP	3.120			
6	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML	AMP	1.560			
TOTAL GERAL DO LOTE 22						

LOTE 23 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS- TRATAMENTO SISTEMA RESPIRATÓRIO, VITAMINAS E NOOTROPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT			
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML - ácido ascorbico (vitamina c) solucao injetavel 100 mg/ml ampola 5 ml	AMP	10.920			
2	AMINOFILINA 24MG/ML - aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	Amp	520			
3	COMPLEXO (POLIVITAMINICO) 2ML B	AMP	12.480			
4	PIRACETAM SOL. INJETAVEL	AMP	650			
5	SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	130			
6	TERBUTALINA 0.5MG	AMP	650			
TOTAL GERAL DO LOTE 23						

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



--	--

LOTE 24 - MEDICAMENTOS USO RESTRITO HMJB

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH(O)d 300MCG - imunoglobulina anti-rh (d)humana 300 mcg/2ml solução injetável ampola 2ml	AMP	78			
2	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML - maleato de metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	780			
3	OXITOCINA 5UI/ML -ocitocina 5ui/ml solução injetável ampola 1ml	AMP	2.600			
4	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 200 MCG	CP	390			
TOTAL GERAL DO LOTE 24						

LOTE 25 - MEDICAMENTO CONTROLADOS COMPRIMIDOS/DRAGEAS/CAPSULA RDC 344

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP.	62.400			
2	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP.	39.000			
3	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	130.000			
4	CARBIDOPA+LEVODOPA 25MG/250MG	COMP.	6.500			
5	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	39.000			
6	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	39.000			
7	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP.	78.000			
8	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP.	52.000			
9	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP.	117.000			
10	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	19.500			
11	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	65.000			
12	DIAZEPAM 10MG	COMP.	93.600			
13	DIAZEPAM 5MG	COMP.	65.000			
14	FENITOINA 100MG	COMP.	39.000			
15	FENOBARBITAL 100MG	COMP.	110.500			
16	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	13.000			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



17	HALOPERIDOL 5MG	COMP.	78.000			
18	LEVODOPA +BENZERAZIDA 100/25MG	COMP.	10.400			
19	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 25MG	COMP.	19.500			
20	CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG	COMP.	97.500			
21	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG	COMP.	15.600			
22	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	93.600			
23	RISPERIDONA 2 MG	COMP.	78.000			
24	RISPERIDONA 1 MG	COMP.	93.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 25						

LOTE 26 - MEDICAMENTO CONTROLADOS XAROPE/SOLUÇÃO/GOTAS RDC 344

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO XAROPE 250MG/5mL FRASCO C/100 mL	FR.	2.600			
2	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100mL	FR.	1.300			
3	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML FRASCO C/20mL	FR.	2.600			
4	Risperidona Gotas 1mg/ML	FR.	650			
5	FENOBARBITAL GOTAS FRASCO C/20mL	FR.	1.300			
6	HALOPERIDOL 2 mg/ML GOTAS FRASCO C/ 30 ML	FR.	1.560			
TOTAL GERAL DO LOTE 26						

LOTE 27- MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS (ANTIBIÓTICOS, ANTIFÚNGICOS e ANTIVIRAIS) COMPRIMIDOS/DRAGEAS/CAPSULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMP.	31.200			
2	AMOXICILINA 500MG	COMP.	117.000			
3	AZITROMICINA 500MG	COMP.	26.000			
4	CEFADROXILA 500MG	COMP.	13.000			
5	CEFALEXINA 500MG	COMP.	93.600			
6	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500MG	COMP.	91.000			
7	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP.	52.000			
8	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	52.000			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



9	METRONIDAZOL 400MG	COMP.	19.500			
10	SECNIDAZOL 1G	COMP.	7.800			
11	FLUCONAZOL 150MG	COMP.	19.500			
12	ACICLOVIR 200MG	COMP.	7.800			
TOTAL GERAL DO LOTE 27						

LOTE 28- MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS (ANTIBIÓTICOS, ANTIFÚNGICOS e ANTIVIRAIS) SOLUÇÕES/GOTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG + 57 MG/5ML SUSP FR 70 mL	FR.	1.560			
2	AMOXICILINA 50MG/ML, SUSP FR 150 mL	FR.	9.100			
3	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/ SUSP. ORAL, COM 15mL	FR.	7.800			
4	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP FR 100mL	FR.	1.560			
5	CEFADROXILA 250MG SUSP C/100ML	FR.	910			
6	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/5mL FRASCO COM 100 MI	FR.	7.800			
7	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/mL + 8MG/mL, SUSP FR 50 mL	FR.	2.340			
TOTAL GERAL DO LOTE 28						

LOTE 29- MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS (ANTIBIÓTICOS, ANTIFÚNGICOS e ANTIVIRAIS) CREME/POMADA/GEL

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR CREME 50 MG/G, 10 G	TB	390			
2	CETOCONAZOL 20mg/g, POMADA COM 30 g	TB	1.950			
3	FIBRINASE C/ CLORANFENICOL 30G	TB	520			
4	METRONIDAZOL, GELÉIA OU CREME VAGINAL, 100MG/G TUBO COM 50GR + 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS	TB	10.400			
5	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TB	10.400			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2%, EMBALAGEM COM BISNAGA DE 80G + APLICADOR GINECOLÓGICO (COM NO MÍNIMO 14 APLICADORES)	TB	10.400		
7	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), 400g	POTE	650		
8	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), 50g	TB	1.300		
TOTAL GERAL DO LOTE 29					

LOTE 30- MEDICAMENTOS ANTIPARASITÁRIO COMPRIMIDOS/SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALBENDAZOL 400MG	COMP.	7.800			
2	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO COM 10 ML	FR	9.100			
3	IVERMECTINA 6MG	COMP.	15.600			
4	PERMETRINA 50MG/ML (5%), FRASCO C/60mL	FR	780			
TOTAL GERAL DO LOTE 30						

LOTE 31 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA ANTI-HIPERTENSIVOS/DOENÇAS CARDIOVASCULARES COMPRIMIDOS/DRAGEAS/CAPSULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP.	195.000			
2	ANLÓDIPINO 10MG	COMP.	58.500			
3	ANLÓDIPINO 5MG	COMP.	182.000			
4	ATENÓLOL 100MG	COMP.	15.600			
5	ATENÓLOL 50MG	COMP.	15.600			
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP.	9.100			
7	CARVEDILOL 12,5MG	COMP.	7.800			
8	CARVEDILOL 25MG	COMP.	6.500			
9	CARVEDILOL 3,125MG	COMP.	31.200			
10	CARVEDILOL 6,25MG	COMP.	31.200			
11	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP.	26.000			
12	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10MG	COMP.	2.600			
13	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,15MG	COMP.	2.600			
14	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20MG	COMP.	2.600			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



15	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMP.	2.600			
16	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	COMP.	13.000			
17	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP.	117.000			
18	DIGOXINA 0,25MG	COMP.	39.000			
19	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP.	7.800			
20	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP.	104.000			
21	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP.	45.500			
22	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	110.500			
23	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	286.000			
24	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP.	325.000			
25	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP.	260.000			
26	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP.	78.000			
27	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP.	156.000			
28	METILDOPA 250MG	COMP.	78.000			
29	SINVASTATINA 20MG	COMP.	208.000			
30	SINVASTATINA 40MG	COMP.	39.000			
31	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP.	5.200			
32	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP.	10.400			
33	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP.	10.400			
TOTAL GERAL DO LOTE 31						

LOTE 32- MEDICAMENTO FARMACIA BASICA HIPOGLICEMIANTES COMPRIMIDOS/ DRAGEAS/ CAPSULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP.	260.000			
2	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	143.000			
3	GLICLAZIDA 30MG	COMP.	78.000			
4	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	39.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 32						

LOTE 33 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA HIPOGLICEMIANTES INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FR	780			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



2	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FR	585			
3	INSULINA, HUMANA NPH 100UI/ML, SOL. INJETÁVEL, COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO	CARPULE	1.170			
4	INSULINA, HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOL. INJETÁVEL, COM 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO	CARPULE	6.500			
TOTAL GERAL DO LOTE 33						

LOTE 34- MEDICAMENTO FARMACIA BASICA ANTIINFLAMATÓRIOS ESTEROIDAI, NÃO ESTEROIDAI E ANTI-ALERGICO E COMPRIMIDOS/ DRAGEAS/ CAPSULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP.	39.000			
2	DIPIRONA 500MG	COMP.	104.000			
3	IBUPROFENO 300MG	COMP.	39.000			
4	IBUPROFENO 600MG	COMP.	78.000			
5	LORATADINA 10MG	COMP.	26.000			
6	MELOXICAM 15MG	COMP.	5.200			
7	MELOXICAM 7,5MG	COMP.	5.200			
8	PARACETAMOL 500MG	COMP.	91.000			
9	PREDNISONA 20MG	COMP.	46.800			
10	PREDNISONA 5MG	COMP.	32.500			
11	CETOPROFENO 100MG	COMP.	2.600			
12	CETOPROFENO 50MG	COMP.	2.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 34						

LOTE 35- MEDICAMENTO FARMACIA BASICA ANTIINFLAMATÓRIOS ESTEROIDAI, NÃO ESTEROIDAI, EXPECTORANTE E ANTI-ALERGICOS XAROPE/ SOLUÇÕES/ GOTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE 120ML	FR.	4.745			
2	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE, COM 120 MI	FR.	6.500			
3	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, com 120 ml	FR.	7.800			
4	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML, com 120 ml	FR.	780			
5	DEXAMETASONA 0,1 mg/mL elixir	FR	6.500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	DIPIRONA 500 mg/mL solução oral, 20 MI	FR	15.600			
7	LORATADINA 1MG/ML, 100ML	FR	7.800			
8	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 mg/MI, 100 mL	FR	1.300			
9	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 mg/mL 100 mL	FR	1.300			
10	IBUPROFENO 50MG/MI SUSPENSÃO ORAL, 20 MI	FR	10.400			
11	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML, 100ML	FR	10.400			
12	PARACETAMOL 200MG/ML, 15ML	FR	11.700			
13	PREDNISOLONA 3MG/ML-FR 100 ML	FR	1.300			
14	sulfato de salbutamol 0,4 mg/MI,COM 100mL	FR	2.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 35						

LOTE 36 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA CONTRACEPTIVOS COMPRIMIDOS/ DRAGEAS/ CAPSULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP.	117.000			
2	LEVONORGESTREL 1,5MG	COMP.	2.600			
3	NORETISTERONA 0,35MG	COMP.	52.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 36						

LOTE 37 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA CONTRACEPTIVOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA (suspensão aquosa) 50 mg/1 mL OU 150 mg/1 mL	AMP	3.900			
2	NORETISTERONA ENANTATO 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/mL, AMP. C/ 1mL	AMP	2.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 37						

LOTE 38 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA HOMÔNIOS SINTÉTICO DA TIREOIDE, COMPRIMIDOS/ DRAGEAS/ CAPSULAS

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMP.	32.500			
2	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	COMP.	39.000			
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP.	39.000			
4	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG	COMP.	32.500			
TOTAL GERAL DO LOTE 38						

LOTE 39 - MEDICAMENTO FARMACIA BASICA,OUTROS COMPRIMIDOS/ DRAGEAS/ CAPSULA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP.	91.000			
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP.	2.600			
3	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250MG (500MG CÁLCIO + 400 UI)	COMP.	78.000			
4	CINARIZINA 25 MG	COMP.	15.600			
5	CINARIZINA 75 MG	COMP.	15.600			
6	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP.	19.500			
7	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP.	39.000			
8	DOMPERIDONA 10MG	COMP.	13.000			
9	OMEPRAZOL 20MG	COMP.	182.000			
10	SIMETICONA 40MG	COMP.	19.500			
11	SULFATO FERROSO 40MG	COMP.	130.000			
12	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP.	1.300			
13	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMP.	7.800			
14	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMP.	33.800			
15	MONTELUCASTE SÓDIO 4MG	COMP.	2.600			
TOTAL GERAL DO LOTE 39						

LOTE 40- MEDICAMENTO FARMACIA BASICA OUTROS POMADAS, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, SPRAY

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO, FÓLICO, 0,2 MG/ML, GOTAS 30ML	FR.	3.250			
2	IPRATRÓPIO-Brometo de Ipratrópio 0,25mg União	FR	650			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	Química Solução Inalação Frasco 20ml					
3	PASTA D'ÁGUA, 80G	POTE	5.200			
4	COLAGENASE MONO 30GR	TB	780			
5	SIMETICONA 75MG/ML, 10ML	FR	3.250			
6	SULFATO DE SALBUTAMOL 100mcg/DOSE, ORAL SPRAY	FR	4.550			
7	SULFATO FERROSO 25MG/ML, 30ML	FR	5.200			
8	OLEO MINERAL, 100ML	FR	780			
9	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHES	13.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 40						

LOTE 41 - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA P/INJEÇÃO 100ML	AMP	2.600			
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 500 ML (SISTEMA ABERTO)	FR.	7.800			
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 250 ML (SISTEMA ABERTO)	FR.	13.000			
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 1000 ML (SISTEMA FECHADO)- apresentação: frasco plástico transparente, CAPACIDADE: 1.000 ML, sistema fechado, injetável e sem conservantes. apresentação: embalagem, dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro no MS/ANVISA. Deverá obedecer a legislação atual	FR.	7.800			
5	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)- apresentação: frasco plástico transparente, CAPACIDADE: 500 ML, sistema fechado, injetável e sem conservantes. apresentação: embalagem, dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro no	FR.	19.500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	MS/ANVISA. Deverá obedecer a legislação atual.					
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 250 ML (SISTEMA FECHADO)-apresentação: frasco plástico transparente, CAPACIDADE: 250 ML, sistema fechado, injetável e sem conservantes. apresentação: embalagem, dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro no MS/ANVISA. Deverá obedecer a legislação atual.	FR.	10.400			
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO 100 ML (SISTEMA FECHADO)-apresentação: frasco plástico transparente, CAPACIDADE: 100 ML, sistema fechado, injetável e sem conservantes; apresentação: embalagem, dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro no MS/ANVISA. Deverá obedecer a legislação atual.	FR.	19.500			
8	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	7.800			
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	3.900			
10	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	3.900			
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 100 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	2.600			
12	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - FRASCO 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	7.800			
13	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	19.500			
14	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA - FRASCO	FR.	19.500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	500 ML (SISTEMA FECHADO)					
15	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA – FRASCO 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	7.800			
16	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA – FRASCO 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	7.800			
17	MANITOL 20% - FRASCO 250ML (SISTEMA FECHADO)-MANITOL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250ML	FR.	1.300			
TOTAL GERAL DO LOTE 41						

LOTE 42 - MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDULANTE em po, para uso hospitalar, neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos nos tecidos. Embalagem: Balde com 20 kg.	balde	47			
2	Amaciante de roupas perfumado para uso profissional. Embalagem: Balde com 20 kg.	balde	47			
3	Cloro em composto orgânico (pó) destinado a remoção de manchas nos processos de lavagem de roupas. Uso em lavanderia profissional. Embalagem: Balde com 20 kg.	balde	47			
4	Detergente em pó para lavagem de roupas profissionais. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro e/ou Autorização do Ministério da Saúde.	saco	47			
5	DETERGENE ALCALINO-Detergente alcalino clorado líquido bactericida para piso-Galão 5L	unidade	390			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



6	LIMPADOR DESINFETANTE-TEOR DE AMONIO 5,6% E PEROXIDO DE HIDROGENIO: 4,25%. ATIVOS BACTERICIDAS-PARA USO HOSPITALAR, INCLUINDO AREAS CRITICAS. GALÃO 5L	unidade	650			
7	LIMPADOR CLORADO-Limpeza e desinfecção a base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida. Indicação para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas. Galão 5l	unidade	260			
8	LIMPADOR CONCENTRADO EM GEL-GALÃO 5L	unidade	650			
9	PASTA umectante, concentrada, indicada para lavagem e remoção da sujeira de todo tipo de roupas, com detergente concentrado, tensoativo de alta potência, agente alcalino condicionador de água e pH. Embalagem: balde 20 kg. O produto deverá conter em sua embalagem a identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade, peso líquido e ter Registro e/ou Autorização do Ministério da Saúde.	balde	62			
TOTAL GERAL DO LOTE 42						

LOTE- 43 ANTISSÉPTICOS, DESINFETANTES, SOLUÇÕES GERAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70%- Álcool etílico hidratado a 70° INPM, com ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde. Frasco 1L	Fr	7800			
2	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML- frasco 1 L	Fr	130			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



3	ÁLCOOL GEL 70% FRC. 500ML-ÁLCOOL GEL 70% HIGIENIZADOR; EM GEL; NEUTRO; ANTISSÉPTICO 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceado; indicado para higiene de peles delicadas. Embalagem de 500ml com bico dosador.	FRASCOS	3900			
4	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% 1000 ML- Frasco 1 L	FRASCOS	156			
5	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML	Fr	624			
6	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA	Fr	624			
7	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML	Fr	624			
8	ODOPOVIDONA SOLUCAO ALCOOLICA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML	Fr	624			
9	ODOPOVIDONA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 M	Fr	624			
10	ODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML	Fr	624			
11	DETERGENTE ENZIMATICO-DETERGENTE, enzimatico, bacteriostatico, antimicrobiano, para desinfeccao de instrumentais cirúrgicos em poucos minutos, 100% biodegradavel, a base de enzimas amilase, lipase, protease e carboidrase, digestores tamponante.	Gl. com 5 L	78			
12	DETERGENTE NEUTRO	Gl. com 5 L	65			
13	DESINCRUSTANTE - PARA LAVAGEM DE MATERIAL CIRÚRGICO	FRASCOS	94			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	ODONTOLÓGICO FRC. 5 LITRO					
14	FORMOL 37% FRC. 1LITRO	FRASCOS	31			
15	ETER SULFURICO	GL. 1L	62			
16	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO- Escova dupla face para assepsia das mãos e antebraços, descartável, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução degermante com Gluconato de Clorexidina (Escova embebida com no mínimo 10ml de Digluconato de Clorexidina 2%, embalagem individualmente em polipropileno com características de impermeabilidade a líquidos para uso no Centro Cirúrgico.	unidade	3120			
17	GLUTARALDEÍDO- GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DOSAG EM DO PRODUTO A 2 %, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 5 LITRO, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO DESINFETANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS DEPOIS DE ATIVADO	Gl. c/ 5 lts	78			
18	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LIQUIDA FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 1 LITRO	Fr c/ 1000ml	31			
TOTAL GERAL DO LOTE 43						

LOTE 44 - ODONTOLÓGICOS

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alavanca heindbrink – com 6 esquerdas e 6 direitas. Instrumento delicado para a remoção de pontas de raiz em locais de difícil acesso. É indicada para remoção de pontas de raízes em áreas de difícil acesso.	UNIDADE	104			
2	ALAVANCA APICAL 302-ESQUERDA. Instrumento de cabo grosso. Possui lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas. Utilizado para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas.	UNIDADE	104			
3	ALAVANCA SELDIN ADULTA DIREITA 1R. Produzida em Aço Inoxidável. Versão Adulto. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha. Instrumento delicado, utilizada para auxiliar em cirurgias, extrações e na remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso.	UNIDADE	104			
4	ALAVANCA SELDIN ADULTA ESQUERDA 1L. Produzida em Aço Inoxidável. Versão Adulto. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha. Instrumento delicado, utilizada para auxiliar em cirurgias, extrações e na remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso	UNIDADE	104			
5	ALAVANCA APICAL ADULTA RETA PARA RAÍZES 304. Instrumento de cabo grosso. Possui lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas. Utilizado para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas.	UNIDADE	104			
6	ALAVANCA APICAL ADULTA RETA PARA RAÍZES 301. Instrumento de cabo grosso. Possui lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas. Utilizado para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas.	UNIDADE	104			
7	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 PARA RAÍZES. Produzida em Aço Inoxidável. Utilizado para elevar e extrair a ponta da raiz em áreas de difícil acesso.	UNIDADE	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



8	AFASTADOR DE MINESSOTA. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho:14cm. Usado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua distantes da área a ser tratada para que não haja contaminação.	UNIDADE	117			
9	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM SILICONE. Seu formato proporciona acomodação adequada e conforto, de acordo com a anatomia bucal e ondulações laterais fazem o travamento da mandíbula, impedindo o fechamento repentino. Indicado para acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal.	UNIDADE	20			
10	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM SILICONE. Seu formato proporciona acomodação adequada e conforto, de acordo com a anatomia bucal e ondulações laterais fazem o travamento da mandíbula, impedindo o fechamento repentino. Indicado para acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal.	UNIDADE	117			
11	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/ PUNHO. Tecido 100% polipropileno + Fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis.	PACOTE	260			
12	ARCO PARA ISOLAMENTO-ENDODONTIA. Produzido com material plástico. Autolavável. Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	UNIDADE	13			
13	APLICADOR DYCAL. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho: 16 cm. Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio.	UNIDADE	117			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



14	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH. Autoclavável. Fabricado em aço inoxidável. Perfura o lençol em 5 diâmetros diferentes. é indicado para a perfuração do lençol de borracha.	UNIDADE	7			
15	BANDEJA 22X 17X 1.5CM. Bandeja em aço inox, ideal para acondicionamento e organização dos materiais e produtos de procedimentos estéticos. Pode ser usada em autoclave.	UNIDADE	117			
16	BANDEJA 22X 9X 1.5CM. Bandeja em aço inox, ideal para acondicionamento e organização dos materiais e produtos de procedimentos estéticos. Pode ser usada em autoclave.	UNIDADE	117			
17	BANDEJA 24X18X1,5CM. Bandeja em aço inox, ideal para acondicionamento e organização dos materiais e produtos de procedimentos estéticos. Pode ser usada em autoclave.	UNIDADE	91			
18	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29. Aço Inox. Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovoide, devido seu formato. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UNIDADE	7			
19	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33. Produzido em aço inoxidável. Autolavável. Também conhecido como Brunidor de Bennet. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UNIDADE	7			
20	BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLÓGICO. Dimensão: 30 x 40 cm. Camada de celulose 100% virgem e uma de plástico atóxico. Branco. Alta absorção. O babador impermeável é indicado para a proteção dos pacientes durante a realização de procedimentos odontológicos.	PACOTE	455			
21	CABO PARA ESPELHO BUCAL. Tamanho: 13cm. Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance.	UNIDADE	195			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



22	CALCADOR DE HOLLEMBACK Nº 2. Ele é durável e resistente à corrosão, o que o torna ideal para uso em ambientes úmidos e salinos, como a boca humana. Ele é utilizado por dentistas e higienistas dentais durante o processo de limpeza dos dentes e é especialmente eficaz para remover depósitos de tártaro e placa bacteriana das superfícies Inter proximais dos dentes.	UNIDADE	117			
23	CALCADOR DE HOLLEMBACK Nº 3. Indicado para restaurações de esculpi mento e condensa mento. . Ele é durável e resistente à corrosão, o que o torna ideal para uso em ambientes úmidos e salinos, como a boca humana.	UNIDADE	117			
24	CALCADOR DE HOLLEMBACK Nº 6. Produzida em Aço Inoxidável 16 CM. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. Ele é durável e resistente à corrosão, o que o torna ideal para uso em ambientes úmidos e salinos, como a boca humana.	UNIDADE	117			
25	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO DE ENDODÔNTICO. Três tamanhos de agulhas Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autolavável. Indicado para aspiração endodôntica.	UNIDADE	7			
26	CURETA DE GRACEY Nº 2-3. Aço inox. Autolavável. Indicado para raspar e remover depósitos e manchas dos dentes, superfícies supra gengivais e subgengival, remover o revestimento de tecido mol da bolsa periodontal e alisar a raiz.	UNIDADE	104			
27	CURETA DE GRACEY Nº 5-6. É um instrumento odontológico de alta qualidade utilizado em procedimentos cirúrgicos, raspagem óssea e de tártaros em dentes posteriores, na região medial e distal.	UNIDADE	104			
28	CURETA DE GRACEY Nº 7-8. Cabo oco e fosco com gravação a laser. Cureta para superfícies vestibular e lingual de posteriores	UNIDADE	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



29	CURETA DE GRACEY Nº 11-12. Aço inox, grau cirúrgico. As curetas recebem o tratamento de tripla tempera para garantir flexibilidade e resistência. Mesial de posteriores. Área específica para permitir raspagem em áreas profundas, alisamento radicular e desbridamento periodontal.	UNIDADE	104			
30	CURETA DE GRACEY Nº 13-14. Produzida em aço inoxidável. Tamanho: 17 cm; Cabo: 8mm. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos; São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal.	UNIDADE	104			
31	CURETA DE GRACEY Nº 17-18. Produzida em aço inoxidável. Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Indicado para periodontia.	UNIDADE	104			
32	CURETA DE LUCA S 85. Confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para limpar o alvéolo pós extração.	UNIDADE	104			
33	CABO DE BISTURI Nº 3- 13CM. Produto de altíssima qualidade confeccionado em Aço Inoxidável. O cabo de bisturi nº 3 é semelhante ao cabo de bisturi nº 4, mas compatível com as lâminas descartáveis de Nº 10 a 17 que possuem tamanho menor. É usado para dissecação aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador.	UNIDADE	104			
34	CURETA PERIO PONTA MORSE 0-00. Em aço inoxidável. Cabo: 8mm. Utilizado em periodontia.	UNIDADE	52			
35	CUBA PARA ASSEPSIA EM INOX, TAMANHO 8 X 4 CM (150ML). Cuba Assepsia Econox - Aço Inox - 8 x 4 cm 150 ml Acabamento: Natural. Dimensão: 8 x 4 cm. Capacidade: 150ml. É utilizada para fazer a acomodação de alguns produtos como por exemplo: álcool iodado e solução	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	fisiológica, durante os procedimentos odontológico					
36	CUBA PARA ASSEPSIA EM INOX, TAMANHO 9 X 5 CM (150ML). Cuba Assepsia Econox - Aço Inox - 8 x 4 cm 150 ml Acabamento: Natural. Dimensão: 9 x 5 cm. Capacidade: 150ml. É utilizada para fazer a acomodação de alguns produtos como por exemplo: álcool iodado e solução fisiológica, durante os procedimentos odontológico	UNIDADE	26			
37	COLGADURA INDIVIDUAL AUTOCLAVÁVEL RAIOS X-ODONTO. Suporte para revelação de RX. Confeccionado em Aço Inoxidável.	UNIDADE	26			
38	CINZEL -MINI TALHADIERA DE AÇO FORJADA 10X130MM. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para remoção de osso a guia serve para evitar perfuração de membrana.	UNIDADE	26			
39	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLGIA. Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador;esign moderno com caixa moldada em polipropileno (PP);O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes; Fácil remoção das luvas para assepsia; Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da	UNIDADE	3			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	luz. Utilizada em revelações de radiografias periapicais em consultórios odontológicos.					
40	DISCOS DE FELTRO DIAMOND 8/12MM. São dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Para polimento e brilho nos dentes e nas restaurações.	CAIXA	46			
41	DESLOCADOR DE MOLT Nº 2-4. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 17 cm. Também conhecido como Cureta Molt. Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo.	UNIDADE	117			
42	DESLOCADOR DE MOLT SIMPLES. Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante em aço inox. Tamanho: 18cm. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotomia, deslocamento ou diérese	UNIDADE	117			
43	DESLOCADOR DE MOLT Nº 9. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia descolamento ou diérese para cirurgias em geral.	UNIDADE	117			
44	DESLOCADOR DE MOLT Nº 7. Utilizado em diversas aplicações, como a manipulação de resina acrílica. Produzido em Aço Inoxidável.	UNIDADE	117			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



45	DESLOCADOR DE RASPA CURVO. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável utilizado para sindesmotomia descolamento ou diérese para cirurgias em geral.	UNIDADE	104			
46	ESPELHO CLÍNICO BUCAL PLANO Nº5. Dimensões da embalagem: 4,5cm x 1,2cm x 10,5cm.Peso da embalagem: 5g. Material do produto: Aço Inoxidável AISI 420.Não acompanha o cabo. Autoclavável. É indicado para facilitar a visualização do campo operatório durante os procedimentos odontológicos.	UNIDADE	91			
47	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR. A serrilha está na extremidade da ponta ativa. Aço immunity. Instrumento autoclavável. É um instrumento autoclavável fabricado na opção com serrilha ou não (selecionável), sendo o seu uso indicado para inserção atraumática e precisa do fio retrator.	UNIDADE	46			
48	ESPÁTULA Nº 7. Numeração do Instrumento: Nº 7. Material do produto: Aço Inox. Cabo texturizado. Autoclavável. Indicado para auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos, permitindo o acesso e manipulação de produtos, como cimento e resina acrílica.	UNIDADE	117			
49	ESPÁTULA SIMPLES 24 (MANIPULAÇÃO). Aço inoxidável. Autoclavável. É indicada para manipulação de cimento/resina acrílica.	UNIDADE	143			
50	ESPÁTULA DE INSERÇÃO 1. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Manipulação de resina e modelar a cavidade a ser restaurada. Também chamada de Espátula de Resina, Espátula de Inserção e Espátula nº 1.	UNIDADE	143			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



51	ESCULPIDOR HOLLENBACK N. 3. Material do produto: Aço Inox 420. Autoclavável. indicado para reconstrução da anatomia e escultura dental.	UNIDADE	104			
52	ESCOVA DE ROBSON PINCEL BRANCO. Modelo: Pincel. Formato: Cônico. Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexíveis, com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Escova para profilaxia e micro abrasão.	UNIDADE	260			
53	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 28X14X6CM. Material: Inox. 28x14x6cm. Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UNIDADE	20			
54	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 20X10X5CM. Material: Inox. 20x10x5cm. Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UNIDADE	20			
55	ESTOJO INSTRUMENTAL 12X5X2CM. Material: Inox. 12x5x2cm. Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UNIDADE	20			
56	ESTOJO INSTRUMENTAL 18X8X 5CM. Material: Inox. 18x8x5cm. Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UNIDADE	20			
57	ESPAÇADOR DIGITAL AÇO A-D 21MM. Tamanho: 21mm. Fabricado em aço inoxidável. Indicados para procedimentos de endodontia para auxiliar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral.	UNIDADE	20			
58	ESPAÇADOR DIGITAL AÇO A-D 25MM. É fabricado em aço inoxidável. É cônico de ponta reta. Comprimento de 25MM. Nos tamanhos: A, B, C e D (sortidos). Indicado para obturação do canal radicular durante a técnica de condensação lateral.	UNIDADE	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



59	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5(COLHER). Aço inox. Autoclavável. Produto é utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), conforme as técnicas cirúrgicas ou critérios do dentista. Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	UNIDADE	117			
60	ESPÁTULA IONÔMERO DE VIDRO. Material do produto: Plástico; Produto não autoclavável; Alta flexibilidade; não altera a cor do material manipulado. Produto indicado para mistura de ionômeros.	UNIDADE	104			
61	FORCEPS Nº 01 INFANTIL. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para incisivos e caninos superiores.	UNIDADE	85			
62	FORCEPS Nº 02 INFANTIL. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados.	UNIDADE	85			
63	FORCEPS Nº 04 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para extração de raízes superiores de ambos os lados.	UNIDADE	85			
64	FORCEPS Nº 16 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para molares inferiores de ambos os lados.	UNIDADE	91			
65	FORCEPS Nº 150 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para dentes e raízes superiores.	UNIDADE	104			
66	FORCEPS Nº 65 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para raízes inferiores de ambos os lados;	UNIDADE	104			
67	FORCEPS Nº 18L ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para extração de molares superiores do lado esquerdo.	UNIDADE	104			
68	FORCEPS Nº 210 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. é indicado para extrações. (terceiros molares superiores)	UNIDADE	104			
69	FORCEPS Nº 151 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para dentes e raízes inferiores.	UNIDADE	104			
70	FORCEPS Nº 18R. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para molares inferiores de ambos os lados.	UNIDADE	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



71	FORCEPS Nº 17 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. É utilizado para extração de dentes molares inferiores, ambos os lados.	UNIDADE	104			
72	FORCEPS Nº 1 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. É utilizado para extração de dentes incisivos e caninos superiores.	UNIDADE	104			
73	FORCEPS Nº 69 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. É utilizado para extração de fragmentos e raízes superiores e inferiores.	UNIDADE	104			
74	FORCEPS Nº 27 ADULTO. Aço Inox. Autoclavável. Indicado para molares superiores de ambos os lados;	UNIDADE	104			
75	FOICE RASPADORA PONTA MORSE 0-00. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Apresenta uma lâmina curta ou reta que tem uma secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Atua nas faces anteriores dos dentes anteriores, ou seja, de mesial de canino a mesial de canino, tanto superiores quanto inferiores.	UNIDADE	104			
76	FOICE DE GOLDMAN Nº 1. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Apresenta uma lâmina curta ou reta que tem uma secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Atua nas faces anteriores dos dentes anteriores, ou seja, de mesial de canino a mesial de canino, tanto superiores quanto inferiores.	UNIDADE	104			
77	FOICE DE GOLDMAN Nº 21. Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox AISI 420. Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos de periodontia.	UNIDADE	104			
78	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 8º. Aço Inoxidável. Para raízes de molares parcialmente erupcionados ou molares atípicos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



79	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26. Aço Inoxidável. Para molares. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
80	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208. Aço Inoxidável Pré-molares superiores e inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
81	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209. Aço Inoxidável. Pequenos pré-molares inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
82	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207. Aço Inoxidável. Pré-molares superiores e inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
83	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212. Aço Inoxidável. Caninos e incisivos superiores e inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A. Aço Inoxidável. Molares e pequenos molares parcialmente erupcionados ou de forma irregular, também para molares decíduos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200. Aço Inoxidável. Molares inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
86	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 203. Aço Inoxidável. Molares direitos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
87	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205. Aço Inoxidável. Para molares superiores mais volumosos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



88	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201. Aço Inoxidável. Molares superiores. superiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
89	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A.Aço Inoxidável. Para molares volumosos e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
90	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12ª. Aço Inoxidável. Para molares do lado direito. Possui serrilhas. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
91	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 13A.Aço Inoxidável. Para molares do lado esquerdo. Possui serrilhas. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
92	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14. Aço Inoxidável. ara molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
93	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204.Aço Inoxidável. Molares esquerdos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
94	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1ª. Aço Inoxidável. Para caninos e pré-molares com pouca retenção.	UNIDADE	13			
95	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206. Aço Inoxidável. Pré-molares superiores e inferiores. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
96	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202.Aço Inoxidável. Molares superiores mais volumosos. Molares superiores mais volumosos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



97	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210. Aço Inoxidável. Para bateria labial (incisivos, caninos e em alguns casos pré-molares). Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
98	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211. Aço Inoxidável. Uso universal para dentes anteriores e pré-molares. Uso universal para dentes anteriores e pré-molares. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
99	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212L. Aço Inoxidável. Para dentes anteriores do lado esquerdo. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
100	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212R. Aço Inoxidável. Para dentes anteriores do lado direito. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UNIDADE	13			
101	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. É um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raio-x odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Proporciona economia de tempo e filmes radiográficos. Utilizado para posicionar filmes radiográficos.	CAIXA	7			
102	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. É um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raio-x odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Proporciona economia de tempo e filmes radiográficos. Utilizado para posicionar filmes radiográficos.	CAIXA	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



103	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO. indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Disponível em diversos calibres nos comprimentos 21mm, 25mm e 31	UNIDADE	13			
104	KIT MALETA COM MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO. É um Macro Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível. Permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental	CAIXA	20			
105	KIT SACOLINHA HIGIENE BUCAL INFANTIL. Sacola de PVC maleável transparente personalizada com botão de pressão Creme dental 70g.Fio dental 25 metros. Escova dentária infantil. O kit higiene bucal é um conjunto de produtos que ajudam a garantir uma limpeza excelente dos dentes e da boca.	PACOTE	6500			
106	LIMA DE OSSO. Aço Inox. Autoclavável. Utilizada para remodelar o osso em cirurgia oral.	UNIDADE	20			
107	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO. Em aço inoxidável. Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.	UNIDADE	20			
108	MINI TALHADIERA DE AÇO FORJADA 10X130MM-CINZEL.Aço forjado 10x130mm-F250. Indicada para quebrar e realizar cortes em alvenaria e concreto, além de retirar cerâmicas de paredes e pisos. 10x130mm	UBIDADE	7			
109	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA. Têm como característica uma melhor vedação, que contribui para os profissionais de saúde não terem contato direto com os resíduos dos pacientes. Esses óculos de proteção devem ser utilizados por dentistas, enfermeiros e médicos. É um equipamento que serve para proteger os olhos do trabalhador contra diversos tipos de risco que o	UNIDADE	52			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	assolam no ambiente de trabalho. No caso da região ocular, os riscos podem ser biológicos, físicos e químicos.					
110	PINÇA GOIVA CURVA 16 CM (ALVEOLÓTOMO). Goiva é uma série de instrumentos cortantes utilizados para o entalhe em madeira. Com a lâmina curta, é semelhante ao formão, porém em escala menor. Podem ter diferenciados formatos, com a lâmina reta, em meia-cana, com o corte do lado convexo, arredondado ou em formato de "V" É indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas, auxiliando na realização de procedimentos cirúrgicos em clínicas odontológicas.	UNIDADE	104			
111	PINÇA GOIVA RETA 16 CM(ALVEOLÓTOMO) Indicada para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas.). Goiva é uma série de instrumentos cortantes utilizados para o entalhe em madeira. Com a lâmina curta, é semelhante ao formão, porém em escala menor. Podem ter diferenciados formatos, com a lâmina reta, em meia-cana, com o corte do lado convexo, arredondado ou em formato de "V"	UNIDADE	104			
112	PINÇA CLÍNICA 17 CM. Tem a função de auxiliar no manejo dos materiais dentro ou fora da cavidade bucal. É empregada para pegar rolinhos de algodão, brocas e gases, dando mais precisão ao dentista. É utilizada para tracionar e suspender lobos pulmonares por sua extremidade triangular pouco traumática.	UNIDADE	169			
113	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 1X2 14CM. Anatômica; Tamanho: 14cm; Produto não estéril possui dentes na extremidade. Utilizada para manusear tecidos moles em procedimentos como divisão e/ou sutura.	UNIDADE	117			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



114	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 14CM. Possui ponta serrilhada; Material em aço inox; Autolavável. Utilizada em procedimentos hospitalares para manejar, prender ou afastar o tecido e facilitar o uso de outros instrumentos.	UNIDADE	117			
115	PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO, CURVA, 12CM EM INOX. Pinça hemostática pequena de ramos preensores delicados, boa para pinçamento de vasos de menor calibre; possui ranhuras na ponta ativa; produzido em aço inoxidável AISI 420; tamanho: 12 cm; Extremidade Curva. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos.	UNIDADE	104			
116	PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO, RETA, 12CM EM INOX. Possui travas para mantê-la fechada; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; Ponta reta e com serrilha. A pinça hemostática mosquito é utilizada em vários procedimentos cirúrgicos para travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia.	UNIDADE	104			
117	PERIÓTOMO RETO/CURVO. Ponta ativa rígida. Utilizado para extração atraumática.	UNIDADE	7			
118	PORTA AGULHA MAYO 14CM. Cabo tipo tesoura com cremalheira; confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; tamanho 14 cm. Utilizada p/ prender agulha de sutura.	UNIDADE	117			
119	POTE DAPPEN DE SILICONE. Possui duas cavidades para manipulação. Antiaderente. Autoclavavel. Resistente. Aproximadamente 6ml. Indicado para a manipulação de materiais de uso odontológico	UNIDADE	65			
120	PONTA ULTRASSOM / TIP / INSERTO PERIO SUPRA (39). PONTA MODELO PERIO SUPRA. Pontas indicadas para remoção de cálculo dental e todas as superfícies dos dentais Supra e Sub Gengivais.	UNIDADE	33			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



121	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO BITE WINGS. Ideal para radiografias interproximais. Enquadramento perfeito e praticidade. Produto autolavável. Posicionador Radiográfico indicado para a execução de radiografias interproximais durante os tratamentos clínicos.	UNIDADE	13			
122	PINÇA PORTA GRAMPO BREWER. Fabricado em aço inoxidável. Autolavável. Utilizada para conduzir e abrir o grampo para ser colocado no dente ou na raiz	UNIDADE	7			
123	PINÇA ALLIS 15 CM. Pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com garras.	UNIDADE	117			
124	PLACA DE VIDRO INCOLOR FINA 6MM. Placa de vidro retangular. Placa Lisa. Tamanho: 10cmx6mm.	UNIDADE	52			
125	REFIL DE TAMBOREL. Descartável e substituível. Apoio de limas endodônticas.	UNIDADE	20			
126	RÉGUA ENDOPLÁSTICA 35MM. Utilizado para medir limas endodônticas. Material é resistente aos diversos procedimentos de esterilização. Esterilização em autoclave a 121°C. Régua: 35mm.	UNIDADE	7			
127	SUPORTE PARA CAIXA COLETRORA DE PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS. O suporte para caixa coletora de perfurocortante Grandes foi desenvolvido para melhorar o acondicionamento dos coletores, mantendo a integridade do produto e facilitar o manuseio no dia-a-dia. Todos os suportes Grandes acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação em sua clínica, hospital ou consultório.	UNIDADE	91			
128	SONDA EXPLORADORA Nº 5. Aço Immunity. Autolavável. Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias.	UNIDADE	143			
129	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. Capacidade: 10ml;	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	Bico Luer Lock; sem agulha, caso precise, Clique Aqui! Estéril; Descartável - Uso único; fabricada em polipropileno; Atóxica - Apirogênica; Corpo transparente: permite a visualização do medicamento; Cilindro com anel de retenção; Produto lubrificado. É indicada para à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares;					
130	SACA BROCA-Kavo. Extrator de Broca para Contra-ângulo Kavo. Indicado para remoção e fixação de brocas no contra-ângulo (baixa rotação).	UNIDADE	26			
131	SINDESMÓTOMO Nº 1. Espátula de cabo oco em aço inox; utilizado para separar tecidos moles do osso ou dente. Deve ser usada apenas depois da aplicação da anestesia.	UNIDADE	104			
132	SINDESMÓTOMO DUPLO. Espátula de cabo oco em aço inox; utilizado para separar tecidos moles do osso ou dente. Deve ser usada apenas depois da aplicação da anestesia	UNIDADE	104			
133	TENTACÂNULA AÇO INOX 12CM. É utilizada para imobilizar a língua. Ela delimita o freulo, a fim de facilitar o procedimento cirúrgico de Frenectomia Lingual (língua presa) e é uma tendência nos consultórios. Aço inoxidável. Tamanho de 12 cm.	UNIDADE	13			
134	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca. Utilizada para profilaxia dental.	UNIDADE	91			
135	TESOURA DE ÍRIS RETA 11,5CM. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 9 / 11,5 cm. Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos.	UNIDADE	117			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



136	TESOURA DE ÍRIS CURVA 11,5CM. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 9 / 11,5 cm. Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos.	UNIDADE	117			
137	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA 16, 5CM.São mais usadas para cortar algum outro tipo de material que possa vir a ser usado ou fios de sutura. Produção em aço inoxidável. Ponta fina. Não estéril.	UNIDADE	91			
138	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA 16,5CM. São mais utilizadas para cortar os tecidos dos pacientes. Isso porque esse tipo de tesoura facilita o corte pela questão anatômica. Produção em aço inoxidável. Ponta fina. Não estéril.	UNIDADE	104			
139	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA 15CM. Utilizado para secção de fios e outros materiais. Confeccionado em Aço Inoxidável. Uma ponta romba e a outra fina.	UNIDADE	85			
140	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO 10X10CM. Tambor perfurado utilizado em clínicas e hospitais para armazenar e esterilizar gaze, campo cirúrgico ou algodão. Fabricado com a alta qualidade do aço inoxidável. Produto desenhado para suportar anos de processamento e reutilização. Indicado para a esterilização em estufas e autoclaves (à vapor e óxido de etileno). Aço inoxidável.	UNIDADE	26			
141	TAMBOR INOX PARA GAZE E ALGODÃO 16X14CM.Tambor perfurado utilizado em clínicas e hospitais para armazenar e esterilizar gaze, campo cirúrgico ou algodão. Fabricado com a alta qualidade do aço inoxidável. Produto desenhado para suportar anos de processamento e reutilização. Indicado para a esterilização em estufas e	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	autoclaves (à vapor e óxido de etileno). Aço inoxidável.					
TOTAL GERAL DO LOTE 44						

LOTE 45 - ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE. hospitalar, horizontal, com capacidade mínima de 21 litros e máxima de 25 litros, comando digital automático, microprocessado, programação para no mínimo os 02 ciclos, 120 e 134 graus celcius, admissão de ar com filtro hidrófobo, indicação de vácuo, indicador de pressão na câmara interna, sistema de controle de pressão, esterilização a vapor de água saturado sob pressão, remoção do ar por purgação, gerador de vapor interno, reservatório de água com capacidade mínima de 4 litros e máxima de 15 litros, câmara interna em aço inoxidável, acabamento polido sanitário, gabinete em aço carbono, pintura eletrostática, epoxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco, com uma porta dobradiça com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedação com guarnição em silicone, travamento rosqueado, sistema de segurança que não permite o funcionamento com porta aberta, sistema de controle de pressão, válvula de segurança calibrada e lacrada, resistência inox, tensão de alimentação automática 90 a 240 volts ou	UNID.	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	caso o fornecedor não fabrique nesta configuração, a tensão de alimentação deve ser de acordo com a tensa o vigente na unidade contemplada. Garantia de no mínimo dois anos para o equipamento ofertado. Deve ser apresentado o certificado de registro do equipamento junto a ANVISA. A empresa deve oferecer treinamento na unidade contemplada com o equipamento. As atividades de treinamento devem ocorrer no prazo máximo de uma semana, depois da entrega do equipamento na unidade contemplada. O equipamento deve ser fabricado em conformidade a norma ABNT-EB 2115.					
2	Adaptador para contra - ângulo para pontas diamantadas FG. Adaptador de brocas diamantadas para contra ângulos modelo da kavo. Para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra ângulo.	UNIDADE	25			
3	CONTRA ÂNGULO MODELO T20. Reduz vinte vezes a velocidade do micromotor. Sistema de irrigação externa/interna (agulha opcional). Abertura para encaixe de broca com haste de diâmetro de 2, 35mm.Ideal para cirurgia de implantes, sendo muito utilizado para inserção dos mesmos no osso com segurança. Permite fixação de micro parafusos para mini implantes (fraturas) e enxertos ósseos	UNIDADE	20			
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. Spray distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios; Corpo com espessura fina,	UNIDADE	25			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	ranhuras antiderrapantes, superfície lisa e extremidade inclinada facilitando a assepsia. A caneta de alta rotação ou como alguns nomeiam, caneta odontológica, é um tipo de equipamento para dentistas que é indispensável se a sua especialização profissional envolver a realização de cirurgias, ou seja, é um item básico para os cirurgiões-dentistas no dia a dia das suas clínicas.					
5	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTA ÂNGULO). O Contra Ângulo Endodôntico FXR 160 16:1 de baixa rotação é indicado para o preparo dos canais radiculares. Sua cabeça foi desenvolvida para realizar a fixação de limas manuais.	UNIDADE	25			
6	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR BIVOLT E SEM FIO. ACOMPANHA PONTEIRA PARA POLIMERIZA é um fotopolimerizador que entrega versatilidade, podendo ser utilizado não somente na fotoativação de resinas compostas, ionômeros e adesivos, mas também em sessões de clareamento dental. O fotopolimerizador é utilizado em restaurações diretas e indiretas, para colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos, permite também foto polimerização de barreiras gengivais, cimentos e adesivos foto polimerizáveis, colagem de facetas e lentes de contato dentais. Como clareador, pode ser utilizado como complemento para sessões de clareamento dental.	UNIDADE	20			
7	PEÇA RETA MODELO P10. Fixação da broca: Através de giro de anel. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado	UNIDADE	25			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 43 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Ponteira em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C Cores: Prata acetinado. Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica.					
8	SELADORA PEDAL 40 CM SELA E CORTA PLÁSTICOS 127/220v. Baixíssimo Consumo de Energia. Só consome energia pressionando o Pedal na hora da Selagem. Aquecimento Instantâneo ao pressionar o Pedal. Equipamento 127-220v bivolt (Chaveada) Área de selagem: 400 mm Altura: 850 mm Largura: 220 mm comprimento: 420 mm Peso: 6,5 kg. Seladora atende entre outros produtos em geral. O que vai influenciar no seu produto é respeitar o plástico indicado.	UNIDADE	16			
TOTAL GERAL DO LOTE 45						

LOTE 46 – ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



1	Ácido fosfórico 37 % Frasco com 10 ml. Contém ácido fosfórico 37%; Cor azulada para melhor visualização; Consistência em gel para melhor controle de aplicação. É um gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente.	UNIDADE	325			
2	Agulha gengival curta 30G 0,3X21MM. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25 mm Parede da cânula de menor espessura. Siliconadas e esterilizadas. Agulhas tri facetadas com indicação da face do bisel. É indicada para a administração de anestésicos na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica, com exceção de procedimentos anestésicos tronculares.	CAIXA	156			
3	Agulha gengival 0,30x30 30G Longa. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção; paredes da agulha são ultrafinas e siliconadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Para a aplicação de anestesia condutiva e de infiltração.	CAIXA	78			
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA 0,3X16 MM É uma agulha que possui bisel trifacetado ultra afiado, permitindo uma fácil penetração no tecido. Suas bordas arredondadas protegem a gengiva. é indicada para a administração de anestésicos na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica, com exceção de procedimentos anestésicos tronculares.	CAIXA	78			
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODEÉRMICA 30X0,7 MM. Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. é utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças.				
6	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3%. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartrato de norepinefrina. É indicado para a anestesia local em odontologia e cirurgias em geral odontos.	CAIXA	260		
7	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA + FENILEFRINA. Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:2.500. anestésico o cloridrato de lidocaína e o vaso constritor cloridrato de fenilefrina produzindo anestesia rápida, durando mais que suficiente para todas as intervenções praticadas na odontologia. A velocidade de indução e duração de ação da lidocaína é aumentada pela ação da fenilefrina e de outros vasoconstritores, havendo redução da circulação sanguínea no ponto de aplicação.	CAIXA	650		
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000.	CAIXA	780		
9	ANESTÉSICO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA. O Anestésico Articaine é um produto composto por Articaine HCl 4% com Epinefrina 1:100. 000.A cada ml de Articaine 100 contém 40mg de Cloridrato de Articaine e 10 µg de Epinefrina. Indicado para procedimentos cirúrgicos ou complexos, tratamentos	CAIXA	455		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	endodônticos, cirurgias periodontais, instalação de implantes dentário					
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR. Cloridrato de Lidocaína Sem Vasoconstritor Solução Injetável 2% 1,8 ml (Cartule). É indicado para anestesia local em odontologia e pequenas cirurgias.	CAIXA	650			
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA+EPINEFRINA. Anestésico Mepiadre Mepivacaina 2% com Epinefrina. Sal mepivacaína apresenta características semelhantes à lidocaína, porém, com efeito menos vasodilatador. O início de ação deste produto também é mais rápido que os demais sais. Epinefrina: Vasoconstritor de referência para comparação dos demais vasoconstritores no aspecto potência e segurança. Promove vasoconstrição por atuação nos receptores alfa capilares, resultando em hemostasia efetiva durante procedimentos cirúrgicos. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.	CAIXA	585			
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SV. Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes plásticos de 1,8ml. É indicado para a anestesia local em odontologia. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.	CAIXA	260			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



13	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2% 1,8ML C/50 UN C/VASOCONSTRITOR. contém o anestésico local cloridrato de lidocaína associado à epinefrina. A lidocaína estabiliza a membrana neuronal por inibição dos fluxos iônicos necessários para o início e a condução dos impulsos efetuando deste modo a ação do anestésico local. é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal.	CAIXA	650			
14	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12g SABOR TUTTI-FTUTTI. Benefícios: Possui rápido início de ação. Tem sabor agradável. Não deixa gosto amargo na boca. Não provoca absorção sistêmica. Administração menos traumática de injeções anestésicas. Pode ser usado também em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais.	CAIXA	156			
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA VIA TÓPICA SOBRE MUCOSA ORAL SABOR LARANJA. É indicada para alívio da dor durante realização de exames, da dor associada a queimaduras leves e abrasões da pele e, para anestesiaremucosas. Anestesia superficial da gengiva antes da injeção de anestésicos, remoção de tártaro. Pomada sabor laranja	CAIXA	33			
16	ÁGUA OXIGENADA 10V. É um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Antisséptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.	UNIDADE	7			
17	ÁLCOOL À 70% 500ML. Álcool etílico hidratado e Água. Princípio Ativo: Álcool Etilico 70%. É indicado para a higienização das mãos.	UNIDADE	3900			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,9% 500 ML. Álcool Isopropílico, ou ISOPROPANOL como é conhecido. Utilizado industrialmente em eletroeletrônicos, tintas, thinners e removedores, perfumaria e cosméticos, soluções antissépticas, tinta para impressão e produtos farmacêuticos. Não contém água.	UNIDADE	26			
19	ÁLCOOL À 70% GEL 420 G 500ML. É um produto desenvolvido para obter-se a assepsia das mãos. Sua formulação possui componente que garante a suavidade e a maciez das mãos no seu uso diário.	UNIDADE	715			
20	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO ADULTO. Material: inox. Autolavável. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UNIDADE	91			
21	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.	PACOTE	104			
22	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. A água é esterilizada, isto é, neutraliza os microrganismos que supostamente passaram pelo sistema de purificação. Com estes processos, a água destilada para autoclave é ideal, pois é separada dos sais minerais, dos gases, e demais produtos dissolvidos nela. Esta água possui menor concentração de cloretos, comparado a uma água da torneira ou mineral.	GALÃO	260			
23	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL. foto iniciador e estabilizante; sem solvente e mais viscoso; Usado como proteção de ionômero de vidro modificado por resina; Ótima consistência ao ser aplicado na cavidade; auxilia na fixação de barquetes e nas restaurações de	UNIDADE	130			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	resina composta; modelador para resinas;					
24	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ORAL. ODONTOLÓGICO. Bicarbonato extrafino para uso odontológico. Indicado na profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana.	UNIDADE	46			
25	BARREIRA GENGIVAL BLUE + 2 APLICADORES 2G. Produto apresenta-se em forma de gel a base de metacrilatos, possui viscosidade ideal para favorecer a aplicação e o perfeito isolamento, Cores que facilitam o contraste entre o produto e os dentes, produto de fácil remoção após aplicação. É indicada como protetor gengival em situações clínicas de utilização de produtos que podem agredir/lesionar o tecido gengival.	UNIDADE	52			
26	BASE DE UNHA PRODUTO HIPOALERGÊNICO. Base Fortalecedora, com 6 Ativo Regenerantes. Proporciona Resistência, Elasticidade, Endurecimento E Hidratação Profunda.	UNIDADE	13			
27	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA -POLIDA-DESIDRATADA. Garantem a fixação das matrizes. Indicadas para uso geral em procedimentos de restauração, com a função de adaptação da matriz e afastamento dos dentes adjacentes.	CAIXA	20			
28	CONE GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 15/40- 1º SÉRIE 28MM. Cones calibrados ou chamados de principais ou ainda cones mestres. - Os tamanhos dos cones são 15,20,25,30,35 e 40. Indicação: -A escolha do cone é escolhida baseada na lima que foi usada como referência no preparo do canal.	CAIXA	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



29	CONE GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 45/80 2º SÉRIE 28MM. Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Atua como obturador de canal radicular (cone principal).	CAIXA	13			
30	CONE GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 90/140 3º SÉRIE. Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Atua como obturador de canal radicular (cone principal).	CAIXA	13			
31	CONE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO B8 FINE. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas assim como cones principais. Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; fácil de introduzir no canal; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal.	CAIXA	13			
32	CONE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO XF 20 MM. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.	CAIXA	13			
33	CONE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO XF 28 MM. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.	CAIXA	13			
34	CONE DE GUTA PRINCIPAL N 30. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio X. Conicidade 02. Cor: Rosa. Tamanho: 28mm. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram	CAIXA	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.					
35	CONE GUTTA PERCHA ENDODONTIA 15. Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Ótima estabilidade dimensional e flexibilidade; alta qualidade no produto final; facilidade de visualizar a imagem em raio x. Obturador de canal radicular (cone principal).	CAIXA	13			
36	CONE DE GUTTA PRECHA ACESSÓRIO XF/R7 28mm de comprimento. Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade.	CAIXA	26			
37	CONE DE GUTTA PRECHA ACESSÓRIO XF/R8. Tamanho: Fine. (Fino). Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.	CAIXA	26			
38	CONE GUTTA PERCHA ENDODONTIA Nº40 Utilizado em endodontia para obturação de canal durante o tratamento com o os sistemas reciprocates com diâmetro de ponta e conicidade correspondente aos sistemas Pro-R, pois possui a mesma conicidade da lima.	CAIXA	26			
39	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 13L. É fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Possui sacola que mantém a impermeabilidade do produto e trava de segurança para o fechamento após o uso. Desenvolvido para o descarte adequado de materiais provenientes das ações de atenção à saúde em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e/ou odontológicos e clínicas veterinárias, que sejam	UNIDADE	85			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	perfurantes, cortantes ou contenham carga potencialmente infectante, atendendo as precauções de segurança necessárias.					
40	CIMENTO DE IONÔMERO-KIT COM PÓ E LÍQUIDO. Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso. Biocompatível, ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas	UNIDADE	429			
41	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL 20G. Cimento para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. Apresenta sabor e aroma agradáveis. Fácil utilização e remoção com instrumentais. Para preenchimento temporário em cavidades e ótimo selador para trabalhos em endodontia. Vasta aplicação nos procedimentos clínicos restauradores.	POTE	39			
42	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL-KIT. Endofill Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Endofill Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; fina granulação; Escoamento perfeito; Radiopaco; Impermeável. É indicado para realização de procedimentos odontológicos de cimentação de canais radiculares.	UNIDADE	117			
43	COMPRESSA COM GAZE 9 FIO. Compressa de gaze 9 fios não estéril, pacote com 500 unidades. A gaze é usada para absorção de sangue, secreções, curativos e cirurgias em geral.	PACOTE	1300			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



44	CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL 2,5G. A Cera para osso é uma mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes tem como função, atuar como barreira mecânica na hemostasia local. Não possui atuação bioquímica e é minimamente absorvível. É indicada no controle de hemorragia.	UNIDADE	7			
45	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS. O Pacote de Ficha de Raio-x - 2 Espaços contém 100 unidades. A Ficha de Raio-x - 2 Espaços é indicada para utilizar na rotina administrativa diária do consultório.	UNIDADE	195			
46	CONE DE PAPEL Nº 45-80. 00% Polpa pura de papel (Papel filtro). As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Indicado para secagem do canal radicular para a drenagem de exsudatos.	CAIXA	26			
47	CONES DE PAPEL Nº 20. Secagem de condutos radiculares. Alto poder de secagem. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis.	CAIXA	26			
48	CONES DE PAPEL Nº 25. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares.	CAIXA	26			
49	CONES DE PAPEL Nº 30. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
50	CONES DE PAPEL Nº 35. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
51	CONES DE PAPEL Nº 40. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
52	CONES DE PAPEL Nº 45. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



53	CONES DE PAPEL Nº 50. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
54	CONES DE PAPEL Nº 55. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
55	CONES DE PAPEL Nº 60. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
56	CONES DE PAPEL Nº 70. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
57	CONES DE PAPEL Nº 80. As pontas de papel são separadas em células que mantêm as pontas das células não usadas estéreis. Secagem de condutos radiculares	CAIXA	26			
58	CLORHEXIDINA 2%. Desempenha forte ação antibacteriana tanto em cavidades, como em mãos. Permite fácil aplicação. De baixa toxicidade. Preparo cavitário e protético. É indicado para antisepsia extraoral.	UNIDADE	520			
59	DICLORODIFLUORMETANO (TESTE DE VIT.PULPAR) À BASE DE ÁGUA-50) Possui odor mentolado. Spray Endo Ice à base de água, resfriamento de -50 °C. Proporciona um diagnóstico preciso e confiável. Eficácia no diagnóstico para tratamentos endodônticos. Solução para teste de vitalidade pulpar.	UNIDADE	52			
60	E.D.T. A TRISSÓDICO LÍQUIDO. Produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente a obturação. Atua desmineralizado partículas dentárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificantes. Utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente á obturação.	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



61	EUCALIPTOL-SOVENTE PARA GUTTA PRECHA. É um líquido límpido, incolor, de odor aromático, canforáceo, característico, de sabor picante, seguida da sensação de frescura. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. É um líquido que auxilia no retratamento de canais radiculares, agindo como solvente de cones de guta percha. Indicado como solvente de cones de guta percha, auxiliando na remoção de obstrução de canais radiculares.	UNIDADE	13			
62	EUGENOL 20ML. O Eugenol é um líquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Nas pastas de óxido de zinco e eugenol tem boa compatibilidade biológica, o que pode influenciar a reparação tanto do órgão pulpar como das feridas cirúrgicas. Pouco solúvel na água e completamente solúvel no álcool, no éter, no clorofórmio, nos óleos fixos e no ácido acético glacial. Substância com aroma de cravo e sabor picante. Bacteriostático. Com a função de analgésico e antisséptico.	UNIDADE	91			
63	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON-PEQUENO ODONTOLÓGICA. É uma esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizado de origem porcina, reabsorvível, altamente porosa, com ação hemostática e cicatrizante. Especialmente indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos (como extração dental convencional, remoção de dentes inclusos ou impactados, remoção de cistos e tumores, biópsias etc.) para a obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento	CAIXA	104			
64	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7MM X 50CM. Fabricada em aço inox. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm. Indicada para substituir uma ou	CAIXA	143			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	mais paredes ausentes do dente durante o processo de restauração.					
65	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5MM X 50CM. Fabricada em aço inox. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm. Indicada para substituir uma ou mais paredes ausentes do dente durante o processo de restauração.	CAIXA	169			
66	FIO RETRATOR ULTRAFINO 000- 250CM. Maior absorção de materiais hemostáticos. É tricotado para maior flexibilidade. O fio fino contribui para maior facilidade dos processos de inserção e retração. é indicado para realizar o afastamento gengival através das suas propriedades em ser um fio não impregnado e de algodão tricotado.	CAIXA	59			
67	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE. Não mancha o pano. Descola sem rasgar. Possui resina acrílica impermeabilizante. Indicador de esterilização.	UNIDADE	39			
68	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL É um produto que apresenta excelente maciez, oferecendo maior conforto e rápida adaptação na cavidade bucal do paciente. Seu uso é indicado para pacientes infantis e possibilita uma imagem nítida com alto contraste para melhor análise durante os procedimentos.	CAIXA	7			
69	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO. Cor azul. Velocidade intermediária (Velocidade E). Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático. Seu uso é indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Ele auxilia o profissional odontológico na avaliação e diagnósticos de exames da estrutura dentária e áreas adjacentes.	CAIXA	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



70	FORMOCRESOL. é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. É indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	UNIDADE	52			
71	FLÚOR GEL SABOR TUTTI-FRUTTI GEL. Possui uma ótima consistência para aplicação; Diminuição da desmineralização do esmalte dentário; Diminuição do número e do potencial de microrganismos bucais; Favorecimento da remineralização do esmalte dentário comprometido. Flúor em gel para prevenção da cárie dentária e remineralização dental.	UNIDADE	65			
72	FIO NYLON 4.0 PRETO COM AGULHA ½ CIRCULO TRIANGULAR TAMANHO 1,5 CM. Diâmetro do fio: 4.0; Comprimento do fio: 45cm; Agulha: 1/2 Triangular 1,5cm; Material do fio: Nylon; esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno; não ré esterilizar; Produto descartável. É indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da pele.	CAIXA	585			
73	FIO DENTAL COM CERA NÃO DESFIA 500M. Para uma limpeza completa na sua higiene bucal use o que alcança áreas onde a escova não alcança e proporciona um hálito mais fresco, por mais tempo. Tem um design mais fino e achatado. É, então, ideal para pessoas com dificuldade para inserir o fio clássico, de múltiplos filamentos, entre os dentes.	ROLO	65			
74	FIO NYLON 3.0 PRETO COM AGULHA ½ CIRCULO TRIANGULAR 1,5. Estéril. Fio não absorvível biodegradável. Estrutura monofilamentar. Fio de	CAIXA	260			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	Poliamida (nylon). Comprimento do fio 45cm. Agulha 1, 5cm. Agulha de corte triangular (corte reverso). Indicado para sutura Cuticular. Cor da sutura: preta. É indicado para suturar tecido de rápida e média cicatrização.				
75	FIXADOR 500ML. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Forma física: líquido. Cor: incolor. Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intraorais.	UNIDADE	195		
76	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. É indicado como material curativo intracanal, ideal para indução da formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo maior proteção do tecido pulpar.	UNIDADE	91		
77	HEMOPARE. Não interfere na presa dos materiais de moldagem. Proporciona maior praticidade durante o procedimento. À base de cloreto de alumínio. Efeito de curta duração: 1 hora. Líquido incolor. É indicada para controle de pequenos sangramentos.	UNIDADE	91		
78	HEMOSTÁTICO HEMOSPON. Reduz o tempo da intervenção cirúrgica; Blisters individuais previnem a contaminação cruzada; esterilizada por raios gama; Aceleração do processo de cicatrização; Proteção do leito da ferida cirúrgica. Controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo. Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos (como extração dental convencional, remoção de dentes inclusos ou impactados, remoção de cistos e tumores, biópsias etc.) para a obtenção de hemostasia local,	UNIDADE	117		

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é ineficaz ou impraticável.					
79	INTEGRADOR QUÍMICO PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a Norma Técnica ISO 11140-1. Indicado para monitorar ciclos de esterilização à vapor.	PACOTE	52			
80	IODOFÓRMO. Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água.	UNIDADE	59			
81	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 4 MMX170MMM. Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro.	CARTELA	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



82	LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL. Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio. Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia. Granulações: Média e Fina. Duas granulações em 1 único produto. Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio. Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura. Para acabamento das faces proximais de restaurações em resinas	CARTELA	26			
83	LIXA ABRASIVA EM AÇO 6MM. Fabricadas em aço inox. Tamanho 125mm x 6mm x 0,12mm. Indicada para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amálgamas.	CARTELA	26			
84	LIXA DE POLIÉSTER AIRON. Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas.	CARTELA	26			
85	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO 15C. Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	CAIXA	26			
86	LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. Possui ação detergente e bactericida; Bicos de alta e baixa rotação; É um óleo mineral de baixa viscosidade; Não tóxico; Compatível com todos os equipamentos. É indicado para lubrificar, limpar e proteger peças de mão odontológicas.	UNIDADE	72			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



87	LENÇOL BORRACHA. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. É indicado para o isolamento dentário durante a realização de procedimentos odontológicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e de contato dos materiais com a mucosa oral.	PACOTE	78			
88	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO-MICROBRUSH. Possui haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/8 de gota com o Aplicador Descartável KG Brush Fine (1,5 mm). Indicados para levar e aplicar soluções Identificadoras (cárie, placa, etc.). Agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores ácidos e fluoretos	UNIDADE	156			
89	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO-MICROBRUSH. Os aplicadores descartáveis auxiliam na execução de procedimentos com evidenciadores de placa. Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc.	UNIDADE	33			
90	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95 PFF2-5. São feitas com material filtrante especial, que permite a contenção de grande parte das gotículas, e também de microgotículas (aerossóis), não só de dentro para fora (quando um infectado emite gotículas), quanto de fora para dentro (quando um não infectado está usando a máscara). Proteção contra partículas finas, fumos e névoas tóxicas (penetração máx. através do filtro de 6%). Também utilizado para Serviços na área da saúde para proteção contra vírus e bactérias.	UNIDADE	10400			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



91	MÁSCARA TRIPLICE DESCARTÁVEL COM FILTRO. Eficiência na filtração bacteriana, vírus aéreos, gotículas e projeção de fluídos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Confortável na utilização e fácil respiração, molda no rosto com clip nasal ajustável e elástico. Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas	CAIXA	650			
92	OTOSPORIN SUSPENSÃO. Está indicada como curativo de demora em casos de sobre instrumentação e de periodontite apical aguda de etiologia traumática ou química. Otosporin reduz a vasodilatação, diminui a exsudação de líquido, e também apresenta uma ação direta vasoconstritora sobre os vasos sanguíneos pequenos.	UNIDADE	46			
93	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. A sua utilização na concentração apresentada, demonstrou baixas reações texturais e não mostrou efeitos significativos sobre a síntese de proteínas, apresentando efeito antibacteriano de curta duração. Material para Desinfecção de Canal Radicular.	UNIDADE	85			
94	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 1112F-FG. Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



95	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 1112Ff-FG. Identificada pela sigla F (Granulação: Extra Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície	CAIXA	78			
96	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA. É uma pasta de polimento diamantada universal, para uso de dentistas ou protéticos; solúvel em água, e por isto proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento; é um produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e por apresentar viscosidade ideal para trabalho do profissional. Indicado para ser utilizada em conjunto com discos de feltro ou discos aveludados, o que potencializa sua ação no polimento e acabamento em superfícies de materiais restauradores em geral.	UNIDADE	221			
97	PASTA PROFILÁTICA 90G COM FLÚOR. Não contém óleo; Viscosidade ideal; contém flúor. Aplicar pequena quantidade da pasta com a taca de borracha ou aplicador na supervise dos dentes, utilizando baixa rotação até completa remoção das manchas e placas. Em seguida, enxaguar.	UNIDADE	78			
98	PAPEL DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Atingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas: 8,7cm x 1,8cm. Foi desenvolvido para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o	PACOTE	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	acabamento em restaurações e superfícies dentais.					
99	PORTA MATRIZ. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UNIDADE	20			
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 50MMX 100M. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 50mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m.	ROLO	286			
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 100MMX 100M. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 50mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m	ROLO	299			
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 150MMX 100M. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 150mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m	ROLO	299			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 200MMX 100M... Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 200mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m	ROLO	143			
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 250MMX 100M. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 250mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m	ROLO	143			
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZAÇÃO 300MMX 100M. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Largura: 300mm (ou 10cm) x Comprimento: 100m	ROLO	143			
106	PEDRA POMES 100G. Granulação Fina. É indicada como abrasivo para limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	POTE	33			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



107	PROPE DESCARTÁVEL. Como finalidade de uso evitar o desprendimento de sujidades em áreas especiais e restritas, que tenham essa necessidade (por exemplo, em hospitais: hemodiálise, hemodinâmica, centro cirúrgico, centro obstétrico, central de material e esterilização, expurgo ou outros setores preconizados pela CCIH. É confeccionado em material atóxico e hipoalergênico não tecido, que proporciona alta resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias, além de não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc.), apresentando impermeabilidade de 80%.	PACOTE	26			
108	RESINA LIIS A1-RESINA NAMOHÍBRIDA. É um produto nanohíbrido, radiopaca e composta, utilizada em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Suas cores seguem a escala Vita Clássica, opalescência idêntica aos dentes naturais e fluorescência balanceada com a estrutura dental. É indicada para uso profissional odontológico utilizada em restaurações dentais.	UNIDADE	156			
109	RESINA LIIS A2-RESINA NAMOHÍBRIDA. É um produto nanohíbrido, radiopaca e composta, utilizada em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Suas cores seguem a escala Vita Clássica, opalescência idêntica aos dentes naturais e fluorescência balanceada com a estrutura dental. É indicada para uso profissional odontológico utilizada em restaurações dentais.	UNIDADE	325			
110	RESINA LIIS A3-RESINA NAMOHÍBRIDA... É um produto nanohíbrido, radiopaca e composta, utilizada em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Suas cores seguem a escala Vita Clássica, opalescência idêntica aos dentes naturais e fluorescência balanceada com a estrutura dental. É indicada para uso profissional odontológico utilizada em restaurações dentais.	UNIDADE	325			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



111	RESINA LIIS A3,5-RESINA NAMOHÍBRIDA. É um produto nanohíbrido, radiopaca e composta, utilizada em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Suas cores seguem a escala Vita Clássica, opalescência idêntica aos dentes naturais e fluorescência balanceada com a estrutura dental. É indicada para uso profissional odontológico utilizada em restaurações dentais.	UNIDADE	286			
112	RESINA LLIS DA1 –FGM. É uma resina composta, ideal para restaurações de alto nível estético de dentes anteriores e posteriores. Possui uma grande longevidade estética da restauração devido a sua estabilidade de cor, além de excelente polimento. Seu sistema simplificado de cores facilita a escolha da cor, apresentando as principais cores de esmalte, dentina e uma cor translúcida. É indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores de classe I a V, facetas diretas, colagem de fragmentos de dentes, fechamento e redução de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais não cariosas.	UNIDADE	130			
113	RESINA LLIS DA2 – FGM É indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores de classe I a V, facetas diretas, colagem de fragmentos de dentes, fechamento e redução de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais não cariosas. É uma resina composta, ideal para restaurações de alto nível estético de dentes anteriores e posteriores. Possui uma grande longevidade estética da restauração devido a sua estabilidade de cor, além de excelente polimento. Seu sistema simplificado de cores facilita a escolha da cor, apresentando as principais cores de esmalte, dentina e uma cor translúcida	UNIDADE	325			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



114	RESINA LLIS DA3-FGM. É indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores de classe I a V, facetas diretas, colagem de fragmentos de dentes, fechamento e redução de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais não cariosas é uma resina composta, ideal para restaurações de alto nível estético de dentes anteriores e posteriores. Possui uma grande longevidade estética da restauração devido a sua estabilidade de cor, além de excelente polimento. Seu sistema simplificado de cores facilita a escolha da cor, apresentando as principais cores de esmalte, dentina e uma cor translúcida	UNIDADE	26			
115	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A1. Composição: Bisfenol glicidil metacrilato, resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos; dispensa o uso de adesivo; fácil aplicação em cavidades de difícil acesso; excelente estética; Tixotropia; Radiopaca. É indicada para restaurações em classes III e V, selamento de fósulas e fissuras, preenchimento de regiões socavadas, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta e porcelana, colagem de fragmentos, selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco).	UNIDADE	91			
116	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A2. Composição: Bisfenol glicidil metacrilato, resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos; dispensa o uso de adesivo; fácil aplicação em cavidades de difícil acesso; excelente estética; Tixotropia; Radiopaca. É indicada para restaurações em classes III e V, selamento de fósulas e fissuras, preenchimento de regiões socavadas, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta e porcelana, colagem de fragmentos, selamento do orifício	UNIDADE	325			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	do parafuso do implante (cor gengival e opaco).					
117	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A3. Composição: Bisfenol glicidil metacrilato, resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos; dispensa o uso de adesivo; fácil aplicação em cavidades de difícil acesso; excelente estética; Tixotropia; Radiopaca. É indicada para restaurações em classes III e V, selamento de fôssulas e fissuras, preenchimento de regiões socavadas, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta e porcelana, colagem de fragmentos, selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco).	UNIDADE	325			
118	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A3.5. Composição: Bisfenol glicidil metacrilato, resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos; dispensa o uso de adesivo; fácil aplicação em cavidades de difícil acesso; excelente estética; Tixotropia; Radiopaca. É indicada para restaurações em classes III e V, selamento de fôssulas e fissuras, preenchimento de regiões socavadas, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta e porcelana, colagem de fragmentos, selamento do orifício do parafuso do implante (cor gengival e opaco).	UNIDADE	273			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



119	RESINA COMPOSTA FLUÍDA B2. Estabilidade de cor e durabilidade; Fácil Manuseio; Alto Brilho; Híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente; Alta resistência mecânica / Alta Fuidez.Composta de Baixa Viscosidade. Indicada para restauração dentárias estéticas, selamento de fôssulas e fissuras profundas, colagem de fragmentos dentários; excelente relação custo x benefício; Variedades de cores; Liner sob resinas compostas restauradoras e esplintagem de dentes com mobilidade.	UNIDADE	130			
120	RESINA COMPOSTA FLUÍDA B1. Oferece uma força de compressão excepcionalmente elevada de 421 MPa; uma vez que a maioria das forças mastigatórias são de natureza compressiva. É adequada para a utilização em restaurações posteriores, de forma a sustentar as cargas oclusais; Elevada Resistência À Flexão; resiste às forças mastigatórias de uma forma semelhante à dentina; É ideal para cavidades de Classe V, onde a flexibilidade é importante para garantir a longevidade da restauração e a satisfação do paciente. Oferecem elevada radiopacidade, controle sobre a aplicação, facilidade na escolha de cor com estabilidade, excelente força e resistência contra o desgaste.	UNIDADE	78			
121	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE A1. Charisma Classic é compatível com quaisquer sistemas adesivos; Charisma Classic, possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); Charisma Classic, possui consistência macia e não pegajosa; Charisma Classic é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. É indicada para procedimentos como: restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e IV de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de	UNIDADE	221			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental.					
122	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE A2. Charisma Classic é compatível com quaisquer sistemas adesivos; Charisma Classic, possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); Charisma Classic, possui consistência macia e não pegajosa; Charisma Classic é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. É indicada para procedimentos como: restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e IV de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental	UNIDADE	221			
123	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE A3. Charisma Classic é compatível com quaisquer sistemas adesivos; Charisma Classic, possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); Charisma Classic, possui consistência macia e não pegajosa; Charisma Classic é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. É indicada para procedimentos como: restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e IV de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental	UNIDADE	221			
124	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE A3,5. Charisma Classic é compatível com quaisquer sistemas adesivos; Charisma Classic, possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); Charisma Classic, possui consistência macia e não pegajosa; Charisma Classic é uma resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. É indicada para procedimentos como: restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e IV de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de	UNIDADE	221			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental					
125	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE B1. Consistência macia que permite modelagem fácil e rápida; excelentes propriedades de acabamento e polimento facilitam a obtenção do brilho superficial; excelente efeito camaleão; Preenchimento: 2 mm; Preenchimento Cores Opacas: 1 mm; Fotopolimerizável; fácil adaptação das cores; Radiopaca. Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black); Facetas laminadas diretas; Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.); Nebulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal; Restauração de dentes decíduos;	UNIDADE	221			
126	RESINA CHARISMA CLASSIC ESMALTE B2. Consistência macia que permite modelagem fácil e rápida; excelentes propriedades de acabamento e polimento facilitam a obtenção do brilho superficial; excelente efeito camaleão; Preenchimento: 2 mm; Preenchimento Cores Opacas: 1 mm; Fotopolimerizável; fácil adaptação das cores; Radiopaca. Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black); Facetas laminadas diretas; Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.); Nebulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal; Restauração de dentes decíduos;	UNIDADE	221			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



127	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Produz radiografias odontológicas prontas para leitura de maneira conveniente, simples e rápida. Indicado para todos os filmes intraorais.	UNIDADE	195			
128	ROLETE DE AGODÃO DENTAL. Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gam. O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha.	PACOTE	4550			
129	RESTAURADOR PROVISÓRIO. Fotopolimerizável. Não contém eugenol, sendo compatível com as restaurações de resinas compostas. Possibilita uma fácil aplicação e remoção. Pronto para o uso. Proporciona maior agilidade ao profissional. Tempo de foto polimerização: 40 segundo. é indicado para selar a cavidade pulpar para prevenir a micro infiltração e saída de medicamentos intracanaís, contribuindo assim, para um ótimo resultado dos procedimentos restauradores.	UNIDADE	65			
130	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Efeito com um material plástico transparente resistente, e no seu interior um arame em aço para dar mais flexibilidade no manuseio do profissional. Suas ponteiros são coloridas, artificialmente aromatizadas e vazadas para melhor sucção. São também macias para não causar desconforto no paciente durante o procedimento. é utilizado para a sucção de líquidos em procedimentos odontológicos. Utilizado como Sugador de saliva, o produto é indicado para clínicas e consultórios odontológicos.	PACOTE	4680			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



131	SUGADOR CIRÚRGICO. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas; sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico; Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido; Diâmetro do tubo: 5mm; ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade; Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. Utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos.	CAIXA	2145			
132	SUGADOR DE ENDODONTIA. Ponteira extra macia; Atóxico; Descartável; Aroma: Tutti-frutti. É utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos.	PACOTE	39			
133	SORO FISIOLÓGICO 500ML COM GOTEJADOR. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Não estéril. Solução de cloreto de sódio 0,9. É uma solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% que auxilia em vários procedimentos de higiene e cuidados, indicado para nebulização, limpeza de lentes de contato, limpeza de ferimentos e hidratação da pele. Sua forma de apresentação conta com envase de maior controle por bico conta-gotas para oferecer melhor controle microbiológico.	UNIDADE	520			
134	SERINGA DE 5 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA Capacidade: 5ml; Bico Luer Lock; Sem agulha, caso precise, Clique Aqui! Estéril; Descartável - Uso único; fabricada em polipropileno; Atóxica - Apirogênica; Corpo transparente: permite a visualização do medicamento; Cilindro com anel de retenção; Produto lubrificado. É indicada para à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares;	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



135	SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. Capacidade: 5ml; Bico Luer Lock; sem agulha, caso precise, Clique Aqui! Estéril; Descartável - Uso único; fabricada em polipropileno; Atóxica - Apirogênica; Corpo transparente: permite a visualização do medicamento; Cilindro com anel de retenção; Produto lubrificado. É indicada para à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares;	UNIDADE	20			
136	SELANTE PARA FÓSSULAS E FÍSSURAS. Material pronto para uso, indicado para pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Contém flúor. Foto polimerização em 20 segundo	UNIDADE	65			
137	TRICRESOL FORMALINA. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida.	UNIDADE	91			
138	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY. Haste mais curta, para melhor precisão; À Base de água; Odor mentolado. Solução de spray para vitalidade da polpa; Sabor mentol. É um produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes.	UNIDADE	52			
139	Vaselina Sólida -Pomada. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Indicado o uso sobre preservativo de borracha. é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	UNIDADE	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



140	VERNIZ COM FLÚOR. É eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo. Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental; Tratamento dessensibilizante de colos dentinárias; Método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodônticos; É para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas.	UNIDADE	26			
TOTAL GERAL DO LOTE 46						

LOTE 47 – ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	BROCA CARBIDE ESFÉRICA AR ¼. Cabeça com diâmetro menor ajuda em preparos ultraconservadores. Haste para contra-ângulo. Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico.	UNIDADE	78			
2	BROCA HASTE LONGA 701. Produzido carboneto de tungstênio de alta densidade; -Eficiência do corte elevada; Livre de vibrações; -Dureza máxima combinada com alta elasticidade; -Longa vida; Broca altamente estável e funcional, lâmina de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	104			
3	BROCA HASTE LONGA 702. Produzido carboneto de tungstênio de alta densidade; -Eficiência do corte elevada; Livre de vibrações; -Dureza máxima combinada com alta elasticidade; -Longa vida; Broca altamente estável e funcional, lâmina de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	104			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4	BROCA HASTE CURTA 701. Produzido carboneto de tungstênio de alta densidade; -Eficiência do corte elevada; Livre de vibrações; -Dureza máxima combinada com alta elasticidade; -Longa vida; Broca altamente estável e funcional, lâmina de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	104			
5	Broca Gates nº 01 de 28 mm. Blister c/06 unidades c/ 28 mm de comprimento cada, possuem uma ponta guia que auxilia no procedimento; produzida em aço carbono, de baixa rotação. Ponta guia 15 mm e tamanho 1:0, 50 mm indica para auxiliar nos preparos dos canais radiculares	UNIDADE	39			
6	Broca de Gates nº 02 de 28 mm. Eficiente e excelente desempenho com longa vida; Eficiência de corte de alta; Pressão de aplicação mínima; Máxima dureza com alta elasticidade; Garantia de qualidade ISO; Precisão de rotação (Ausência de movimentos vibratórios); Lâminas precisas e fáceis de corte; Matérias Primas de alta qualidade; Maior Durabilidade.	UNIDADE	39			
7	Broca Gates nº03 de 28 mm. Possui uma ponta guia que auxilia no procedimento; fabricada em aço inoxidável; ponta ausente de capacidade de corte e baixa rotação; deve ser empregada apenas nos terços cervical e médio	UNIDADE	39			
8	Broca Gates nº 01 de 32 mm. Broca Gates nº 02 de 32 mm. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento. Preparo de condutos. Ampliar o terço coronário do conduto radicular.	UNIDADE	39			
9	Broca Gates nº 02 de 32 mm. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento. Preparo de condutos. Ampliar o terço coronário do conduto radicular.	UNIDADE	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



10	Broca Gates nº 03 de 32 mm. Broca Gates nº 02 de 32 mm. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento. Preparo de condutos. Ampliar o terço coronário do conduto radicular.	UNIDADE	39			
11	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; excelente desempenho; Alta precisão do corte. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	46			
12	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 2. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; excelente desempenho. Alta precisão do corte. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	46			
13	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 3. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; excelente desempenho. Alta precisão do corte. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	46			
14	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 6. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; excelente desempenho. Alta precisão do corte. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	46			
15	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 8. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; excelente desempenho. Alta precisão do corte. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.	UNIDADE	46			
16	BROCA LARGO PEESE CA. Fabricada em aço inoxidável. Possui uma parte ativa mais longa do que o comum. Deve ser usada no contra ângulo (CA). é indicada como auxiliar em preparos químicos cirúrgicos, sendo ideal na confecção de espaços para retentores intraradiculares.	UNIDADE	39			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



17	BROCA ENDO ZF GALTA ROTAÇÃO 23MM. Broca troncocônica de aço Carbide. Extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	UNIDADE	104			
18	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 1. Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm. Preparação de cavidades conservadores de uma face; Preparação de cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III); Acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores.	UNIDADE	78			
19	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 2. Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm. Preparação de cavidades conservadores de uma face; Preparação de cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III); Acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores	UNIDADE	78			
20	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 3. Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm. Preparação de cavidades conservadores de uma face; Preparação de cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III); Acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores	UNIDADE	78			
21	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 6. Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm. Preparação de cavidades conservadores de uma face; Preparação de cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III); Acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores	UNIDADE	78			
22	BROQUEIRA DE ALUMÍNIO PARA BROCAS COM 21 FUIROS. Fabricado em alumínio anodizado. Modelo FG – alta rotação. Comprimento da Base: 54mm.Largura da Base: 25, 5mm.Altura: 28, 5mm.Autoclavável. ideal para auxiliar na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.	UNIDADE	26			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



23	BROCA LENTULO 25 MM Nº 1. Formato espiral, procedimento mais rápido e mais seguro. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	UNIDADE	7			
24	BROCA LENTULO 25 MM Nº 2. Formato espiral, procedimento mais rápido e mais seguro. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	UNIDADE	7			
25	BROCA LENTULO 25 MM Nº 3. Formato espiral, procedimento mais rápido e mais seguro. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	UNIDADE	7			
26	BROCA LENTULO 25 MM Nº 4. Formato espiral, procedimento mais rápido e mais seguro. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	UNIDADE	7			
27	BROCA LENTULO 25 MM-SORTIDA Nº 1-4- CA. Fabricada com aço inox, no formato espiral. Comprimento: 21mm.Tamanho: 25-40 (sortidas). Indicada para auxiliar o preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa.	UNIDADE	7			
28	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG CURTA. Material: Tungstênio. Formato tronco-cônico:Para alta rotação. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.	UNIDADE	78			
29	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. Broca autolavável. Referência da broca: 151L.Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura. Tipo de Broca: Alta Rotação (FG). Comprimento total: 28,0 mm. Seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	UNIDADE	130			
30	LIMA 21 MM SORTIDA Nº 15/40 -1ª SÉRIE. Apresenta passo de rosca variável que confere maior controle ao dentista, pois evita o aparafusamento. Redução do tempo de tratamento em relação aos instrumentos manuais. Indicado para o preparo dos canais radiculares no tratamento endodôntico em motores rotatórios.	CAIXA	46			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



31	LIMA 25 MM SORTIDA Nº 15/40 -1ª SÉRIE. Seção transversal quadrada ISO 06-25 para melhor resistência à fratura; - Seção transversal triangular ISO 30-140 para melhor eficiência de corte; - O tipo de instrumento e o tamanho iso estão claramente marcados na alça; - Liga de aço dedicada para alta resistência à fratura e alta flexibilidade. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	CAIXA	46			
32	LIMA 31 MM SORTIDA Nº 15/40 -1ª SÉRIE. Aço inoxidável; Seção transversal quadrada ISO 06-25 para melhor resistência à fratura; Seção transversal triangular ISO 30-140 para melhor eficiência de corte; O tipo de instrumento e o tamanho iso estão claramente marcados na alça; liga de aço dedicada para alta resistência à fratura e alta flexibilidade; A ponta inativa conduz o instrumento com segurança ao longo do canal. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	CAIXA	39			
33	LIMA 21 MM SORTIDA Nº 40/80 -2ª SÉRIE. Lima Manual Produzida em aço inoxidável de alta qualidade. Instrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	CAIXA	46			
34	LIMA 25 MM SORTIDA Nº 40/80 -2ª SÉRIE. Realiza todos os movimentos. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	CAIXA	78			
35	LIMA 31 MM SORTIDA Nº 40/80 -2ª SÉRIE. Limas manuais em aço inoxidável fabricado por torção. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem.	CAIXA	39			
36	LIMA 21 MM SORTIDA Nº 90/140 -1ª SÉRIE. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	CAIXA	13			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



37	LIMA 25 MM SORTIDA Nº 90/140 - 2ª SÉRIE. Secção transversal quadrangular. Benefícios Muito resistente. Produzido em aço inoxidável de alta qualidade. Alta durabilidade. Instrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares	CAIXA	13			
38	LIMA 31 MM SORTIDA Nº 90/140 - 3ª SÉRIE Utilizada no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com movimentos rotatórios e de limagem. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção possui elevado poder de corte, resistência e flexibilidade.	CAIXA	13			
39	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 6 21MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
40	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 6 25MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
41	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 6 31MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
42	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 8 21MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
43	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 8 25MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
44	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 8 31MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



45	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 10 21MM. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	UNIDADE	7			
46	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 10 25MM. É a mais forte dentre as limas manuais devido a sua secção transversal quadrada, com menor potencial de fratura. Indicado para procedimentos de endodontia (canal).	UNIDADE	7			
47	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 10 31MM. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	UNIDADE	7			
48	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 15 21MM. Dimensões da embalagem: 6,6 x 0,2 x 12,0 cm; Peso com embalagem: 6g; Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Numeração: 15; Comprimento: 21mm. São indicadas para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	UNIDADE	7			
49	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 15 25MM. Dimensões da embalagem: 6,6 x 0,2 x 12,0 cm; Peso com embalagem: 6g; Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Numeração: 15; Comprimento: 25mm. São indicadas para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	UNIDADE	7			
50	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº 15 31MM. Dimensões da embalagem: 6,6 x 0,2 x 12,0 cm; Peso com embalagem: 6g; Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Numeração: 15; Comprimento: 31mm. São indicadas para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem.	UNIDADE	7			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



51	LIMA HEDSTROM 21MM SORTIDA. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x .7 cm. dotado em procedimentos de canal. Função: Dar formato, limpar a raiz do canal antes da obturação.	UNIDADE	7			
52	PONTA DIAMANTADA FG 1011. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese	CAIXA	20			
53	PONTA DIAMANTADA FG 1012. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação.	CAIXA	20			
54	PONTA DIAMANTADA FG 1013. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	CAIXA	20			
55	PONTA DIAMANTADA FG 1014. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	CAIXA	20			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



56	PONTA DIAMANTADA FG 1015. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	CAIXA	20			
57	PONTA DIAMANTADA FG 1016. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	CAIXA	20			
58	PONTA DIAMANTADA FG 1016 HL ESFÉRICA. Haste Longa; pó de ponta: esférica Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 018. É indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivos e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta.	CAIXA	20			
59	PONTA DIAMANTADA FG 3118 F CHAMA. Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste prateada com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



60	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF CHAMA. Identificada pela sigla FF (Granulação Extra Fina). Haste com listra amarela. Alta rotação. Utilizada para desbaste preciso e delicado sobre cerâmica, materiais preciosos e todas as ligas não preciosas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	CAIXA	78			
61	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA Nº 3195 F-FG. Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 10,0mm; Comprimento total: 24,0m. É indicada para preparo de coroas totalmente cerâmicas.	CAIXA	78			
62	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA Nº 3195 FF-FG. Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 10,0mm; Comprimento total: 24,0m. É indicada para preparo de coroas totalmente cerâmicas.	CAIXA	78			
63	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1035 F-FG. Tipo de ponta: Cone Invertido; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 1,5mm; Comprimento total: 19,0mm. Desenho da anatomia oclusal em restaurações; Retenções mecânicas; Cavidades auto retentivas em restaurações extensas	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



64	PONTA DIAMANTADA Nº 1035FF-FG. Tipo de ponta: Cone Invertido; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 1,5mm; Comprimento total: 19,0mm. É indicada para determinar retenções mecânicas e na confecção de cavidades auto retentivas e restaurações extensas. Além disso as maiores aplanam e regularizam as paredes gengival e pulpar e ângulos diedros do segundo grupo.	CAIXA	78			
65	Ponta Diamantada Cônica Dupla 1045 – FG. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas também para a remoção de amálgamas antigas e não produzem estilhaçamento na manobra.	CAIXA	20			
66	PONTA DIAMANTADA FG 3018 HL. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	CAIXA	78			
67	PONTA DIAMANTADA FG 3195F. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfície. Alta precisão do corte. Sua extremidade com formato de chama de vela permite todas às manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística. Granulometria: Fina.	CAIXA	78			
68	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfície. Alta precisão do corte. Sua extremidade com formato de chama de vela permite todas às manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística. Granulometria: Extra Fina.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



69	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 FF-FG. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	CAIXA	78			
70	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 F-FG. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	CAIXA	78			
71	PONTA DIAMANTADA FG 1111FF CHAMA. Tipo de ponta: Chama; Granulometria: Extra Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Comprimento da parte ativa: 5,0mm; Comprimento total: 19,0mm. Desgaste para ajuste oclusal; Biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal (somente ponta 1111); Remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores	CAIXA	78			
72	PONTA DIAMANTADA FG 1111F CHAMA. Tipo de ponta: Chama; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Comprimento da parte ativa: 5,0mm; Comprimento total: 19,0mm. Desgaste para ajuste oclusal; Biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal (somente ponta 1111); Remodelação da face palatina de	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	preparos para coroa total em dentes anteriores					
73	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3082 - FG. Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Utilizadas para complementar a abertura coronária em endodontia (retificar e remover degraus na embocadura dos condutos).	CAIXA	78			
74	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2125 FF-FG. Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70% mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta; Confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e ombro arredondado; Preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).	CAIXA	78			
75	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1094 FF-FG. Família: Cilíndrica Topo Plano; Granulometria: Média característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm comprimento Parte Ativa: 4,0 mm UTILIZADA PARA PRODUZIR SUPERFÍCIES PLANAS, TANTO PELA AÇÃO DA BASE, QUANTO PELA AÇÃO DAS LATERAIS. UTILIZADA PARA PREPAROS COM PAREDES PARALELAS COM ÂNGULOS RETOS.	CAIXA	78			
76	PONTA DIAMANTADA CA 4 ESFÉRICA. Haste em aço inoxidável. Esférica. Baixa rotação. Contra Ângulo. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.	CAIXA	46			
77	PONTA DIAMANTADA CA 5 ESFÉRICA. Haste em aço inoxidável. Esférica. Baixa rotação. Contra Ângulo. Utilizadas principalmente para	CAIXA	46			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



	o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.					
78	PONTA DIAMANTADA CA 3 ESFÉRICA. Haste em aço inoxidável. Esférica. Baixa rotação. Contra Ângulo. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.	CAIXA	46			
79	PONTA DIAMANTADA FG 2112 CÔNICA TOPO CHAMA. São confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares, São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade, as hastes são constituídas de aço tipo inox, podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina.	CAIXA	78			
80	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 2200-FG. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



81	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARRENDODADO 2135 F-FG. Tipo de ponta: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento total: 8,0 mm. é indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitarias em geral. São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivos e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta.	CAIXA	78			
82	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARRENDODADO 2135 FF-FG. Tipo de ponta: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: Extra Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento total: 8,0 mm. é indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitarias em geral. São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivos e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta.	CAIXA	78			
83	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3083-FG. tipo de ponta: Cilíndrica Extremidade Inativa; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 10,0mm; Comprimento total: 24,0mm. É indicada para complementar a abertura coronária em endodontia (retificar afunilando a embocadura dos condutos), proporcionando acabamento em limites cervicais, protegendo os tecidos periodontais de proteção.	CAIXA	78			
84	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 3193-FG. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril. Proporciona cavidades e fissuras em superfícies oclusais.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



85	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090-FG. Tipo de ponta: Cilíndrica Extremidade Plana; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 018; Comprimento da parte ativa: 11,0mm; Comprimento total: 24,0mm. Confeção e acabamento de terminos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos.	CAIXA	78			
86	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3119-FG. Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste prateada com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral; permitem a confeção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores; São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	CAIXA	78			
87	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EEXTREMIDADE EM CHAMA 3113-FG. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm Comprimento Parte Ativa: 8,0 m.	CAIXA	78			
88	PONTA SHOFU ESFÉRICA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros, ionômeros de vidro e porcelana. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	CAIXA	78			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



89	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3082 - FG. Granulometria: Média. Comprimento da parte ativa (L): 10,0. Velocidade de rotação recomendada: 250.000-300.000 rpm. Velocidade de rotação máxima: 450.000 rpm. O seu uso é indicado para complementar a abertura coronária em endodontia (retificar afunilando a embocadura dos condutos), proporcionando acabamento em limites cervicais, protegendo os tecidos periodontais de proteção.	CAIXA	78			
90	PONTA DIAMANTADA FG 1093 FF Alta rotação. Granulações: Extra. Fina (F) Vermelho - 46µm.Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm.Média (ø) Cinza - 91µm - 126µm.Grossa (G) Verde - 151µm. Indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas.	CAIXA	78			
91	PONTA DIAMANTADA FG 1093 F. Granulações: Fina (F) Vermelho - 46µm.Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm.Média (ø) Cinza - 91µm - 126µm.Grossa (G) Verde - 151µm. Indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas	CAIXA	78			
92	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168 FF-FG. Identificada pela sigla FF (Granulação Extra Fina). Haste com listra amarela. Alta rotação. Utilizada para desbaste preciso e delicado sobre cerâmica, materiais preciosos e todas as ligas não preciosas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	CAIXA	78			
93	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168- FG POLIMENTO. Identificada pela sigla FF (Granulação Fina). Haste com listra amarela. Alta rotação. Utilizada para desbaste preciso e delicado sobre cerâmica, materiais preciosos e todas as ligas não preciosas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	CAIXA	78			
TOTAL GERAL DO LOTE 47						

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



5 JUSTIFICATIVA:

5.1 A realização de processo licitatório se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pelos pacientes SUS, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. Suprir as necessidades de compra para o fornecimento de medicamentos, de modo que evite prejuízos à saúde do usuário através de entrega no momento oportuno.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Deverá conter:

6.1.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando os serviços e o período de realização dos mesmos, serviços estes que deverão ser compatíveis com o objeto desta licitação; comprovando que o licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características e prazos.

6.1.2 AFE do fabricante: autorização de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário federal, da(s) empresa(s) responsável(is) pela extração, produção, fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, armazenagem, expedição e distribuição de cada um dos produtos cotados, em consonância com a Lei no 6.360/76, regulamentada pelo Decreto no 8.077/2013, ou, em sua falta, a petição da AFE dentro do prazo determinado pela legislação.

6.1.3 REGISTRO ANVISA:

6.1.3.1 Certificado de Registro:

- a) É exigido certificado de registro de cada produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente, conforme a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 8.077/2013.
- b) Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto no §2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/2013.
- c) Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e no Decreto nº 8.077/2013, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA:

- 7.1 Os medicamentos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificado o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.
- 7.2 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos. Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.
- 7.3 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- 7.4 O prazo de validade dos medicamentos na entrega deve ser de no mínimo 50% do prazo de validade do medicamento.
- 7.5 O Prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8 DO PRAZO CONTRATUAL:

- 8.1 A Ata de Registro de Preço terá validade por 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura.

9 DA GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO:

- 9.1 Fica a empresa obrigada ao fornecimento dos produtos com qualidade, profissionalismo e qualificação. DA VIGÊNCIA A Ata de registro de Preço terá validade por 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura.

10 DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução da ata de Registro de Preços e fiscalização dos produtos entregues, servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 O prazo do início da prestação de serviços deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária intimada a apresentar formalmente na Prefeitura documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



idoneidade da empresa.

12 – DEMAIS INFORMAÇÕES

12.1 Demais informações estão inseridas no Edital, na Minuta de Ata de Registro de Preços e diretamente na sala da CPL situada à Av. Brasil, nº 723, Jardim América – Santa Maria da Vitória –BA.

SUELY SANTOS SILVA
Secretária de Saúde

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2023

Prezados Senhores,

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com endereço na, por seu representante ao final assinado, vem apresentar proposta de preço no pregão eletrônico para registro de preços nº, conforme planilhas anexas, salientando, ainda as seguintes condições:

- a) O prazo de Validade da proposta é de() dias;
- b) A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;
- c) Nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da execução dos serviços, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, deslocamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- d) Acompanham a nossa Proposta de Preço o Detalhamento da composição do BDI e os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta, ciente de que a administração, a qualquer momento, pode solicitar a composição individual e detalhada de todos os custos.
- e) Dados Complementares: email; Telefone...;
- f) Informações Bancárias: Banco, Agência Conta
- g) O Valor POR LOTE da proposta é de R\$ ().

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



**ANEXO 03 - MODELO DE PLANILHA PARA
ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.
(CONFORME TERMO D REFERÊNCIA)**

PROPOSTA DE PREÇO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.

LOTE 01 - MATERIAL GINECOLÓGICO, OBSTETRICO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL DO LOTE XXXX						

Valor Total da Proposta: R\$(.....)
_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ANEXO 04 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
(NOME DA MODALIDADE) Nº _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia – CEP. 47.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXXX - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob n.º XXXXXXXXXXXX Denominado promitente CONTRATANTE e a empresa _____ inscrito(a) no CNPJ nº _____, sediada na _____ a seguir denominada DARP - DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXXXXXX, Residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **promitente fornecedor**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade _____ Nº ____/____, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

«RG»

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente ata ficam registrado, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, Tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e proposta de preços, os quais integram esta ata como se aqui transcritos, ficando registrados os seguintes preços:

LOTE XX – XXXX

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
2						
3						
	TOTAL					

VALOR GLOBAL EXTENSO

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser contratadas pela

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



administração. Quando contratadas, serão fornecidas pelo detentor da ata, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo os serviços ser contratados de forma parcial ou total, de acordo com as necessidades da administração.

II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade máxima de ___ (___) meses, contados a partir da data da assinatura. Finalizando em __/__/__

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a administração não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à detentora da ata.

2.3 – Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a executar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) falir, dissolver-se ou tornar-se insolvente; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

III – DA DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado, mediante a efetiva execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço/nota de empenho enviada pela administração.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura a detentora da ata/contrato deverá apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O fornecimento do produto solicitado terá o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, a contar da data de expedição da O.F/requerimento.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



4.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

4.3. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

4.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

4.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.4. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

4.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

4.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante

V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução dos serviços;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, a detentora da ata/contratada da aplicação de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa;

5.2 – DA PROMITENTE FORNECEDORA

- 5.2.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 5.2.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 5.2.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 5.2.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



5.2.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

5.2.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

5.2.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.2.5.2. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

5.2.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.2.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.2.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora ou instrumento contratual.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos produtos seja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização de serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, Inciso II alínea “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O Órgão gerenciador _____, sendo que participará a **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos e limites legais.

10.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XI – DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A execução do objeto desta ata será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração, gestor da ata de registro de preços e contratos respectivos ou, ainda, por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

13.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

13.2. São atribuições e deveres do gestor da ata:

- a) Inteirar-se do conteúdo da ata/contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se a execução dos serviços está sendo realizado em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços.

XIV – DO FORO

13. As partes elegem o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, ___/___/___

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

«REPRESENTANTE_LEGAL»
«CARGO_REPRESENTANTE_LEGAL»
«NOME_CREDOR»
CNPJ:«CPF_CNPJ»
DARP

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 05 - MODELO DE PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)

....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº, bairro, (cidade e estado), como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº XX/2023, no Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.).

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura (com firma reconhecida)

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



**ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E
HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do edital do pregão eletrônico para registro de preços nº XX/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Declara, ainda, que esta empresa não possui contra si declaração de inidoneidade e nem se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, ficando obrigada a declarar situações supervenientes.

Declara, ainda, sócios e/ou diretores da licitante não possuem cargo de servidor ou agente político municipal e nem possui relação de parentesco com quaisquer destes, até o terceiro grau, em linha reta ou por afinidade, inclusive.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ANEXO 07 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, especificamente para efeito de participação no Pregão eletrônico para registro de preços nº XX/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, que a empresa _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____ se enquadra como _____ (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar 123/06.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome do Contador
CPF:
CRC nº:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



**ANEXO 08 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO
IMPEDIMENTO**

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no pregão eletrônico para registro de preços nº .XX/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, a quem possa interessar, que sobre a empresa____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____ não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



**ANEXO 09 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE
PROTEÇÃO AO TRABALHO**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, especificamente para participação no Pregão eletrônico para registro de preços nº XX/2023 do Município de Santa Maria da Vitória-BA, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social
CNPJ.:
Nome do Representante Legal
Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



ANEXO 10 - MODELO DE CONTRATO

TÍTULO DO CONTRATO Nº ___/___

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____ DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.912.506/0001-19 com endereço na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia – CEP. 47.640-000, representado por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXX - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640- 000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e sociedade empresária _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, INSC ESTADUAL: _____, Representada neste ato por: _____, CPF: _____, RG: _____ Residente e domiciliada na _____ doravante denominada CONTRATADA, com base na Ata de Registro de Preço nº ___/___, decorrente do _____ Para Registro de Preço nº ___/___, _____ do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** firmam, neste ato, o presente contrato na forma da Lei Federal 8.666/93, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a _____ Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___ e demais elementos que compuseram o registro de preços, termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas

1.1. Os Materiais serão entregues nos termos e locais indicados no ordem de solicitação ou documento equivalente, sempre respeitada a legislação pertinente.

1.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

2.1 - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e por prazo estabelecido pela Administração, tudo em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, no que se refere à duração e prorrogação de prazo, e que possa ser aplicado ao presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A contratada obriga-se a fornecer o(s) Produto(s) na cláusula primeira deste contrato e anexo I do referido Edital, conforme necessidade da contratante e imediatamente após a emissão da ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente.

3.2 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato somente será concretizado após adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos do art. 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA 4ª – DOS PREÇOS

4.1- O preço MENOR PREÇO POR LOTE estimado do presente instrumento terá um montante de R\$ _____ (_____) conforme a proposta vencedora do PREGÃOPara Registro de Preço nº ___/___ e Ata de Registro de Preço nº ___/___, a ser pago em parcelas mensais, conforme a quantidade do Produto(s) efetivamente Entregues e atestado.

LOTE XX – XXXXXXXXXXXX

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
	TOTAL					

CLÁUSULA 5ª - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, mediante a efetiva entrega do(s) Produto(s), com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente enviada pelo contratante.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de ___ (___) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

5.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

2 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em Termo aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração, sendo este, para efeitos legais, gestor do contrato, ou, ainda, por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.3. São atribuições e deveres do gestor do contrato:

- a) Inteirar-se do conteúdo do contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se os produtos estão em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA 8ª – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

8.1 – Obrigações:

- 8.1.1. Entregar os produtos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.
- 8.1.2. Ter sob vínculo empregatício exclusivo seus empregados, mantendo em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- 8.1.3. Sempre informar, antecipadamente, sobre substituição de produtos.
- 8.1.4. Garantir o pagamento mínimo fixado em lei ou convenção coletiva para os prestadores de serviços.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.1.6. Acatar as orientações da administração, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 8.1.7. Substituir no prazo de 24 horas os produtos que não atendam as solicitações da administração ou que demonstrem comportamento desconforme com os padrões municipais, atendendo-se ao interesse público.
- 8.1.8. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 8.1.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.10. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 8.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, combustíveis, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.12. Quando em serviço nas instalações do Município, manter o pessoal da empresa devidamente uniformizado ou com crachá de identificação, e em completas condições de postura e com proteção de segurança individual e coletiva.
- 8.1.13. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 8.1.14. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- 8.1.15. Outros decorrentes do edital, termo de referência e legislação.

8.2 – DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato na integralidade dos seus termos;
- 8.2.2. A fiscalização da execução da entrega dos produtos será realizada por pessoas indicadas pela municipalidade e pela Secretaria Municipal de Administração.
- 8.2.3. Outras decorrentes da lei, do edital ou do termo de referência.

CLÁUSULA 9ª – DAS PENALIDADES

- 9.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



- 9.2 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.3 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.4 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 9.5 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.6 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 9.7 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.8 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 9.9 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 9.10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual
- 9.11. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 9.12. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.13. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme edital e legislação.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

- 10.1 O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e na lei 10.520/2002.
- 10.2 Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.
- 10.3 Ocorrendo a rescisão nos termos do item 10.1, sem prejuízo de outras sanções dispostas neste contrato e na lei, a administração, por ato próprio, poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



10.4. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA 11 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo as disposições das Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 12 – DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca Santa Maria da Vitória - Bahia para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Maria da Vitória – Ba; ___/___/___

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

«REPRESENTANTE_LEGAL»
«CARGO_REPRESENTANTE_LEGAL»
«NOME_CREDOR»
CNPJ:
Contratado (a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**EDITAL N.º 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.912.506/0001-19**, através do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória-BA e Pregoeiro nomeado através da Portaria 184/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, bem como o Decreto Municipal Nº 3.173/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, e demais normas pertinentes, torna público a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico no dia 08 de novembro de 2023 às 10 hs no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a data de abertura da licitação será prorrogada no licitacoes-e, sendo publicado o aviso de prorrogação na Femurn, no Portal da prefeitura e no Diário Oficial da União.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da divulgação deste Edital.
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as 09h00min. do dia 10 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 10h00min. do dia 10 de novembro de 2023.

LOCAL: Plataforma www.licitacoes-e.com.br/.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: [nº 982934]

Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de material de expediente e papeleria para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital.**

1.2 Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços
ANEXO III – Modelo de Planilha para Elaboração de Proposta
ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO V – Modelo de Procuração
ANEXO VI – Modelo de Declaração de atendimento às exigências do edital e habilitação
ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VIII – Modelo de Declaração de não impedimento
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho.
ANEXO X – Modelo de Contrato

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico do Banco Brasil** <https://www.licitacoes-e.com.br>.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica da www.licitacoes-e.com.br.
- 2.3 A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada através do site do *email* cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento das propostas de preços.
- 2.4 A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será enviada por email.
- 2.5 Todas as referências de tempo neste Edital observarão o horário de Brasília/DF.
- 2.6 A licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e o horário limite para o recebimento e a abertura das propostas, bem como para o início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que atendam às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas perante o Licitacoes-e, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4 Poderão participar deste pregão eletrônico quaisquer licitantes, pessoas jurídicas, que:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no edital;
- c) comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.

- 3.5 Não serão admitidas empresas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamentos citados neste Edital.
- 3.6 Não serão admitidas empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução, em liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 3.7 Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 3.8 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, ou pessoas que possuam relação de parentesco com os mesmos até 3º grau, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.
- 3.9 **NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS** no presente procedimento:
 - 3.9.1 *“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.”* (Súmula 281 do TCU).
 - 3.9.2 No caso do objeto licitado os serviços desenvolverão de forma contínua e habitual, sendo imprescindível a existência de subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a contratada.
 - 3.9.3 *“A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada”.* (art. 5º da Lei 12.690/2012)
- 3.10 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 3.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 3.12 DO REGISTRO DE PREÇOS**
 - 3.12.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.
- 4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA

- 5.1 A proposta deve ser feita com base na especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) do edital, devido às descrições dos itens cadastrados no licitacoes-e não serem totalmente compatíveis com a descrição do termo de referência.
- 5.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o **valor total**, em moeda corrente nacional (R\$), e a especificação do objeto ofertado.
- 5.3 Nos preços ofertados deverão já estar consideradas e inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, encargos e outras despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto.
 - 5.3.1 Se houver discrepância entre os valores unitários e totais constantes na proposta de preços escrita e aqueles registrados no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>, prevalecerão como válidos estes últimos.
- 5.4 Qualquer elemento que possa identificar a licitante antes do encerramento da fase de lances importa a desclassificação da proposta.
- 5.5 A simples participação no certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão, em especial:
 - a) Que a proposta terá validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;
 - b) A proposta deverá seguir a tributação pertinente a cada tipo de licitante, e contemplar todos os impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, e demais despesas;
 - c) Aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão;
 - d) Prazo de início dos serviços de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho por parte do licitante

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



vencedor;

e) Caso a proposta seja omissa, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do Anexo I deste Edital.

5.6 Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração.

5.7 Os quantitativos a serem cotados são aqueles constantes no Termo de Referência e no modelo de proposta.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

6.1 **A licitante deverá encaminhar os documentos de Habilitação e a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.**

6.2 Até a data e hora estabelecidos para a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentação anteriormente encaminhada.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

7.2 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) Não atenderem às exigências deste Edital;
- b) Apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valores superiores à média de preços da pesquisa de mercado.

8.3 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 8.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 A etapa competitiva será aberta na data e na hora indicada no primeiro parágrafo deste edital, a partir da qual as licitantes classificadas poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.3 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.
- 9.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 9.7 O modo de disputa adotado foi o modo aberto, de que trata o inciso II do caput do art. 31 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- 9.8 Encerrado o prazo previsto no 9.7, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.9 Encerrado o prazo de que trata o 9.8, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.10 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 9.9, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 9.11 Encerrados os prazos estabelecidos nos 9.9 e 9.10, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.12 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 9.9 e 9.10, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no 9.11.

- 9.13 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 9.12.
- 9.14 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.15 No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br/>.
- 9.16 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.17 Encerrada a etapa de lances, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação, consoante média de preços da pesquisa mercadológica.
- 9.18 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.18.1 É obrigação dos licitantes acompanhar as mensagens e ficar atentos ao chat após a fase de lances, para uma possível negociação imediata dos itens que estiverem com valor acima do estimado.
- 9.19 Em caso de a licitante não responder de forma imediata no chat a tentativa de uma possível negociação de um LOTE com valor acima do estimado, fica a critério do Pregoeiro Recusar a proposta e convocar a licitante remanescente em ordem de classificação, ou cancelar o LOTE de forma justificada, caso entenda ser inviável a negociação.
- 9.20 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.21 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- 9.22 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 9.23 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro convocará anexo da respectiva licitante para o encaminhamento da proposta reajustada.
- 9.24 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 9.24.1 Se a proposta subsequente estiver com o valor muito acima da média, ou mesmo, muito acima da melhor proposta anterior, caberá ao pregoeiro analisar se é viável tentar negociar ou não o LOTE.
- 9.25 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou POR LOTE superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 9.26 Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor POR LOTE quanto os valores unitários estimativos da contratação.
- 9.27 O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Para fins de habilitação no presente certame se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos:

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato social consolidado e aditivos posteriores (se houver);
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Alvará de funcionamento;

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, emitida a no máximo 30 dias. Caso a data de validade não conste na certidão, entende-se que a mesma tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
- b) Certidão simplificada da Junta Comercial do domicílio.
- c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício social, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - I. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante;
 - II. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (apresentar a DHP e CRC).
- d) Comprovação da boa situação financeira dos licitantes será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 01(um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LC = Ativo Circulante \geq 1 Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a longo prazo \geq 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

- e) Os índices de liquidez exigidos acima mostram a capacidade de solvência da empresa e relacionam os bens e direitos com as obrigações da mesma, ou seja, medem o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve. Através deles Administração Pública tem meios para analisar as empresas que têm capacidade de executar o objeto da licitação.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 10.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando os serviços e o período de realização dos mesmos, serviços estes que deverão ser compatíveis com o objeto desta licitação; comprovando que o licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características e prazos.

10.6 DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;
- c) Declaração de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- d) Declaração assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es) que não é funcionário público, e que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

10.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8 Os documentos de Habilitação, devem ser anexados no licitacoes-e no momento do cadastro da proposta inicial, de acordo com DECRETO Nº 10.024/19. Após a fase de lances, o Pregoeiro e equipe de apoio analisará a documentação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, em cada ITEM. Caso os documentos de Habilitação não sejam anexados no momento do cadastro da proposta inicial ou os mesmos não atendam aos requisitos de Habilitação, a licitante será inabilitada.

10.9 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.10 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação do Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP: 47640-000.

10.11 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com a proposta mais vantajosa, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 10.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15 Será inabilitado o licitante do certame que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.16 A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos de Habilitação, a licitante será inabilitada.
- 10.17 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades serão inabilitadas.
- 10.18 Os documentos exigidos e apresentados para habilitação, obtidos através de sites, poderão ter sua autenticidade verificada via internet, no momento da fase de habilitação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Intenção de recorrer e prazo para recurso

- 11.1.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 11.1.2 As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
- 11.1.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 11.1.4 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 11.1.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 O pregoeiro, caso não haja recurso ao julgamento do certame, adjudicará o objeto à licitante vencedora cuja proposta for considerada mais vantajosa à

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



administração pública.

- 12.2 Concluídos os trabalhos, o Pregoeiro encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da Autoridade Competente, para expedição e publicação do ato homologatório.
- 12.3 Após decididos os recursos, quando houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.

13 DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 13.1 A Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria da Vitória/BA convocará oficialmente a licitante vencedora, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, assinar o contrato/ ata de registro de preço ou instrumento equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito a prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 13.3 É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não assinar o termo de contrato/ ata de registro de preço ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, observado o disposto na legislação em vigor.
- 13.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o termo de contrato/ ata de registro de preço, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria da Vitória/BA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- 13.5 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.
- 13.6 A assinatura do contrato/ ata de registro de preço fica condicionada à verificação da documentação de habilitação da Contratada.

14 DA RESCISÃO DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 14.1 Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constitui motivos para a rescisão a ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, observadas as suas ulteriores alterações.
- 14.2 A rescisão poderá ser procedida consensualmente pelas partes, ressalvados os seus respectivos direitos e responsabilidades.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



14.3 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15 DO PRAZO

15.1 A execução do objeto desta licitação deverá ser iniciada imediatamente na data da assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

15.2 Os serviços objeto desta licitação deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 As sanções administrativas estão elencadas no Contrato.

18 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

18.1 Dos Esclarecimentos

18.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

18.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.2 Da Impugnação

18.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

18.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

18.2.3 concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Autoridade Competente, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.
- 19.2 A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.
- 19.3 Na contagem dos prazos deste Edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, o qual compreende o horário das 8 às 12 horas, e das 14 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.
- 19.4 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a convalidar a instrução do processo.
- 19.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e, subsidiariamente, as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, bem como o Decreto Municipal Nº 3.173/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, e demais normas pertinentes.

Santa Maria da Vitória, 18 de outubro de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA
Pregoeiro Oficial
Portaria 184/2023

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LEGALIDADE

1.1. A presente licitação tem por objeto para **Registro de Preços para aquisição de material de expediente e papeleria para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA .**

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um LOTE de forma similar, superior ou equivalente.

1.2. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelos 1506/2011(que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Nº 3.173/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes e pertinente a matéria.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme Tabela do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de LOTE.

2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora neste Edital.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.

2.5 para efeito de julgamento dos preços no Pregão Presencial, o critério deverá ser MENOR VALOR POR LOTE, conforme definido nas Tabelas abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. COR BRANCA.	UNID.	10			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



2	GRAMPEADOR DE MESA 26X6 CAPACIDADE DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², CORPO METÁLICO, DIMENSÕES: 20 CM X 5 CM X 8,5 CM (C X L X A).	UNID.	350			
3	PISTOLA PARA COLA QUENTE 30W, BIVOLT (110X220 VOLTS).	UNID.	150			
4	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10W, BIVOLT (110X220 VOLTS).	UNID.	180			
5	TESOURA ESCOLAR LAMINA EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS.	UNID.	6.000			
6	TESOURA USO GERAL AÇO INOX7" LÂMINA EM AÇO INOX 7. CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO:210MM	UNID.	650			
7	ESTILETE, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO LARGA.	UNID.	930			
8	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, ESCALA DE PRECISÃO, COR: CRISTAL.	UNID.	6.000			
9	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	270			
10	LIVRO ATA 50 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	250			
11	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE EFUROS PRECISOS.	UNID.	75			
12	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	UNID.	80			
13	GRAMPEADOR DE MESA 26X6 CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², CORPO METÁLICO, DIMENSÕES: 15 CM X 5 CM X 8,5 CM (C X L X A).	UNID.	310			
14	APONTADOR DE LÁPIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO E CARBONO, CORES VARIADAS.	UNID.	8.850			
15	LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	150			
16	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS NUMERADO 320X220MM	UNID.	145			
17	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, MEDINDO 14,5X6X3CM.	UNID.	800			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



18	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR NEGRO, CORPO EM MADEIRA, BASE EM FELTRO, MEDINDO 14CM.	UNID.	80			
19	ORGANIZADOR TRIPLO ACRÍLICO DE MESA CRISTAL (CAIXA ORGANIZADORA), MEDINDO 18,4CM X26,5CMX51,5 CM.	UNID.	100			

VALOR GERAL LOTE 01:

LOTE 02 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 12 MATÉRIAS, PAPEL MIOLO: 56 GM2 240 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAREM +/- 5%.	UNID.	2.550			
2	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 10 MATÉRIAS, PAPEL MIOLO: 56 GM2 200 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.950			
3	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO 48 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 150 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	3.080			
4	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 150 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.830			
5	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.790			
6	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA COLORIDA, FOLHA ALVA COSTURADO COM LINHA DE NYLON, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/-5%..	UNID.	480			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



7	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA COLORIDA, FOLHA ALVA COSTURADO COM LINHA DE NYLON, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 48 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM.	UNID.	540			
---	--	-------	-----	--	--	--

VALOR GERAL LOTE 02:

LOTE 03 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ENVELOPE SACO PARDO 340X240MM	UNID.	13.500			
2	ENVELOPE SACO OURO 250X350MM	UNID.	12.500			
3	ENVELOPE SACO BRANCO 80G 260X360MM	UNID.	12.500			
4	ENVELOPE OFICIO BRANCO 75G 114X229MM	UNID.	7.400			
5	ENVELOPE CARTA BRANCO 160X112MM 75G	UNID.	5.800			
6	PAPEL COLORIDO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS, NAS CORESORTIDA.	PCT	800			
7	PAPEL MADEIRA 66X96, COR BRANCO 75G	FLS	9.200			
8	PAPEL MADEIRA 66X96, COR PARDA 80G	FLS	10.200			
9	PAPEL CREPON CORES DIVERSAS	UNID.	4.200			
10	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS 47X60CM	UNID.	3.500			
11	MASSA DE MODELAR PARAFINAS CERAS DE PIGMENTOS A TÓXICO MACIA CX COM 12 CORES 120G	CX	935			

VALOR GERAL LOTE 03:

LOTE 04 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TECIDO T.N.T. 1,40 MTS DE LARGURA X 50 MTS DE COMP., GRAMATURA 45, CORES VARIADAS.	RL	1.000			

VALOR GERAL LOTE 04:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM 85 MM. DIMENSÕES 216 MM X 330 MM, CAPA EM PAPELÃO COMESPESURA NÃO INFERIOR A 3 MM PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	8.500			
2	PASTA SUSPENSÁ, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 G, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICOREFORÇADO.	UNID.	4.800			
3	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO 340X240X130MM	UNID.	640			
4	PASTA CATALOGO, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM PODENDO VARIAR EM ATE + 10%, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EMPVC NA COR AZUL, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL.	UNID.	550			
5	PASTA CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM PODENDO VARIAR EM ATE + 10%, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EMPVC NA COR AZUL, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS	UNID.	250			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL.					
6	PASTA COM GRAMPO E TRILHO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DE 240 X 340MM.	UNID.	2.740			
7	PASTA COM GRAMPO E TRILHO, EM PAPEL 240G RESISTENTE, DIMENSÕES DE 240 X 340MM.	UNID.	1.900			
8	PASTA DE ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA DE 0,70MM, PLÁSTICO CORES VARIADAS, DIMENSÕES DE 230 X 350 MM.	UNID.	1.950			
9	PASTA DE ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA DE 0,70MM, PAPEL CORES VARIADAS, DIMENSÕES DE 230 X 350 MM.	UNID.	1.920			
10	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 1,80CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.930			
11	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 3,00CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.830			
12	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 4,00CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.500			
13	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 5,50CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	850			
14	PASTA SANFONADA, PLÁSTICA, 186X245MM, 12 DIVISÓRIAS.	UNID.	200			

VALOR GERAL LOTE 05:

LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE	UNID.	19.750			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	15 CM COMA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
2	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE ACARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COMA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	12.650			
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE ACARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COMA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	2.000			
4	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº60, MACIA E SUAVE 15G	UNID.	4.700			
5	BORRACHA DUAS CORES ESCOLAR Nº40, MACIA E SUAVE, 20GR.	UNID.	6.300			
6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº40, MACIA E SUAVE 20G	UNID.	5.720			
7	LÁPIS CERA, DIMENSÕES 1,0 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS.	CX	580			
8	LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSA COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, EXCLUSIVA FORMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTA,	CX	2.515			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE AS NECESSIDADES, MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS E MELHOR PERFORMACE, ATÓXICO E SEGURO PARA USO - CAIXA COM 12 UNID.					
9	LÁPIS, MINA GRAFITE, NUMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 144 UM.	CX	350			
10	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, NAS CORES AMARELO VERDE E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	550			
11	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO COM 20ML, NAS CORES PRETO, VERMELHO, E AZUL.	UNID.	1.500			
12	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. NAS CORES PRETA, VERMELHO, E AZUL.	UNID.	1.870			
13	PINCEL ATÔMICO, PONTA MEDIA, RECARREGÁVEL. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES. NAS CORES AZUL,VERMELHO E PRETO.	CX	280			

VALOR GERAL LOTE 06:

LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM 75GR/M ² 500 FOLHAS. CX 10 RESMAS (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	CX	1.600			
2	PAPEL OFÍCIO A3 420X297MM 75GR/M ² 500 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	150			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



3	PAPEL OFÍCIO A5 210X148MM 75GR/M ² 500 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	150			
4	PAPEL CARBONO A4 21CMX29,7CM 75GR/M ² 100 FOLHAS . (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	100			
5	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM 75GR/M ² 50 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	500			

VALOR GERAL LOTE 07:

LOTE 08 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLA DE ISOPOR 75MM DE DIÂMETRO.	UNID.	300			
2	BOLA DE ISOPOR 150MM DE DIÂMETRO.	UNID.	300			
3	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	880			
4	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	900			
5	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	980			
6	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 30 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	690			
7	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 50 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	345			
8	BALÃO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL COM 50 UNIDADES TAMANHO 24X17CM - Nº 7	PC	3.240			
9	CLIPS GALVANIZADO Nº 02/0 CX 100 UND.	CX	1.800			
10	CLIPS GALVANIZADO Nº 03/0 CX 100 UND.	CX	1.800			
11	CLIPS GALVANIZADO Nº 04/0 CX 50 UND.	CX	1.800			
12	CLIPS GALVANIZADO Nº 06/0 CX 50 UND.	CX	1.250			
13	CLIPS GALVANIZADO Nº 08/0 CX 25 UND.	CX	1.150			
14	ALFINETE ENTOMOLÓGICO 40X0,35 CX COM 100 UNIDADES.	CX	100			
15	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML; A BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.200			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



16	COLA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90 G.	UNID.	5.500			
17	COLA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 G.	UNID.	255			
18	COLA DE ISOPOR, EMBALAGEM: 90 GRAMAS. NÃO TÓXICA. COLA LIQUIDA TRANSPARENTE.	UNID.	400			
19	COLA QUENTE EM BASTÃO 7,50MM X 300 MM PACOTE COM 1KG. NÃO TÓXICA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA	PC	230			
20	BARBANTE CRU 4X8 EXTRA FORTE, MININA DE 85% DE ALGODÃO, CARRETEL COM 70MT	UNID.	780			
21	BARBANTE CRU 4X8 EXTRA FORTE, MININA DE 85% DE ALGODÃO, CARRETEL COM 500MT	UNID.	300			
22	COLA COM GLITER, PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, GLÍTER E CONSERVANTE TIPOBENZOTIAZOL 25G CORES SORTIDAS	PC	280			
23	COLA QUENTE EM BASTÃO 11,00 MM X 300 MM PACOTE COM 1KG. NÃO TÓXICA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA	PC	180			
24	COLA DE BASTÃO EM TUBO PLASTICO NÃO TÓXICA, BASE GIRATÓRIA 10G	PC	160			

VALOR GERAL LOTE 08:

LOTE 09 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO	UNID.	5.600			
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 18X30.	UNID.	750			
3	FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M, PAPEL CREPADO.	UNID.	950			
4	COLA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO.	UNID.	5.400			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 40 G.					
5	PAPEL CELOFONE, NAS CORES AMARELO, AZUL, LILAS, LARANJA, VERMELHO, VERDE E ROSA	UNID.	4.550			
6	PAPEL DUPLEX FOSCO 66X96CM 240G BRANCO	UNID.	660			
7	PAPEL DUPLA FACE VARIAS CORES	UNID.	6.540			
8	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNID.	5.300			
9	PAPEL LAMINADO 48X60CM VARIAS CORES	UNID.	4.260			
10	CARTOLINA COMUM, LISA, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA DE 150 G/M2, COR BRANCA.	UNID.	5.400			
11	CARTOLINA COMUM, LISA, DIMENSÕES 50 X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELA, VERDE E LARANJA.	UNID.	6.600			
12	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, NAS CORES VERDE BANDEIRA E CÍTRICO, AMARELA, VERMELHO, LARANJA, ROSA ESCURO E CLARO, LILAS CLARO E ESCURO, AZUL CLARO E ESCURO, BRANCO, PRETO, MARFIM, MARROM.	UNID.	11.550			
13	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, ESTAMPADO.	UNID.	3.760			
14	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, COM GLITER MATERIAL DE PVC CLOTETO DE POLIVINILA. CORES VARIADAS.	UNID.	4.880			
15	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	1.880			
16	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 23/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	60			
17	GLITER MATERIAL DE PVC CLOTETO DE POLIVINILA ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PESO DE 3G. CAIXA COM 12 TUBOS, CORES VARIADAS.	CX	280			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



18	GLITER MATERIAL DE PVCCLOTETO DE POLIVINILA ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PACOTE COM 500G, CORES VARIADAS.	PC	60			
19	TINTA PARA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILICA, NÃO TOXICAS, SOLUVEIS EM AGUA CAIXA COM 12 UND., NAS CORESVARIADAS.	CX	180			
20	TINTA GUACHE 250 ML, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, NAS CORES VARIADAS	UNID.	960			

VALOR GERAL LOTE 09:

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

- 3.1 O fornecimento do produto solicitado terá o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, a contar da data de expedição da O.F/requerimento.
- 3.2 A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.
- 3.3 Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
- 3.4 A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 3.5 O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 3.6 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município
- 3.7 No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.8 Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 3.9 Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
 - 3.9.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



4 – JUSTIFICATIVA

- 4.1 A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se Justifica-se a aquisição destes materiais pois são necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as necessidades, conforme demanda das Secretarias desta Prefeitura, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e educacionais.
- 4.2 Há a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude das demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

5- OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

- 5.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 5.2 Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 5.3 Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 5.4 Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 5.5 Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 5.6 Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 5.7 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 5.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 5.9 Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 5.10 Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



5.11 Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.12 Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 6.2 Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 6.3 Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 6.4 Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.5 Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.6 Observar o disposto no Edital do Pregão.

7 – DEMAIS INFORMAÇÕES

- 7.1 Demais informações estão inseridas no Edital, na Minuta de Ata de Registro de Preços e diretamente na sala da CPL situada à Av. Brasil, nº 723, Jardim América – Santa Maria da Vitória – BA.

Santa Maria da Vitória, 04 de outubro de 2023.

ÉDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023

Prezados Senhores,

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com endereço na, por seu representante ao final assinado, vem apresentar proposta de preço no pregão eletrônico para registro de preços nº, conforme planilhas anexas, salientando, ainda as seguintes condições:

- a) O prazo de Validade da proposta é de () dias;
- b) A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;
- c) Nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da entrega dos produtos, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, deslocamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- d) Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.
- e) Dados Complementares: email; Telefone.....;
- f) Informações Bancárias: Banco, Agência Conta
- g) O Valor POR ITEM da proposta é de R\$ ().

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.

LOTE 01 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. COR BRANCA.	UNID.	10			
2	GRAMPEADOR DE MESA 26X6 CAPACIDADE DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², CORPO METÁLICO, DIMENSÕES: 20 CM X 5 CM X 8,5 CM (C X L X A).	UNID.	350			
3	PISTOLA PARA COLA QUENTE 30W, BIVOLT (110X220 VOLTS).	UNID.	150			
4	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10W, BIVOLT (110X220 VOLTS).	UNID.	180			
5	TESOURA ESCOLAR LAMINA EMAÇO, CABO EM POLIPROPILENO, 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS.	UNID.	6.000			
6	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 7" LÂMINA EM AÇO INOX 7. CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: 210MM	UNID.	650			
7	ESTILETE, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO LARGA.	UNID.	930			
8	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, ESCALA DE PRECISÃO, COR: CRISTAL.	UNID.	6.000			
9	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	270			
10	LIVRO ATA 50 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	250			
11	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	UNID.	75			
12	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	UNID.	80			
13	GRAMPEADOR DE MESA 26X6 CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², CORPO METÁLICO, DIMENSÕES: 15 CM X 5 CM X 8,5 CM (C X L X A).	UNID.	310			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



14	APONTADOR DE LÁPIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO E CARBONO, CORES VARIADAS.	UNID.	8.850			
15	LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADO CAPA DURA 310X210MM	UNID.	150			
16	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS NUMERADO 320X220MM	UNID.	145			
17	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, MEDINDO 14,5X6X3CM.	UNID.	800			
18	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR NEGRO, CORPO EM MADEIRA, BASE EM FELTRO, MEDINDO 14CM.	UNID.	80			
19	ORGANIZADOR TRIPLO ACRÍLICO DE MESA CRISTAL (CAIXA ORGANIZADORA), MEDINDO 18,4CM X26,5CMX51,5 CM.	UNID.	100			

VALOR GERAL LOTE 01:

LOTE 02 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 12 MATÉRIAS, PAPEL MIOLO: 56 GM2 240 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAREM +/- 5%.	UNID.	2.550			
2	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 10 MATÉRIAS, PAPEL MIOLO: 56 GM2 200 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.950			
3	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO 48 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 150 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	3.080			
4	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 150 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.830			
5	CADERNO, CAPA DURA, FOLHA ALVA COM ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UNID.	2.790			
6	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA COLORIDA, FOLHA ALVACOSTURADO COM LINHA DENYLON, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 96 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%..	UNID.	480			
7	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA COLORIDA, FOLHA ALVA COSTURADO COM LINHA DENYLON, COM 1 MATÉRIA, PAPEL MIOLO: 56 GM2 48 FOLHAS PAUTADAS EM DIMENSÕES 200 X 275 MM.	UNID.	540			

VALOR GERAL LOTE 02:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



LOTE 03 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ENVELOPE SACO PARDO 340X240MM	UNID.	13.500			
2	ENVELOPE SACO OURO 250X350MM	UNID.	12.500			
3	ENVELOPE SACO BRANCO 80G 260X360MM	UNID.	12.500			
4	ENVELOPE OFICIO BRANCO 75G 114X229MM	UNID.	7.400			
5	ENVELOPE CARTA BRANCO 160X112MM 75G	UNID.	5.800			
6	PAPEL COLORIDO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS, NAS CORESORTIDA.	PCT	800			
7	PAPEL MADEIRA 66X96, COR BRANCO 75G	FLS	9.200			
8	PAPEL MADEIRA 66X96, COR PARDA 80G	FLS	10.200			
9	PAPEL CREPON CORES DIVERSAS	UNID.	4.200			
10	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS 47X60CM	UNID.	3.500			
11	MASSA DE MODELAR PARAFINAS CERAS DE PIGMENTOS A TÓXICO MACIA CX COM 12 CORES 120G	CX	935			

VALOR GERAL LOTE 03:

LOTE 04 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TECIDO T.N.T. 1,40 MTS DE LARGURA X 50 MTS DE COMP., GRAMATURA 45, CORES VARIADAS.	RL	1.000			

VALOR GERAL LOTE 04:

LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR AZ. DORSO LARGO COM 85 MM. DIMENSÕES 216 MM X 330 MM, CAPA EM PAPELÃO COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	8.500			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



2	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 G, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICOREFORÇADO.	UNID.	4.800			
3	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO 340X240X130MM	UNID.	640			
4	PASTA CATALOGO, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR,DIMENSÕES DE 240 X 340 MM PODENDO VARIAR EM ATE + 10%, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EMPVC NA COR AZUL, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL.	UNID.	550			
5	PASTA CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR,DIMENSÕES DE 240 X 340 MM PODENDO VARIAR EM ATE + 10%, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EMPVC NA COR AZUL, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL.	UNID.	250			
6	PASTA COM GRAMPO E TRILHO,EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DE 240 X 340MM.	UNID.	2.740			
7	PASTA COM GRAMPO E TRILHO, EM PAPEL 240G RESISTENTE, DIMENSÕES DE 240 X 340MM.	UNID.	1.900			
8	PASTA DE ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA DE 0,70MM, PLÁSTICO CORES VARIADAS,DIMENSÕES DE 230 X 350 MM.	UNID.	1.950			
9	PASTA DE ABA E ELÁSTICO,ESPESSURA DE 0,70MM, PAPEL CORES VARIADAS, DIMENSÕES DE 230 X 350 MM.	UNID.	1.920			
10	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 1,80CM POLIONDA ,DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.930			
11	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO 3,00CM POLIONDA , DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.830			
12	PASTA COM ABA E ELASTICO TAMANHO 4,00CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	1.500			
13	PASTA COM ABA E ELASTICO TAMANHO 5,50CM POLIONDA, DIMENSÕES DE 240 X 340 MM.	UNID.	850			
14	PASTA SANFONADA, PLÁSTICA, 186X245MM, 12 DIVISÓRIAS.	UNID.	200			

VALOR GERAL LOTE 05:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÁ CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE ACARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COMA TAMPÁ, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	19.750			
2	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGAREMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÁ CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE ACARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COMA TAMPÁ, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	12.650			
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, PONTA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGAREMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÁ CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE ACARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COMA TAMPÁ, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	2.000			
4	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº60, MACIA E SUAVE 15G	UNID.	4.700			
5	BORRACHA DUAS CORES ESCOLAR Nº40, MACIA E SUAVE, 20GR.	UNID.	6.300			
6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº40, MACIA E SUAVE 20G	UNID.	5.720			
7	LÁPIS CERA, DIMENSÕES 1,0 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS.	CX	580			
8	LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSA COM EXELENTE DEPOSIÇÃO, EXCLUSIVA FORMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE, MADEIRA	CX	2.515			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	PLANTADADE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTA, FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE AS NECESSIDADES, MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS E MELHOR PERFORMACE, ATÓXICO E SEGURO PARA USO - CAIXA COM 12 UNID.					
9	LÁPIS, MINA GRAFITE, NUMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 144 UM.	CX	350			
10	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, NAS CORES AMARELO VERDE E AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	550			
11	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO COM 20ML, NAS CORES PRETO, VERMELHO, E AZUL.	UNID.	1.500			
12	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. NAS CORES PRETA, VERMELHO, E AZUL.	UNID.	1.870			
13	PINCEL ATÔMICO, PONTA MEDIA, RECARREGÁVEL. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES. NAS CORES AZUL,VERMELHO E PRETO.	CX	280			

VALOR GERAL LOTE 06:

LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM 75GR/M² 500 FOLHAS. CX 10 RESMAS (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	CX	1.600			
2	PAPEL OFÍCIO A3 420X297MM 75GR/M² 500 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	150			
3	PAPEL OFÍCIO A5 210X148MM 75GR/M² 500 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	150			
4	PAPEL CARBONO A4 21CMX29,7CM 75GR/M² 100 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	100			
5	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM, 75GR/M² 50 FOLHAS. (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	UNI	500			

VALOR GERAL LOTE 07:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



LOTE 08 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLA DE ISOPOR 75MM DE DIÂMETRO.	UNID.	300			
2	BOLA DE ISOPOR 150MM DE DIÂMETRO.	UNID.	300			
3	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	880			
4	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	900			
5	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	980			
6	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 30 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	690			
7	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 50 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	UNID.	345			
8	BALÃO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL COM 50 UNIDADES TAMANHO 24X17CM - Nº 7	PC	3.240			
9	CLIPS GALVANIZADO Nº 02/0 CX 100 UND.	CX	1.800			
10	CLIPS GALVANIZADO Nº 03/0 CX 100 UND.	CX	1.800			
11	CLIPS GALVANIZADO Nº 04/0 CX 50 UND.	CX	1.800			
12	CLIPS GALVANIZADO Nº 06/0 CX 50 UND.	CX	1.250			
13	CLIPS GALVANIZADO Nº 08/0 CX 25 UND.	CX	1.150			
14	ALFINETE ENTOMOLÓGICO 40X0,35 CX COM 100 UNIDADES.	CX	100			
15	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML; A BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.200			
16	COLA, LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90 G.	UNID.	5.500			
17	COLA, LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 G.	UNID.	255			
18	COLA DE ISOPOR, EMBALAGEM: 90 GRAMAS, NÃO TÓXICA. COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE.	UNID.	400			
19	COLA QUENTE EM BASTÃO 7,50MM X 300 MM PACOTE COM 1KG. NÃO TÓXICA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA	PC	230			
20	BARBANTE CRU 4X8 EXTRA FORTE, MININA DE 85% DE ALGODÃO, CARRETEL COM 70MT	UNID.	780			
21	BARBANTE CRU 4X8 EXTRA FORTE, MININA DE 85% DE ALGODÃO, CARRETEL COM 500MT	UNID.	300			
22	COLA COM GLÍTER, PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, GLÍTER E CONSERVANTE TIPOBENZOTIAZOL 25G CORES SORTIDAS	PC	280			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



23	COLA QUENTE EM BASTÃO 11,00 MM X 300 MM PACOTE COM 1KG. NÃO TÓXICA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA	PC	180			
24	COLA DE BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO NÃO TÓXICA, BASE GIRATÓRIA 10G	PC	160			

VALOR GERAL LOTE 08:

LOTE 09 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO	UNID.	5.600			
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 18X30.	UNID.	750			
3	FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M, PAPEL CREPADO.	UNID.	950			
4	COLA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 40 G.	UNID.	5.400			
5	PAPEL CELOFONE, NAS CORES AMARELO, AZUL, LILAS, LARANJA, VERMELHO, VERDE E ROSA	UNID.	4.550			
6	PAPEL DUPLA FACE FOSCO 66X96CM 240G BRANCO	UNID.	660			
7	PAPEL DUPLA FACE VARIAS CORES.	UNID.	6.540			
8	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNID.	5.300			
9	PAPEL LAMINADO 48X60CM VARIAS CORES	UNID.	4.260			
10	CARTOLINA COMUM, LISA, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA DE 150 G/M2, COR BRANCA.	UNID.	5.400			
11	CARTOLINA COMUM, LISA, DIMENSÕES 50 X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELA, VERDE E LARANJA.	UNID.	6.600			
12	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, NAS CORES VERDE BANDEIRA E CÍTRICO, AMARELA, VERMELHO, LARANJA, ROSA ESCURO E CLARO, LILAS CLARO E ESCURO, AZUL CLARO E ESCURO, BRANCO, PRETO, MARFIM, MARROM.	UNID.	11.550			
13	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, ESTAMPADO.	UNID.	3.760			
14	PLACA, EM BORRACHA E.V.A., DIMENSÕES 50 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, COM GLITER MATERIAL DE PVC CLOTETO DE POLIVINILA. CORES VARIADAS.	UNID.	4.880			
15	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6.	CX	1.880			

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



	EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES.					
16	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 23/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	60			
17	GLITER MATERIAL DE PVCCLOTETO DE POLIVINILA ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PESO DE 3G. CAIXA COM 12 TUBOS, CORES VARIADAS.	CX	280			
18	GLITER MATERIAL DE PVCCLOTETO DE POLIVINILA ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PACOTE COM 500G, CORES VARIADAS.	PC	60			
19	TINTA PARA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILICA, NÃO TOXICAS, SOLUVEIS EM AGUA CAIXA COM 12 UND., NAS CORESVARIADAS.	CX	180			
20	TINTA GUACHE 250 ML, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, NAS CORES VARIADAS	UNID.	960			

VALOR GERAL LOTE 09:

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
(NOME DA MODALIDADE) Nº _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia – CEP. 47.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXXX - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXXX Denominado promitente CONTRATANTE e a empresa _____ inscrito(a) no CNPJ nº _____, sediada na _____ a seguir denominada DARP - DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXX, Residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **promitente fornecedor**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade _____ Nº ____/____, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente ata ficam registrado, cujo objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de expediente e papelaria para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital**, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e proposta de preços, os quais integram esta ata como se aqui transcritos, ficando registrados os seguintes preços:

LOTE XX – XXXX

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
2						
3						
TOTAL						

VALOR GLOBAL EXTENSO

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser contratadas pela administração. Quando contratadas, serão fornecidas pelo detentor da ata, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo os serviços ser contratados de forma parcial ou total, de acordo com as necessidades da administração.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade máxima de ___ (___) meses, contados a partir da data da assinatura. Finalizando em ___/___/___

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a administração não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à detentora da ata.

2.3 – Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a executar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) falir, dissolver-se ou tornar-se insolvente; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

III – DA DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado, mediante a efetiva execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço/nota de empenho enviada pela administração.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura a detentora da ata/contrato deverá apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O fornecimento do produto solicitado terá o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, a contar da data de expedição da O.F/requerimento.

4.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

4.3. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



4.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

4.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.4. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

4.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

4.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/ informados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato de recebimento não importará a sua aceitação.

4.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante

V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução dos serviços;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, a detentora da ata/contratada da aplicação de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa;

5.2 – DA PROMITENTE FORNECEDORA

- 5.2.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 5.2.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 5.2.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 5.2.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 5.2.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



5.2.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

5.2.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.2.5.2. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

5.2.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.2.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.2.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora ou instrumento contratual.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos produtos seja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, Inciso II alínea “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1. – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O Órgão gerenciador _____, sendo que participará a **Secretaria Municipal de Administração**, nos termos e limites legais.

10.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A execução do objeto desta ata será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração, gestor da ata de registro de preços e contratos respectivos ou, ainda, por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

13.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

13.2. São atribuições e deveres do gestor da ata:

- a) Inteirar-se do conteúdo da ata/contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se a execução dos serviços está sendo realizado em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços.

XIV – DO FORO

13. As parte elegem o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, ___/___/___

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

«REPRESENTANTE_LEGAL»
«CARGO_REPRESENTANTE_LEGAL»
«NOME_CREDOR»
CNPJ:«CPF_CNPJ»
DARP

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº, bairro, (cidade e estado), como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº, no Município de, Bahia, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.).

_____, de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO
EDITAL E HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do edital do pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Declara, ainda, que esta empresa não possui contra si declaração de inidoneidade e nem se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, ficando obrigada a declarar situações supervenientes.

Declara, ainda, sócios e/ou diretores da licitante não possuem cargo de servidor ou agente político municipal e nem possui relação de parentesco com quaisquer destes, até o terceiro grau, em linha reta ou por afinidade, inclusive.

_____, de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO ME OU EPP

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, especificamente para efeito de participação no Pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, que a empresa _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____ se enquadra como _____ (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar 123/06.

_____, de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no pregão eletrônico para registro de preços nº .010/2023 do Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, a quem possa interessar, que sobre a empresa _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____ não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, especificamente para participação no Pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2023 do Município de Santa Maria da Vitória-BA, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO X - MODELO DE CONTRATO

TÍTULO DO CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____ DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.912.506/0001-19 com endereço na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia – CEP. 47.640-000, representado por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXX - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e sociedade empresária _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, INSC ESTADUAL: _____, Representada neste ato por: _____ CPF: _____, RG: _____ Residente e domiciliada na _____ doravante denominada CONTRATADA, com base na Ata de Registro de Preço nº ____/____, decorrente do _____ Para Registro de Preço nº ____/____, _____ do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** firmam, neste ato, o presente contrato na forma da Lei Federal 8.666/93, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a _____ Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____ e demais elementos que compuseram o registro de preços, termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas

1.1. Os Materiais serão entregues nos termos e locais indicados no ordem de solicitação ou documento equivalente, sempre respeitada a legislação pertinente.

1.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

2.1 - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e por prazo estabelecido pela Administração, tudo em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, no que se refere à duração e prorrogação de prazo, e que possa ser aplicado ao presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A contratada obriga-se a fornecer o(s) Produto(s) na cláusula primeira deste contrato e anexo I do referido Edital, conforme necessidade da contratante e imediatamente após a emissão da ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente.

3.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato somente será concretizado após adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos do art. 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA 4ª – DOS PREÇOS

4.1- O preço MENOR PREÇO POR LOTE estimado do presente instrumento terá um montante de R\$ _____ (_____) conforme a proposta vencedora do PREGÃOPara Registro de Preço nº ___/___ e Ata de Registro de Preço nº ___/___, a ser pago em parcelas mensais, conforme a quantidade do Produto(s) efetivamente Entregues e atestado.

LOTE XX – XXXXXXXXXXXX

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
	TOTAL					

CLÁUSULA 5ª - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, mediante a efetiva entrega do(s) Produto(s), com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente enviada pelo contratante.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de ___ (___) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

5.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

2 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em Termo aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração, sendo este, para efeitos legais, gestor do contrato, ou, ainda, por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.3. São atribuições e deveres do gestor do contrato:

- a) Inteirar-se do conteúdo do contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se os produtos estão em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA 8ª – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

8.1 – Obrigações:

- 8.1.1. Entregar os produtos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.
- 8.1.2. Ter sob vínculo empregatício exclusivo seus empregados, mantendo em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- 8.1.3. Sempre informar, antecipadamente, sobre substituição de produtos.
- 8.1.4. Garantir o pagamento mínimo fixado em lei ou convenção coletiva para os prestadores de serviços.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.1.6. Acatar as orientações da administração, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 8.1.7. Substituir no prazo de 24 horas os produtos que não atendam as solicitações da administração ou que demonstrem comportamento desconforme com os padrões municipais, atendendo-se ao interesse público.
- 8.1.8. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 8.1.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.10. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 8.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, combustíveis, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.12. Quando em serviço nas instalações do Município, manter o pessoal da empresa devidamente uniformizado ou com crachá de identificação, e em completas condições de postura e com proteção de segurança individual e coletiva.
- 8.1.13. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 8.1.14. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- 8.1.15. Outros decorrentes do edital, termo de referência e legislação.

8.2 – DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato na integralidade dos seus termos;
- 8.2.2. A fiscalização da execução da entrega dos produtos será realizada por pessoas indicada pela municipalidade e pela Secretaria Municipal de Administração.
- 8.2.3. Outras decorrentes da lei, do edital ou do termo de referência.

CLÁUSULA 9ª – DAS PENALIDADES

- 9.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



seguintes penalidades:

- 9.2 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.3 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.4 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 9.5 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.6 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 9.7 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.8 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 9.9 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 9.10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual
- 9.11. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 9.12. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.13. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme edital e legislação.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

- 10.1 O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e na lei 10.520/2002.
- 10.2 Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.
- 10.3 Ocorrendo a rescisão nos termos do item 10.1, sem prejuízo de outras sanções

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



dispostas neste contrato e na lei, a administração, por ato próprio, poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

- 10.4. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

TITULO DO CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____ DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.912.506/0001-19 com endereço na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia - CEP. 47.640-000, representado por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXX - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e sociedade empresária _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, INSC ESTADUAL: _____, Representada neste ato por: _____, CPF: _____, RG: _____ Residente e domiciliada na _____ doravante denominada CONTRATADA, com base na Ata de Registro de Preço nº ____/____, decorrente do _____ Para Registro de Preço nº ____/____, _____ do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** firmam, neste ato, o presente contrato na forma da Lei Federal 8.666/93, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a _____ Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____ e demais elementos que compuseram o registro de preços, termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas

- 1.1. Os Materiais serão entregues nos termos e locais indicados no ordem de solicitação ou documento equivalente, sempre respeitada a legislação pertinente.

- 1.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

2.1 - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e por prazo estabelecido pela Administração, tudo em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, no que se refere à duração e prorrogação de prazo, e que possa ser aplicado ao presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A contratada obriga-se a fornecer o(s) Produto(s) na cláusula primeira deste contrato e anexo I do referido Edital, conforme necessidade da contratante e imediatamente após a emissão da ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente.

3.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato somente será concretizado após adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos do art. 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA 4ª – DOS PREÇOS

4.1- O preço MENOR PREÇO POR LOTE estimado do presente instrumento terá um montante de R\$ _____ (_____) conforme a proposta vencedora do PREGÃOPara Registro de Preço nº ___/___ e Ata de Registro de Preço nº ___/___, a ser pago em parcelas mensais, conforme a quantidade do Produto(s) efetivamente Entregues e atestado.

LOTE XX – XXXXXXXXXXXX

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
	TOTAL					

CLÁUSULA 5ª - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, mediante a efetiva entrega do(s) Produto(s), com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de Fornecimento/nota de empenho ou documento equivalente enviada pelo contratante.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de ___ (___) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

5.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



contratada.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

2 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em Termo aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração, sendo este, para efeitos legais, gestor do contrato, ou, ainda, por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.3. São atribuições e deveres do gestor do contrato:

- a) Intear-se do conteúdo do contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se os produtos estão em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA 8ª – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

8.1 – Obrigações:

- 8.1.1. Entregar os produtos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.
- 8.1.2. Ter sob vínculo empregatício exclusivo seus empregados, mantendo em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 8.1.3. Sempre informar, antecipadamente, sobre substituição de produtos.
- 8.1.4. Garantir o pagamento mínimo fixado em lei ou convenção coletiva para os prestadores de serviços.
- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.1.6. Acatar as orientações da administração, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 8.1.7. Substituir no prazo de 24 horas os produtos que não atendam as solicitações da administração ou que demonstrem comportamento desconforme com os padrões municipais, atendendo-se ao interesse público.
- 8.1.8. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 8.1.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.10. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 8.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, combustíveis, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.12. Quando em serviço nas instalações do Município, manter o pessoal da empresa devidamente uniformizado ou com crachá de identificação, e em completas condições de postura e com proteção de segurança individual e coletiva.
- 8.1.13. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 8.1.14. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- 8.1.15. Outros decorrentes do edital, termo de referência e legislação.

8.2 – DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato na integralidade dos seus termos;
- 8.2.2. A fiscalização da execução da entrega dos produtos será realizada por pessoas indicada pela municipalidade e pela Secretaria Municipal de Administração.
- 8.2.3. Outras decorrentes da lei, do edital ou do termo de referência.

CLÁUSULA 9ª – DAS PENALIDADES

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 9.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 9.2 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.3 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 9.4 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 9.5 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.6 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 9.7 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 9.8 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 9.9 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 9.10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual
- 9.11. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 9.12. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.13. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme edital e legislação.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

- 10.1 O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e na lei 10.520/2002.
- 10.2 Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- 10.3 Ocorrendo a rescisão nos termos do item 10.1, sem prejuízo de outras sanções dispostas neste contrato e na lei, a administração, por ato próprio, poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;
- 10.4. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA 11 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo as disposições das Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 12 – DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca Santa Maria da Vitória - Bahia para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Maria da Vitória – Ba; ___/___/___

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

«REPRESENTANTE_LEGAL»
«CARGO_REPRESENTANTE_LEGAL»
«NOME_CREDOR»
CNPJ:
Contratado (a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CLÁUSULA 11 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo as disposições das Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 12 – DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca Santa Maria da Vitória - Bahia para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Maria da Vitória – Ba; ___/___/___

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

«REPRESENTANTE_LEGAL»
«CARGO_REPRESENTANTE_LEGAL»
«NOME_CREDOR»
CNPJ:
Contratado (a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.